



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centroalma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

01

01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

DATA DE ABERTURA: 26/01/2023

VOLUME: Único

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PALMA-MG,

EU, DANIELA DE PAULA HUNGRIA, Subcrevo e assino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 76 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

FLS. 02

[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 6107/2021 DE 09/12/2021

"Investe membros da Comissão Permanente de Licitação os que menciona e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Palma, Hiram Vinicius Mendonça Finamore, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.888/93, Resolve:

Art. 1º - Ficam investidos na forma de que trata o art. 5º c/c parágrafo 4º da Lei 8.888/93, os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2021.

I - Daniela de Paula Hungria

II - Thiago Azevedo Ladeira

III - Mariane Pereira Gama

Art. 2º - Fica ainda investido como suplente da Comissão Permanente de Licitação de que trata o art. 1º o servidor Donaldson Ramos de Oliveira Junior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2021, e revoga a Portaria nº 5888/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palma/MG, 09 de dezembro de 2021.

[Handwritten signature]
Hiram Vinicius Mendonça Finamore
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFEIÇÃO

EM 09 / 12 / 2021

TC. LI. DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – CentroPalma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

03

Paul

SOLICITAÇÃO

Com minha cordial visita, venho à presença de Vossa Senhoria informar a necessidade de abertura de processo de licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PALMA-MG.

Palma, 04 de janeiro de 2023.

Pedro de Oliveira Paul

Secretaria Municipal de Obras



FLS. *02*
Aut



Relatório de Cotação: HORAS DE MAQUINAS

Pesquisa realizada entre 09/01/2023 19:57:48 e 09/01/2023 20:29:00

Relatório gerado no dia 09/01/2023 20:32:09 (IP: 2804:2570:e006:ed00:b0ca:e22e:15db:c120)

Item 1: RETRO ESCAVADEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 10	1	R\$ 231,30 (un)	R\$ 231,30	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE ITATIAIUUCU	NºPregão:1292022 UASG:984673	18/08/2022	R\$ 265,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	NºPregão:662022 UASG:984287	01/07/2022	R\$ 189,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA	NºPregão:42022 UASG:980038	25/02/2022	R\$ 239,00
Valor Unitário				R\$ 231,30
Média dos Preços Obtidos: R\$ 231,30				

Item 2: MOTONIVELADORA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 9	1	R\$ 329,33 (un)	R\$ 329,33	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	NºPregão:312022 UASG:984563	24/10/2022	R\$ 349,00
2	Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	NºPregão:422022 UASG:926270	10/10/2022	R\$ 300,00
3	Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	NºPregão:422022 UASG:926270	10/10/2022	R\$ 339,00
Valor Unitário				R\$ 329,33
Média dos Preços Obtidos: R\$ 329,33				

Item 3: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 7	1	R\$ 324,48 (un)	R\$ 324,48	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	NºPregão:312022 UASG:984563	24/10/2022	R\$ 338,00
2	Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	NºPregão:422022 UASG:926270	10/10/2022	R\$ 312,43



FLS 304
 Valor Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

NºPregão:292022 28/09/2022 R\$ 323,00
 UASG:983461

R\$ 324,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 324,48

Item 4: CAMINHÃO BASCULANTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 7	1	R\$ 217,61 (un)	R\$ 217,61	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	NºPregão:422022 UASG:926270	10/10/2022	R\$ 165,58
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	NºPregão:292022 UASG:983461	28/09/2022	R\$ 273,50
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural do Semi-Árido	NºPregão:272022 UASG:153033	16/09/2022	R\$ 213,76
Valor Unitário				R\$ 217,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 217,61

Item 5: PA CARREGADEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 8	1	R\$ 249,33 (un)	R\$ 249,33	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	NºPregão:312022 UASG:984563	24/10/2022	R\$ 259,49
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA	NºPregão:542022 UASG:980724	05/10/2022	R\$ 213,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	NºPregão:292022 UASG:983461	28/09/2022	R\$ 275,00
Valor Unitário				R\$ 249,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 249,33

Item 6: ROLO PE DE CARNEIRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 6	1	R\$ 1.034,48 (un)	R\$ 1.034,48	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA	NºPregão:522022 UASG:985693	21/10/2022	R\$ 262,10
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural do Semi-Árido	NºPregão:272022 UASG:153033	16/09/2022	R\$ 79,33
3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:1212022 UASG:943001	17/08/2022	R\$ 2.762,00
Valor Unitário				R\$ 1.034,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.034,48



Item 7: TRATOR DE ESTEIRA

05
Paul

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 11	1	R\$ 386,08 (un)	R\$ 386,08
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	NºPregão:422022 UASG:926270	10/10/2022 R\$ 345,40
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	NºPregão:292022 UASG:983461	28/09/2022 R\$ 330,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	NºPregão:162022 UASG:980925	13/07/2022 R\$ 482,84
Valor Unitário			R\$ 386,08
Média dos Preços Obtidos: R\$ 386,08			

Valor Global: R\$ 2.772,61

Detalhamento dos Itens

Item 1: RETRO ESCAVADEIRA
Preço Estimado: R\$ 231,30 (un)
Média dos Preços Obtidos: R\$ 231,30

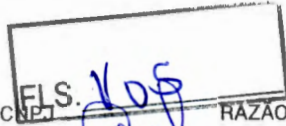
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MAQUINA	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 265,90
<p>Órgão: PREF.MUN.DE ITATIAIUCU</p> <p>Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de locação de veículos II, incluindo o fornecimento de insumos e mão de obra necessária, para registro de preços, observados os prazos máximos para a prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)..</p> <p>Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - 2 (dois) Retro Escavadeiras capacidade mínima de 156HP, máximo 10 anos de fabricação. Com operador, manutenção, seguro, combustível e sem rastreador veicular.</p> <p>CatSer: 4014 - LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS</p>		<p>Data: 18/08/2022 08:30</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:1292022 / UASG:984673</p> <p>Lote/Item: 1/5</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 30/08/2022 08:32</p> <p>Homologação: 30/08/2022 15:26</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 9.216</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: MG</p>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.553.360/0001-37	TERRASA ENGENHARIA LTDA	R\$ 210,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 2 (dois) Retro Escavadeiras capacidade mínima de 156HP, máximo 10 anos de fabricação. Com operador, manutenção, seguro, combustível e sem rastreador veicular.

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: ROD ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO, 1490 Nome de Contato: GUSTAVO Telefone: (31) 3223-0951 Email: gustavo@terrasa.com.br





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.188.354/0001-51 VIACOOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES R\$ 250,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 2 (dois) Retro Escavadeiras capacidade mínima de 156HP, máximo 10 anos de fabricação. Com operador, manutenção, seguro, combustível e sem rastreador veicular.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R PADRE SILVEIRA LOBO, 722 (31) 3075-2332 claudiosantosbh@yahoo.com.br

06.006.147/0001-75 COOPERTAR - COOPERATIVA DE SERVICOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO R\$ 281,80
E SIMILARES DE RAPOSOS

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 2 (dois) Retro Escavadeiras capacidade mínima de 156HP, máximo 10 anos de fabricação. Com operador, manutenção, seguro, combustível e sem rastreador veicular.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Raposos RUA HERVAL SILVA, 198 (31) 3543-3632 / (31) 3543-3632 coopertar@oi.com.br

21.445.959/0001-00 SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES R\$ 281,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: 2 (dois) Retro Escavadeiras capacidade mínima de 156HP, máximo 10 anos de fabricação. Com operador, manutenção, seguro, combustível e sem rastreador veicular.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R PROFESSOR TABAJARA PEDROSO, 155 (31) 3318-3606 sudestebrazil@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 189,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO Data: 01/07/2022 15:00
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Maquinários e Caminhões. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Locação de máquinas de escavação / terraplenagem / agrícola - LOCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO: N°Pregão:662022 / UASG:984287
RETRO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POR HORA TRABALHADA, TRAÇÃO 4X4, Lote/Item: /1
SOBRE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70KW/94HP, DEVENDO APRESENTAR Ata: Link Ata
EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO ADJUDICAÇÃO: 05/07/2022 16:43
PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO Homologação: 19/07/2022 16:33
E DEMAIS DESPESAS QUE FIZEREM NECESSÁRIAS A CARGO DA CONTRATADA. Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatSer: 4030 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA Quantidade: 1.000
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.630.075/0001-05 RICARDO RIBEIRO 93040490672 R\$ 147,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO RETRO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POR HORA TRABALHADA, TRAÇÃO 4X4, SOBRE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70KW/94HP, DEVENDO APRESENTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E DEMAIS DESPESAS QUE FIZEREM NECESSÁRIAS A CARGO DA CONTRATADA.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Alpinópolis RUA PORTO ALEGRE, 19 (35) 9993-1503 ricardoribeiroalp@gmail.com

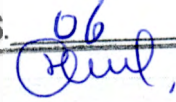
40.212.031/0001-20 MULTISERVICE CONSTRUCAO E LOCAÇÃO LTDA R\$ 159,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO RETRO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POR HORA TRABALHADA, TRAÇÃO 4X4, SOBRE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70KW/94HP, DEVENDO APRESENTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E DEMAIS DESPESAS QUE FIZEREM NECESSÁRIAS A CARGO DA CONTRATADA.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza R ANDIROBA, 33 (85) 9977-1955 multiserviceconstruoloc@gmail.com



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

FLS. 06


07.186.861/0001-55 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS 50571630600 R\$ 219,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LOCAÇÃO RETRO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POR HORA TRABALHADA, TRACÇÃO 4X4, SOBRE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70KW/94HP, DEVE NDO APRESENTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E DEMAIS DESPESAS QUE FIZEREM NECESSÁRIAS A CARGO DA CONTRATADA.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Carmo do Rio Claro FAZ ITAPICHE, SN (35) 3561-2834 carmocontabiladm@gmail.com

10.823.682/0001-96 TRANSBORBA TERRAPLANAGEM LTDA R\$ 220,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LOCAÇÃO RETRO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POR HORA TRABALHADA, TRACÇÃO 4X4, SOBRE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70KW/94HP, DEVE NDO APRESENTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E DEMAIS DESPESAS QUE FIZEREM NECESSÁRIAS A CARGO DA CONTRATADA.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Conceição da Aparecida RUA SAO VICENTE, 451 (35) 3564-1287 jacare@barropreto.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 239,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA Data: 25/02/2022 11:00
 Objeto: Contratação de empresa para locação de maquinas pesadas e veiculos incluindo operador, combustível, seguro contra terceiros e transporte para o local dos serviços designado pela secretaria municipal de obras, infraestrutura e serviços urbanos do município de Uiramutã/RR. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:42022 / UASG:980038
 Lote/Item: /1
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 07/03/2022 17:57
 Homologação: 14/03/2022 18:08
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.250
 Unidade: UNIDADE
 UF: RR

Descrição: Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola - LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS 4X4, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COMBUSTIVEL, SEGURO CONTRA TERCEIROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA E FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA SUA LOCOMOÇÃO.(HORA MAQUINA)
 CatSer: 4030 - LOCACAO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.221.604/0001-20 SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 236,40
 * VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS 4X4, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COMBUSTÍVEL, SEGURO CONTRA TERCEIROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA E FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA SUA LOCOMOÇÃO.(HORA MAQUINA)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RR Boa Vista R RAIMUNDO PENAFORT, 160 (95) 3625-4774/ (95) 9148-8377 sat.comeserv@gmail.com

29.776.494/0001-82 APOENA NORTE SERVICOS EIRELI R\$ 241,60

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS 4X4, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COMBUSTIVEL, SEGURO CONTRA TERCEIROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA E FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA SUA LOCOMOÇÃO.(HORA MAQUINA)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RR Boa Vista R RIO ANAUA, 207 (95) 8124-0643 apoenanorte@gmail.com



ELS. 1106

Paul

Item 2: MOTONIVELADORA

Preço Estimado: R\$ 329,33 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 329,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MAQUINA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 349,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA **Data:** 24/10/2022 08:30

Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas e caminhões, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Guaraciaba/MG. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - LOCAÇÃO MOTONIVELADORA-PATROL: De 18 toneladas, articulada, com escarificador traseiro e lâmina deslizante. Unidade horas. Operador e combustível a cargo do contratado **SRP:** SIM

CatSer: 4014 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS **Identificação:** N°Pregão:312022 / UASG:984563

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.753.630/0001-14 R & L TERRAPLANAGEM LTDA R\$ 344,00
 * VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCACAO MOTONIVELADORA-PATROL: De 18 toneladas, articulada, com escarificador traseiro e lâmina deslizante. Unidade horas. Operador e com bustível a cargo do contratado

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 MG Viçosa AVENIDA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 1340 (31) 9945-4603 contabilidadeinforme@gmail.com

24.511.568/0001-35 AMOPEB ILUMINACAO LTDA R\$ 349,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO MOTONIVELADORA-PATROL: De 18 toneladas, articulada, com escarificador traseiro e lâmina deslizante. Unidade horas. Operador e com bustível a cargo do contratado

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 MG Guaraciaba RUA PREFEITO GERALDO BRAZ, 353 (31) 3893-5281 amopebterceirizacaooservicos@yahoo.com.br

08.621.546/0001-71 UNICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 393,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCACAO MOTONIVELADORA-PATROL: De 18 toneladas, articulada, com escarificador traseiro e lâmina deslizante. Unidade horas. Operador e com bustível a cargo do contratado.

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 RJ Campos dos Goytacazes AVENIDA FRANCISCO LAMEGO, 70 (22) 9875-7900 fernando_temis@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 300,00

Órgão: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência **Data:** 10/10/2022 14:00

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas por hora trabalhada, com operador habilitado e fornecimento de combustível para operação e deslocamento. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Referente ao PROCESSO nº. 144881/2022 – SARP/SEGEPE.. **SRP:** SIM

Identificação: N°Pregão:422022 / UASG:926270

Lote/Item: 3/21

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.550

Unidade: UNIDADE

UF: MA



FLS. 04

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932. unidade: 1 - Hora trabalhada. Havendo divergências entre o descritivo do objeto constante no sistema Comprasnet e o descritivo do objeto do Termo de Referência deste edital, prevalecerá as especificações constantes no Termo de Referência. No campo "descrição detalhada do item", no sistema Comprasnet contém as mesmas descrições do Termo de Referência (anexo I do edital). Devendo, portanto, ser observada estas especificações conforme consta no edital.

CatSer: 25089 - LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.405.756/0001-07	CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	R\$ 267,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932. unidade: 1 - Hora trabalhada. Havendo divergências entre o descritivo do objeto constante no sistema Comprasnet e o descritivo do objeto do Termo de Referência deste edital, prevalecerá as especificações constantes no Termo de Referência. No campo "descrição detalhada do item", no sistema Comprasnet contém as mesmas descrições do Termo de Referência (anexo I do edital). Devendo, portanto, ser observada estas especificações conforme consta no edital. Marca: Caterpillar Modelo: 120 2021

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R PARA, 1701	(86) 9988-2323	cerroengenhariaa@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.109.263/0001-48	SOLIDA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV SENADOR LEMOS, 435	(91) 3276-2237	dennissarmento@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.817.688/0001-50	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 379,86

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932. CATERPILLAR 120 OU SIMILAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Nina Rodrigues	R JOAO DE DEUS, 10	(98) 9972-2024	limpmar2009@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 339,00

Órgão: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

Data: 10/10/2022 14:00

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas por hora trabalhada, com operador habilitado e fornecimento de combustível para operação e deslocamento. Referente ao PROCESSO nº. 144881/2022 – SARP/SEGEP..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:422022 / UASG:926270

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932. unidade: 1 - Hora trabalhada. Havendo divergências entre o descritivo do objeto constante no sistema Comprasnet e o descritivo do objeto do Termo de Referência deste edital, prevalecerá as especificações constantes no Termo de Referência. No campo "descrição detalhada do item", no sistema Comprasnet contém as mesmas descrições do Termo de Referência (anexo I do edital). Devendo, portanto, ser observada estas especificações conforme consta no edital.

Lote/Item: 5/37

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.800

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CatSer: 25089 - LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.405.756/0001-07	CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	R\$ 267,00
* VENCEDOR *		



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIUR NO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932. unidade: 1 - Hora trabalhada. Havendo divergências entre o descritivo do objeto constante no sistema Comprasnet e o descritivo do objeto do Termo de Referência deste edital, prevalecerá as especificações constantes no Termo de Referência. No campo "descrição detalhada do item", no sistema Comprasnet contém as mesmas descrições do Termo de Referência (anexo I do edital). Devendo, portanto, ser observada estas especificações conforme consta no edital. Marca: Caterpillar Modelo: 120 2021

Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: R PARA, 1701 Telefone: (86) 9988-2323 Email: cerroengenhariaa@gmail.com

01.482.145/0001-39 CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI R\$ 339,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIUR NO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932. unidade: 1 - Hora trabalhada. Havendo divergências entre o descritivo do objeto constante no sistema Comprasnet e o descritivo do objeto do Termo de Referência deste edital, prevalecerá as especificações constantes no Termo de Referência. No campo "descrição detalhada do item", no sistema Comprasnet contém as mesmas descrições do Termo de Referência (anexo I do edital). Devendo, portanto, ser observada estas especificações conforme consta no edital.

Estado: MA Cidade: Balsas Endereço: AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314 Telefone: (99) 3542-0242 Email: construtorasaoLucasLtda@outlook.com

10.817.688/0001-50 LIMP MAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 379,86

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIUR NO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932.CATERPILLAR 12G OU SIMILAR

Estado: MA Cidade: Nina Rodrigues Endereço: R JOAO DE DEUS, 10 Telefone: (98) 9972-2024 Email: limpmar2009@gmail.com

Item 3: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Preço Estimado: R\$ 324,48 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 324,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MAQUINA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 338,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Data: 24/10/2022 08:30

Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas e caminhões, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Guaraciaba/MG.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICO: Torque de oscilação 30.9 kNm, força da barra de tração 114.0 kNm. Motor C 4.4. Operador e combustível a cargo do contratado

Identificação: NºPregão:312022 / UASG:984563

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

CatSer: 4014 - LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.511.568/0001-35 AMOPEB ILUMINACAO LTDA R\$ 299,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICO: Torque de oscilação 30.9 kNm, força da barra de tração 114.0 kNm. Motor C 4.4. Operador e combustível a cargo do contratado

Estado: MG Cidade: Guaraciaba Endereço: RUA PREFEITO GERALDO BRAZ, 353 Telefone: (31) 3893-5281 Email: amopebterceirizacaooservicos@yahoo.com.br



FLS. 08 *[assinatura]*

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.753.630/0001-14 R & L TERRAPLANAGEM LTDA

R\$ 377,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAUL: Torque de oscilação 30.9 kNm, força da barra de tração 114.0 kNm. Motor C 4.4. Operador e combustível a cargo do contratado.

Estado: Cidade: Endereço:
MG Viçosa AVENIDA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 1340

Telefone: Email:
(31) 9945-4603 contabilidadeinforme@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 312,43

Órgão: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

Data: 10/10/2022 14:00

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas por hora trabalhada, com operador habilitado e fornecimento de combustível para operação e deslocamento. Referente ao PROCESSO nº. 144881/2022 – SARP/SEGEP..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:422022 / UASG:926270

Lote/Item: 6/46

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.810

Unidade: UNIDADE

UF: MA

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991, unidade: 1 - Hora trabalhada. Havendo divergências entre o descritivo do objeto constante no sistema Comprasnet e o descritivo do objeto do Termo de Referência deste edital, prevalecerá as especificações constantes no Termo de Referência. No campo "descrição detalhada do item", no sistema Comprasnet contém as mesmas descrições do Termo de Referência (anexo I do edital). Devendo, portanto, ser observada estas especificações conforme consta no edital.

CatSer: 25089 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.405.756/0001-07 CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA

R\$ 245,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991, unidade: 1 - Hora trabalhada. Havendo divergências entre o descritivo do objeto constante no sistema Comprasnet e o descritivo do objeto do Termo de Referência deste edital, prevalecerá as especificações constantes no Termo de Referência. No campo "descrição detalhada do item", no sistema Comprasnet contém as mesmas descrições do Termo de Referência (anexo I do edital). Devendo, portanto, ser observada estas especificações conforme consta no edital. Marca: Caterpillar Modelo: 323 2022

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PI Teresina R PARA, 1701 (86) 9988-2323

Email:
cerroengenhariaa@gmail.com

10.817.688/0001-50 LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

R\$ 379,86

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932.CATERPILLAR 120 OU SIMILAR

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MA Nina Rodrigues R JOAO DE DEUS, 10 (98) 9972-2024

Email:
limpmar2009@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 323,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

Data: 28/09/2022 09:00

Objeto: Pregão Eletrônico para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, visando contratações futuras de horas/máquinas destinadas ao atendimento às demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cocos - BA..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:292022 / UASG:983461

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



FLS 108

Descrição: Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014. Máquina em perfeitas condições de uso. Incluso no Serviço: Operador e todas as despesas necessárias à execução dos serviços. Disponibilidade Mínima: 02 (Duas) Máquinas por Ordem de Serviço.

CatSer: 4030 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA

Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.420.376/0001-90	MIXX CONSTRUCOES E LOCAOES EIRELI	R\$ 310,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014. Máquina em perfeitas condições de uso. Incluso no Serviço: Operador e todas as despesas necessárias à execução dos serviços. Disponibilidade Mínima: 02 (Duas) Máquinas por Ordem de Serviço." CATERPILLAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Serrinha	RUA DALVA NEGREIRO, 199	Jose	(71) 99679-7734	mixx.construcoes@hotmail.com

01.713.400/0001-07	WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI	R\$ 323,00
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014. Máquina em perfeitas condições de uso. Incluso no Serviço: Operador e todas as despesas necessárias à execução dos serviços. Disponibilidade Mínima: 02 (Duas) Máquinas por Ordem de Serviço."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Santa Maria da Vitória	R ARNALDO PEREIRA, 01	Clebson	(77) 3483-1198	departamentopessoalwa@gmail.com

10.315.503/0001-00	JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 382,68
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014. Máquina em perfeitas condições de uso. Incluso no Serviço: Operador e todas as despesas necessárias à execução dos serviços. Disponibilidade Mínima: 02 (Duas) Máquinas por Ordem de Serviço." CATERPILLAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Serrinha	R CAMPOS FILHO, 157	Jose	(75) 3261-3329	construireviajarramos@gmail.com

Item 4: CAMINHÃO BASCULANTE

Preço Estimado: R\$ 217,61 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 217,61

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEICULO	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 165,58
Órgão: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência		Data: 10/10/2022 14:00
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas por hora trabalhada, com operador habilitado e fornecimento de combustível para operação e deslocamento. Referente ao PROCESSO nº. 144881/2022 – SARP/SEGEP..		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: SIM
		Identificação: N°Pregão:422022 / UASG:926270
		Lote/Item: 2/9
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1.500
		Unidade: UNIDADE
		UF: MA



Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - CAMINHÃO, BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386. unidade: 1 - Hora trabalhada. Havendo divergências entre o descritivo do objeto constante no sistema Comprasnet e o descritivo do objeto do Termo de Referência deste edital, prevalecerá as especificações constantes no Termo de Referência. No campo "descrição detalhada do item", no sistema Comprasnet contém as mesmas descrições do Termo de Referência (anexo I do edital). Devendo, portanto, ser observada estas especificações conforme consta no edital.

CatSer: 25089 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.817.688/0001-50 LIMP MAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 158,79
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386. MERCEDES BENZ 1318 OU SIMILAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Nina Rodrigues	R JOAO DE DEUS, 10	(98) 9972-2024	limpmar2009@gmail.com

32.405.756/0001-07 CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA R\$ 172,36

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386. unidade: 1 - Hora trabalhada. Havendo divergências entre o descritivo do objeto constante no sistema Comprasnet e o descritivo do objeto do Termo de Referência deste edital, prevalecerá as especificações constantes no Termo de Referência. No campo "descrição detalhada do item", no sistema Comprasnet contém as mesmas descrições do Termo de Referência (anexo I do edital). Devendo, portanto, ser observada estas especificações conforme consta no edital. Marca: Volkswagen Modelo: 24.260 6x2 2021

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R PARA, 1701	(86) 9989-2323	cerroengenhariaa@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 273,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

Data: 28/09/2022 09:00

Objeto: Pregão Eletrônico para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, visando contratações futuras de horas/máquinas destinadas ao atendimento às demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cocos - BA..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:292022 / UASG:983461

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: UNIDADE

UF: BA

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014. Veículo em perfeitas condições de uso. Incluso no Serviço: Operador e todas as despesas necessárias à execução dos serviços. Disponibilidade Mínima: 02 (Duas) Máquinas por Ordem de Serviço.

CatSer: 4014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.420.376/0001-90 MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI R\$ 195,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014. Veículo em perfeitas condições de uso. Incluso no Serviço: Operador e todas as despesas necessárias à execução dos serviços. Disponibilidade Mínima: 02 (Duas) Máquinas por Ordem de Serviço. MERCEDES BENZ 16.120

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Serrinha	RUA DALVA NEGREIRO, 199	Jose	(71) 99679-7734	mixx.construcoes@hotmail.com



FLS. 109

Paul

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.713.400/0001-07 WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI

R\$ 199,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: *CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014. Veículo em perfeitas condições de uso. Incluso no Serviço: Operador e todas as despesas necessárias à execução dos serviços. Disponibilidade Mínima: 02 (Duas) Máquinas por Ordem de Serviço.*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Santa Maria da Vitória	R ARNALDO PEREIRA, 01	Clebson	(77) 3483-1198	departamentopessoalwa@gmail.com

10.315.503/0001-00 JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI

R\$ 348,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: *CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014. Veículo em perfeitas condições de uso. Incluso no Serviço: Operador e todas as despesas necessárias à execução dos serviços. Disponibilidade Mínima: 02 (Duas) Máquinas por Ordem de Serviço.* MB 16120

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Serrinha	R CAMPOS FILHO, 157	Jose	(75) 3261-3329	construireviavjarramos@gmail.com

40.294.006/0001-33 LEANDRO LACERDA CONSTRUCOES EIRELI

R\$ 350,62

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014. Veículo em perfeitas condições de uso. Incluso no Serviço: Operador e todas as despesas necessárias à execução dos serviços. Disponibilidade Mínima: 02 (Duas) Máquinas por Ordem de Serviço.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Carinhanha	RUA DOM BOSCO, S/N	(71) 9957-1780	damasio.cointabilidade@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 213,76

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Data: 16/09/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, sob demanda, com disponibilização de condutor habilitado e combustível, para atender a todos os Campi da UFERSA localizados nas cidades de Mossoró/RN, Angicos/RN, Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:272022 / UASG:153033

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Descrição: Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 480

Unidade: UNIDADE

UF: RN

CatSer: 4030 - LOCACAO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.165.699/0001-70 CLPT CONSTRUTORA EIRELI

R\$ 213,76

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014. CATSER: 4030

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Mossoró	ROD BR 304, 1519	(84) 3312-2003	direcao@exituscontabilrn.com.br



Item 5: PA CARREGADEIRA

Preço Estimado: R\$ 249,33 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 249,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MAQUINA	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 259,49
<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA</p> <p>Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas e caminhões, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Guaraciaba/MG.</p> <p>Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - LOCAÇÃO PA CARREGADEIRA: De 18 toneladas, articulada, com escarificador traçeiro e lâmina deslizante. Unidade horas. Operador e combustível a cargo do contratado.</p> <p>CatSer: 4014 - LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS</p>		<p>Data: 24/10/2022 08:30</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:312022 / UASG:984563</p> <p>Lote/Item: /4</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 2.000</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: MG</p>

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.753.630/0001-14 R & L TERRAPLANAGEM LTDA **R\$ 258,98**
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO PA CARREGADEIRA: De 18 toneladas, articulada, com escarificador traçeiro e lâmina deslizante. Unidade horas. Operador e combustível a cargo do contratado

Estado: Cidade: Endereço: Telephone: Email:
MG Viçosa AVENIDA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 1340 (31) 9945-4603 contabilidadeinforme@gmail.com

24.511.568/0001-35 AMOPEB ILUMINACAO LTDA **R\$ 260,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO PA CARREGADEIRA: De 18 toneladas, articulada, com escarificador traçeiro e lâmina deslizante. Unidade horas. Operador e combustível a cargo do contratado.

Estado: Cidade: Endereço: Telephone: Email:
MG Guaraciaba RUA PREFEITO GERALDO BRAZ, 353 (31) 3893-5281 amopebterceirizacaooservicos@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 213,50**

<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA</p> <p>Objeto: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, por horas trabalhadas, de máquinas pesadas, caminhões e trator agrícola, com operador habilitado e fornecimento de combustível para manutenção das estradas vicinais do município, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.</p> <p>Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Pá carregadeira, sobre pneus, tipo W20 e/ou similar com no mínimo de 130HP de potência e caçamba de 2 ¼ JC em bom estado de conservação e bom estado operacional, ano de fabricação mínimo 2010. Com operador, combustível e manutenção por conta da detentora.</p> <p>CatSer: 4014 - LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS</p>	<p>Data: 05/10/2022 09:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: NºPregão:542022 / UASG:980724</p> <p>Lote/Item: /5</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 2.500</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: MG</p>
---	--

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.935.958/0001-35 ENGEMAQ TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES EIRELI **R\$ 188,00**
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pá carregadeira, sobre pneus, tipo W20 e/ou similar com no mínimo de 130HP de potência e caçamba de 2 ¼ JC em bom estado de conservação e bom estado operacional, ano de fabricação mínimo 2010. Com operador, combustível e manutenção por conta da detentora.



FL 110

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	São José da Barra	R SAO JOSE OPERARIO, 205	(35) 9219-1951	hvssolucoescontabeis@hotmail.com

04.298.804/0001-70 MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 239,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Pá carregadeira, sobre pneus, tipo W20 e/ou similar com: no mínimo de 130HP de potência e caçamba de 2 ¼ JC em bom estado de conservação e bom estado operacional, ano de fabricação mínimo 2010. Com operador, combustível e manutenção por conta da detentora.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	R PRIMAVERA, 18	(31) 3222-2691	scala@scalacont.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 275,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

Data: 28/09/2022 09:00

Objeto: Pregão Eletrônico para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, visando contratações futuras de horas/máquinas destinadas ao atendimento às demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cocos - BA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:292022 / UASG:983461

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_05/2014. Máquina em perfeitas condições de uso. Incluso no Serviço: Operador e todas as despesas necessárias à execução dos serviços. Disponibilidade Mínima: 02 (Duas) Máquinas por Ordem de Serviço.

Quantidade: 3.000

Unidade: UNIDADE

CatSer: 4030 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA

UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.420.376/0001-90 MIXX CONSTRUCOES E LOCAÇÕES EIRELI R\$ 259,99

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. A F_06/2014. Máquina em perfeitas condições de uso. Incluso no Serviço: Operador e todas as despesas necessárias à execução dos serviços. Disponibilidade Mínima: 02 (Duas) Máquinas por Ordem de Serviço. CATERPILLAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Serrinha	RUA DALVA NEGREIRO, 199	Jose	(71) 99679-7734	mixx.construcoes@hotmail.com

01.713.400/0001-07 WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI R\$ 270,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. A F_06/2014. Máquina em perfeitas condições de uso. Incluso no Serviço: Operador e todas as despesas necessárias à execução dos serviços. Disponibilidade Mínima: 02 (Duas) Máquinas por Ordem de Serviço.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Santa Maria da Vitória	R ARNALDO PEREIRA, 01	Clebson	(77) 3483-1198	departamentopessoalwa@gmail.com

40.294.006/0001-33 LEANDRO LACERDA CONSTRUCOES EIRELI R\$ 280,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. A F_06/2014. Máquina em perfeitas condições de uso. Incluso no Serviço: Operador e todas as despesas necessárias à execução dos serviços. Disponibilidade Mínima: 02 (Duas) Máquinas por Ordem de Serviço.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Carinhanha	RUA DOM BOSCO, S/N	(71) 9997-1780	damasio.cointabilidade@gmail.com

10.315.503/0001-00 JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI R\$ 342,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. A F_06/2014. Máquina em perfeitas condições de uso. Incluso no Serviço: Operador e todas as despesas necessárias à execução dos serviços. Disponibilidade Mínima: 02 (Duas) Máquinas por Ordem de Serviço. CATERPILLAR



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
BACidade:
SerrinhaEndereço:
R CAMPQS FILHO, 157Nome de Contato:
JoseTelefone:
(75) 3261-3329Email:
construireviarramos@gmail.com

FLS. 11

Item 6: ROLO PE DE CARNEIRO

Preço Estimado: R\$ 1.034,48 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.034,48

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

MAQUINA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 262,10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Data: 21/10/2022 08:00

Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de serviços terceirizados de máquinas pesadas para manutenção de estradas e carregadores, para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:522022 / UASG:985693

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: UNIDADE

UF: ES

Descrição: Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola - LOCAÇÃO ROLO COMPACTADOR rolo compactador com cilindro na dianteira e rodas com pneus na traseira, ambos com tração, motor a diesel com potência mínima de 82hp, peso operacional mínimo de 8.750kg, com kit conversão pé de carneiro, com no máximo (08) oito anos de uso, com fornecimento de combustível, motorista, manutenção e todos os insumos necessários para a boa prestação dos serviços. ano não inferior a 2014.

CatSer: 4030 - LOCACAO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.226.482/0001-65

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

R\$ 262,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO ROLO COMPACTADOR rolo compactador com cilindro na dianteira e rodas com pneus na traseira, ambos com tração, motor a diesel com potência mínima de 82hp, peso operacional mínimo de 8.750kg, com kit conversão pé de carneiro, com no máximo (08) oito anos de uso, com fornecimento de combustível, motorista, manutenção e todos os insumos necessários para a boa prestação dos serviços. Ano não inferior a 2014. MARCA: Dynapac

Estado:
RJCidade:
Casimiro de AbreuEndereço:
R THEOFILO B. DE VASCONCELOS, 76Telefone:
(22) 2778-5421Email:
destaqueconstrutoraltda@gmail.com

20.494.768/0001-76

LUZITUR TRANSPORTES E LOCACOES LTDA

R\$ 262,10

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO ROLO COMPACTADOR rolo compactador com cilindro na dianteira e rodas com pneus na traseira, ambos com tração, motor a diesel com potência mínima de 82hp, peso operacional mínimo de 8.750kg, com kit conversão pé de carneiro, com no máximo (08) oito anos de uso, com fornecimento de combustível, motorista, manutenção e todos os insumos necessários para a boa prestação dos serviços. ano não inferior a 2014.

Estado:
ESCidade:
São Gabriel da PalhaEndereço:
CRG ALEGRE, S/NTelefone:
(27) 9882-5179

13.259.206/0001-82

STERCE MAQUINAS LTDA

R\$ 276,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO ROLO COMPACTADOR rolo compactador com cilindro na dianteira e rodas com pneus na traseira, ambos com tração, motor a diesel com potência mínima de 82hp, peso operacional mínimo de 8.750kg, com kit conversão pé de carneiro, com no máximo (08) oito anos de uso, com fornecimento de combustível, motorista, manutenção e todos os insumos necessários para a boa prestação dos serviços. ano não inferior a 2014. MARCA/MODELO DINAPAC K VAP 250

Estado:
ESCidade:
Vila ValérioEndereço:
RUA JOAQUIM XAVIER, 74Telefone:
(27) 9798-6407Email:
stercemaquinas@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 79,33

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, sob demanda, com disponibilização de condutor habilitado e combustível, para atender a todos os Campi da UFERSA localizados nas cidades de Mossoró/RN, Angicos/RN, Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN..

Descrição: Locação de Máquinas de Escavação / Terra-Plenagem / Agrícola - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 9,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO.

CatSer: 4030 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCAVAÇÃO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA

Data: 16/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:272022 / UASG:153033

Lote/Item: 1/9

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.165.699/0001-70	CLPT CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 79,33
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016. CATSER: 4030

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Mossoró	ROD BR 304, 1519	(84) 3312-2603	direcao@exituscontabilrn.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.762,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Serviço de locação de máquinas pesadas e equipamentos, incluindo operadores, motoristas e combustível, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Descrição: Locação / Manutenção de Equipamentos Permanentes - ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M, COMPRASNET: UNIDADE = DIÁRIA

CatSer: 4405 - LOCAÇÃO / MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES

Data: 17/08/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12122022 / UASG:943001

Lote/Item: 1/8

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.419.365/0001-02	CONSTRUTORA S & V LTDA	R\$ 2.500,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ROLO PÉ DE CARNEIRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Maracanaú	AV I (CJ JEREISSATI I), 57	(82) 3426-1162	boaventura@svce.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.976.702/0001-08	TRANSTOP LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA	R\$ 3.024,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ROLO PÉ DE CARNEIRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	ROD BR 116, 9300	(85) 3274-4872	transtop@transtop.net.br



Item 7: TRATOR DE ESTEIRA

Preço Estimado: R\$ 386,08 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 386,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MAQUINA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 345,40

Órgão: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	Data: 10/10/2022 14:00
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas por hora trabalhada, com operador habilitado e fornecimento de combustível para operação e deslocamento. Referente ao PROCESSO nº. 144881/2022 – SARP/SEGEP.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855. unidade: 1 - Hora trabalhada. Havendo divergências entre o descritivo do objeto constante no sistema Comprasnet e o descritivo do objeto do Termo de Referência deste edital, prevalecerá as especificações constantes no Termo de Referência. No campo "descrição detalhada do item", no sistema Comprasnet contém as mesmas descrições do Termo de Referência (anexo I do edital). Devido, portanto, ser observada estas especificações conforme consta no edital.	SRP: SIM
CatSer: 25089 - LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA	Identificação: NºPregão:422022 / UASG:926270
	Lote/Item: 5/35
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.800
	Unidade: UNIDADE
	UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

01.482.145/0001-39	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	R\$ 327,00
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855. unidade: 1 - Hora trabalhada. Havendo divergências entre o descritivo do objeto constante no sistema Comprasnet e o descritivo do objeto do Termo de Referência deste edital, prevalecerá as especificações constantes no Termo de Referência. No campo "descrição detalhada do item", no sistema Comprasnet contém as mesmas descrições do Termo de Referência (anexo I do edital). Devido, portanto, ser observada estas especificações conforme consta no edital.

Estado: MA	Cidade: Balsas	Endereço: AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314	Telefone: (99) 3542-0242	Email: construtorasaluclustda@outlook.com
-------------------	-----------------------	--	---------------------------------	--

10.817.688/0001-50	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 345,40
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855 CATERPILLAR D6T OU SIMILAR

Estado: MA	Cidade: Nina Rodrigues	Endereço: R JOAO DE DEUS, 10	Telefone: (98) 9972-2024	Email: limpmar2009@gmail.com
-------------------	-------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

32.405.756/0001-07	CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	R\$ 383,22
--------------------	--------------------------------------	------------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855. unidade: 1 - Hora trabalhada. Havendo divergências entre o descritivo do objeto constante no sistema Comprasnet e o descritivo do objeto do Termo de Referência deste edital, prevalecerá as especificações constantes no Termo de Referência. No campo "descrição detalhada do item", no sistema Comprasnet contém as mesmas descrições do Termo de Referência (anexo I do edital). Devido, portanto, ser observada estas especificações conforme consta no edital. Marca: Caterpillar Modelo D6T 2016

Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R PARA, 1701	Telefone: (86) 9988-2323	Email: cerroengenhariaa@gmail.com
-------------------	-------------------------	-------------------------------	---------------------------------	--

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 330,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	Data: 28/09/2022 09:00
Objeto: Pregão Eletrônico para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, visando contratações futuras de horas/máquinas destinadas ao atendimento às demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cocos - BA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:292022 / UASG:983461
	Lote/Item: /11



Relatório gerado no dia 09/01/2023 20:32:09 (IP: 28c4:2570:e006:ed00:b0ca:e22e:15db:c120)
 Código Validação: QyEqxdSV7dgh5qQPSIZkNJ01CUoGy1qwxrFVcHIM9uxcyHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QyEqxdSV7dgh5qQPSIZkNJ01CUoGy1qwxrFVcHIM9uxcyHU8nPtm6WA%253d%253d

FLS. 112
Aul

Descrição: **Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola - TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMI NA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/ Máquina em perfeitas condições de uso. Incluso no Serviço: Operador e todas as despesas necessárias à execução dos serviços. Disponibilidade Mínima: 01 (uma) Máquina por Ordem de Serviço.**
CatSer: 4030 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA

Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.420.376/0001-90	MIXX CONSTRUCOES E LOCAOES EIRELI	R\$ 244,99

* VENCEDOR *
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMI NA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/ Máquina em perfeitas condições de uso. Incluso no Serviço: Operador e todas as despesas necessárias à execução dos serviços. Disponibilidade Mínima: 01 (uma) Máquina por Ordem de Serviço." CATERPILLAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Serrinha	RUA DALVA NEGREIRO, 199	Jose	(71) 99679-7734	mixx.construcoes@hotmail.com

01.713.400/0001-07	WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI	R\$ 330,00
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMI NA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/ Máquina em perfeitas condições de uso. Incluso no Serviço: Operador e todas as despesas necessárias à execução dos serviços. Disponibilidade Mínima: 01 (uma) Máquina por Ordem de Serviço."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Santa Maria da Vitória	R ARNALDO PEREIRA, 01	Clebson	(77) 3483-1198	departamentopessoalwa@gmail.com

10.315.503/0001-00	JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 341,02
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMI NA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/ Máquina em perfeitas condições de uso. Incluso no Serviço: Operador e todas as despesas necessárias à execução dos serviços. Disponibilidade Mínima: 01 (uma) Máquina por Ordem de Serviço." CATERPILLAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Serrinha	R CAMPOS FILHO, 157	Jose	(75) 3261-3329	construireviajarramos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 482,84

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA Data: 13/07/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura contratação, por demanda, de empresa para serviços de locação de máquinas e equipamentos para uso do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM Identificação: NºPregão:162022 / UASG:980925

Descrição: **Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola - Trator de esteira, com lamina (150HP), movida a diesel, com Operador, Combustível e Manutenção por conta da empresa Contratada** Lote/Item: /10

CatSer: 4030 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/07/2022 10:29 Homologação: 19/08/2022 17:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 144 Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.054.901/0001-82	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 479,00

* VENCEDOR *
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Trator de esteira, com lamina (150HP), movida a diesel, Operador, Combustível e Manutenção por conta da empresa Contratada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Raimundo das Mangabeiras	AV RODOVIARIA, 82	(99) 3532-1094	fiscon53@hotmail.com



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.239.549/0001-48 FEDERAL TRANSPORTES EIRELI

R\$ 481,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Trator de esteira, com lamina (150HP), movida a diesel, com Operador, Combustível e Manutenção por conta da empresa Contratada

Estado: Cidade:

MA

São Raimundo das Mangabeiras

Endereço:

R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 25

Telefone:

(99) 8114-5944

Email:

construtorafte@hotmail.com

16.723.052/0001-26 MP EMPREENDIMENTOS LTDA.

R\$ 482,84

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Trator de esteira, com lamina (150HP), movida a diesel, com Operador, Combustível e Manutenção por conta da empresa Contratada

Estado:

MA

Cidade:

São Luís

Endereço:

R AZULÕES, 1

Telefone:

(98) 3199-6694

Email:

mpempreendimentosltda@gmail.com

16.369.253/0001-77 ALICERCE CONSTRUÇÃO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

R\$ 508,24

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Trator de esteira, com lamina (150HP), movida a diesel, com Operador, Combustível e Manutenção por conta da empresa Contratada

Estado:

MA

Cidade:

Açailândia

Endereço:

AV NORTE SUL, 249

Telefone:

(81) 8354-8991

Email:

iramarsoares@hotmail.com

10.817.688/0001-50 LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

R\$ 508,25

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Trator de esteira, com lamina (150HP), movida a diesel, com Operador, Combustível e Manutenção por conta da empresa Contratada

Estado:

MA

Cidade:

Nina Rodrigues

Endereço:

R JOAO DE DEUS, 10

Telefone:

(98) 9972-2024

Email:

limpmar2009@gmail.com



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - RETRO ESCAVADEIRA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/02/2022 e 18/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - MOTONIVELADORA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/10/2022 e 24/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/09/2022 e 24/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - CAMINHÃO BASCULANTE

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/09/2022 e 10/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - PA CARREGADEIRA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/09/2022 e 24/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - ROLO PE DE CARNEIRO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/08/2022 e 21/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - TRATOR DE ESTEIRA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/07/2022 e 10/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



24

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 11/11/2022 19:58:13
[Acessar a fonte aqui](#)





TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PALMA-MG.

Justificativa: A Contratação se justifica pela necessidade do município em ter disponível serviços de máquinas para atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Obras na manutenção das estradas vicinais do Município.

Especificações detalhadas do objeto licitado:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1000	horas	RETRO ESCAVADEIRA – tração 4x4 sobre pneus potência mínima de 70kw/94HP, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	R\$ 231,30	R\$ 231.300,00
2	500	horas	MOTONIVELADORA – potência básica líquida (primeira marcha) 125HP largura mínima da lâmina 3,7 m, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	R\$ 329,33	R\$ 164.665,00
3	800	horas	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA - caçamba 0,80m ³ peso operacional 17,8T, potência líquida 110 HP, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	R\$ 324,48	R\$ 259.584,00
4	1500	horas	CAMINHÃO BASCULANTE – trucado, com balança para no mínimo 10m ³ .	R\$ 217,61	R\$ 326.415,00
5	500	horas	PÁ CARREGADEIRA - sobre pneus, mínimo de 130hp de potência, caçamba com capacidade média de 2 1/4 JC, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	R\$ 249,33	R\$ 124.665,00
6	300	horas	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO - potência mínima de 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95 / 13,30T, impacto dinâmico de 38,5 / 22,5T, largura de trabalho 2,15m,	R\$ 129,00	R\$ 38.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – CentroPalma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

16

[Handwritten signature]

			equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada		
7	800	horas	TRATOR DE ESTEIRA , equipado com lâmina angular e peso operacional mínimo de 17.000kg e potência mínima de 140hp, para a realização de serviços diversos e fracionados, acrescidos os custos totais com transporte até o local do serviço, funcionários, insumos, manutenção e outras despesas de operação.	R\$ 386,08	R\$ 308.864,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.454.193,00	

Orçamento estimado e preço máximo: O orçamento estimado foi feito com base em orçamento colhidos no mercado frente a prestadores de serviços qualificados referente ao objeto licitado cujos valores estão acima especificados, se mostrando o valor máximo que a Administração se propõe a pagar pelo objeto.

Recursos Orçamentários: Serão utilizados os recursos orçamentários previstos no orçamento em que se der a contratação, estando os mesmos no presente exercício.

Da prestação dos serviços: os equipamentos hora registrados deverão ser disponibilizados para o Município mediante ordem de serviço, conforme agendamento junto a Secretaria Municipal de Obras, ficara sob responsabilidade da contratada os custos com combustível, operador, deslocamento e demais despesas pertinentes a prestação dos serviços

Do Pagamento:

O pagamento será em até 30 (trinta) após a apresentação da competente nota fiscal/fatura, junto ao Setor responsável da Prefeitura Municipal após apresentação do atestado de fiscalização emitido por servidor credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – CentroPalma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

14
Paul

MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove à Secretaria Municipal de Finanças para que informe sobre a existência de dotação orçamentária para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PALMA-MG.

Palma, 10 de janeiro de 2023.

Paul

DANIELA DE PAULA HUNGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – CentroPalma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

18

Paul

CERTIDÃO

JOÃO PAULO PEREIRA DE PAULA, brasileiro, casado, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais nos termos do Artigo 16 da Lei Federal Complementar Nº 101/2000 que as despesas de **registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para atendimento a secretaria municipal de obras do município de Palma-MG**, serão contabilizadas na dotação orçamentária vigente.

Dotação orçamentária:

15.451.0007.2.052 – Desenvolvimento das Atividades do Serviço de Obras
339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
Ficha nº 365

Palma, 10 de janeiro de 2023.

João Paulo Pereira de Paula

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – CentroPalma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

19
[Handwritten signature]

MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Ordenador de Despesa sobre a solicitação da Secretaria de Obras, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PALMA-MG.

Palma, 10 de janeiro de 2023.

[Handwritten signature]

DANIELA DE PAULA HUNGRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – CentroPalma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

20

Paul

TERMO DE DECLARAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palma, ordenador de despesa, considerando a Certidão da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, vem pelo presente termo declarar para fins e efeitos legais, nos termos do Inciso II, do Artigo 16 da Lei Federal Complementar 101/2000, que o aumento da despesa relativa ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PALMA-MG**, cujos saldos atuais são suficientes para atender os gastos do exercício, e que o dispêndio será custeado com recursos arrecadados de transferências intragovernamentais de acordo com a previsão orçamentária.

Declaro, ainda, que a referida despesa está em conformidade com as diretrizes, objetivos e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, não infringindo quaisquer disposições nelas contidas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 11 de janeiro de 2023.


HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – CentroPalma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

21

Paul

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo necessidade de abertura de processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial para registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para atendimento a secretaria municipal de obras do município de Palma-MG, requiero que seja a mesma autorizada nos termos legais.

Palma, 11 de janeiro de 2023.

DANIELA DE PAULA HUNGRIA
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – CentroPalma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

22

- Ref

DESPACHO

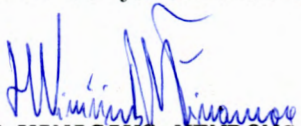
O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, RESOLVE:

Considerando a solicitação para a registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para atendimento a secretaria municipal de obras do município de Palma-MG.

Considerando a certidão de estimativa de impacto orçamentário emitida pelo Setor de Contabilidade do Município de Palma.

Considerando os termos da Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal Complementar 101/2000, autorizo a abertura do presente processo de licitação e determino que seja o mesmo autuado e numerado na modalidade pertinente.

Palma, 11 de janeiro de 2023.


HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

C.E.P.: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

PORTARIA Nº 5.916/2021

“Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Pregão no âmbito do Município de Palma e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Palma, Hiram Vinícius Mendonça Finamore, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520 datada de 17 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro o Servidor **Diego Ribeiro Ferreira** para atuar na realização da licitação na modalidade Pregão no âmbito do Município de Palma, com as seguintes atribuições:

- a) Credenciar os participantes,
- b) Receber as propostas,
- c) Analisar a aceitabilidade das propostas,
- d) Classificar as propostas,
- e) Receber os lances,
- f) Analisar a aceitabilidade dos lances,
- g) Classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório,
- h) Verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório,
- i) Declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital,
- j) Adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.


Art. 2º - Fica designada a Equipe de Apoio composta pelas seguintes servidores:

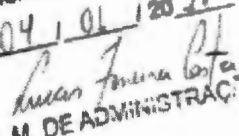
- a) Vanessa Fernandes Xavier de Souza
- b) Donaldson Ramos de Oliveira Junior
- c) Diego Prado da Silva Carvalho

Parágrafo Único - A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palma, 04 de janeiro de 2021


Hiram Vinícius Mendonça Finamore
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO
EM 04 / 01 / 20 21

SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – CentroPalma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

24

[Handwritten signature]

AUTUAÇÃO

AOS ONZE DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

na Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, autuei os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação, eu **DANIELA DE PAULA HUNGRIA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

[Handwritten signature]
DANIELA DE PAULA HUNGRIA
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023		DATA: 26/01/2023	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023			
OBJETO:			
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PALMA-MG			
CREDITO ORÇAMENTÁRIO	(X)	CREDITO ESPECIAL	()
CREDITO SUPLEMENTAR	()	CREDITO ORÇAMENTÁRIO EXTRA	()

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

26

- Ruf

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo Licitatório nº 003/2023	Pregão Presencial nº 001/2023
Registro de Preços: (X) Sim () Não	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras.	
Critério de Aceitabilidade: Média de Preços apurada pela Administração, bem como a observância aos preceitos legais e regras consignadas, neste edital.	
Preços Máximos Aceitos: Média estimada pela administração.	
Tipo de Julgamento: Menor preço por Item	
Abertura: 27/01/2023	
Horário: 09:00hs - horário de Brasília.	
Local de Realização: Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro - Palma / MG – CEP: 36.750-000.	
Consulta ao Edital: Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro - Palma / MG – CEP: 36.750-000.	
Telef. Contato: (32) 3446-1118	
E-mail: licitacao@palma.mg.gov.br	
Aplicar Benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014: (X) sim () Não	
Licitação Exclusiva ME e EPP art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006: () Sim (X) Não – Ampla concorrência.	
Licitação Exclusiva Para Desenvolvimento Local/Regional (Art. 48, II, da Lei Complementar 123/2006): (X) Não () Sim (Caso afirmativo, ver item 5 do Edital).	
Aplicar o Art. 48, III, da Lei Complementar 123/2006, em conformidade com o art. 87 do Código Civil Brasileiro: () Não (X) Sim: ➤ Cota Principal Mínima de 75% do Objeto (Ampla Concorrência) Item: 01, 02, 03, 04, 05 e 07. ➤ Cota Reservada de até 25% do Objeto (Contratação de ME, EPP e Equiparadas) Item: 006.	
Aplicar o § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006: () Sim (X) Não	
Uso de Tecnologia para Elaboração de Proposta: () sim (X) Não (Caso afirmativo, ver item 9 do edital).	

Peças Integrantes do Edital:

- 01 – Normas específicas/Projeto Básico – **Anexo I**;
- 02 – Declaração de Inexistência de fato Impeditivo à Habilitação – **Anexo II**;
- 03 – Declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal – **Anexo III**;
- 04 – Modelo de Declaração de Vínculo – **Anexo IV**;
- 05 – Modelo de Proposta Comercial – **Anexo V**;
- 06 – Minuta de Contrato – **Anexo VI**;
- 07 – Minuta de Ata de Registro de Preços – **Anexo VII**;
- 08 – Declaração de Cumprimento da Habilitação – **Anexo VIII**;
- 09 – Modelo de Credenciamento de Representante – **Anexo IX**;
- 10 – Orçamento Estimado em Quantitativos e Valores – **Anexo X**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 24

— Paul

O Município de Palma - MG, inscrito no CNPJ n.º 17.734.906/0001-32, por intermédio de seu Pregoeiro juridicamente constituído, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber os ensinamentos contidos na Lei Federal n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, mediante as condições estabelecidas neste edital: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro do município de Palma/MG, Senhor DIEGO RIBEIRO FERREIRA, com sua respectiva equipe de apoio e demais profissionais do quadro do município, quando intimado pelo pregoeiro.

a. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a contratação de empresa para **registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões, conforme descrição no termo de referência**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação;
- 1.2. O objeto desta licitação será executado em total observância às prescrições deste instrumento o qual disciplina as regras deste certame.

b. DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO:

- 2.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre o Pregão, desde que arguidos por escrito e tempestivamente protocolados no Setor de Licitações, no endereço supracitado no preâmbulo, deste edital, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 12h00min às 16h30min, ou pelo Email: www.palma.mg.gov.br;
- 2.2. As respostas do Pregoeiro à dúvidas e questionamentos suscitados, serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, bem assim afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura de Palma/MG, para ciência de quaisquer outros interessados.
- 2.3. Quando o questionamento implicar alteração de condição básica da licitação, o Edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas será reaberto.

c. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Poderão participar deste pregão as empresa interessadas do ramo e que atendam a todas as exigências contidas neste edital, inclusive quanto ao disposto nos seus anexos;
- 3.2. Não poderão participar deste pregão:
 - 3.2.1. As licitantes suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o município, durante o prazo da sanção aplicada;
 - 3.2.2. As licitantes declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
 - 3.2.3. As sociedades estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
 - 3.2.4. As Licitantes que se encontrem em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;
 - 3.2.5. As sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.
 - 3.2.6. Declarada a abertura da sessão, pelo Pregoeiro, não mais será admitido novo proponente junto ao certame.
 - 3.2.7. As licitantes declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

29

-

Aut

dizeres:

Nome ou Razão Social do Licitante
À Comissão de Licitação de Palma – A/C Pregoeiro
Envelope 01 – Proposta
Processo Nº 003/2023
Modalidade: Pregão nº 001/2023
Data e horário de abertura

6.2.2. O envelope com a “habilitação” deverá conter, externamente, os seguintes dizeres:

Nome ou Razão Social do Licitante
À Comissão de Licitação de Palma – A/C Pregoeiro
Envelope 02 – Habilitação
Processo Nº 003/2023
Modalidade: Pregão nº 001/2023
Data e horário de abertura

g. DO CREDENCIAMENTO:

7.1. Para se credenciar perante este certame as proponentes deverão se apresentar junto ao Pregoeiro, munidos com todos os documentos legais exigidos por lei e este Edital, que lhes autorizem a admissão no certame, garantindo-lhes a participação neste procedimento licitatório. Os representantes documentadamente credenciados pelas proponentes e aceitos pelo Pregoeiro deverão, no ato da entrega dos envelopes, identificarem-se exibindo as carteiras de identidades ou documentos equivalentes;

7.1.1. O credenciamento é condição obrigatória para as licitantes que desejarem ofertar lances neste pregão. O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “proposta” e “habilitação” relativos ao pregão, ficando mantido o preço apresentado na sua proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e aferição do menor preço;

7.1.2. O credenciamento do representante legal se fará por instrumento público de procuração que comprove os necessários poderes para formular ofertas, lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente ou por carta de credenciamento com firma reconhecida do representante legal da empresa **(vd modelo do anexo VIII)** devidamente acompanhada do Estatuto, Contrato Social, ou outro instrumento, na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, demonstrando que o sócio administrador, proprietário, dirigente ou assemelhado da proponente, é o assinante da procuração ou carta de credenciamento. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, ou outro instrumento, na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.1.3. Na sessão pública para recebimento das propostas, que será realizada no local e horário designados para o certame, os interessados deverão apresentar juntamente com o envelope de habilitação, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação previstos no inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, como condição para participar no certame **(vd modelo do anexo VII)**.

h. DA PROPOSTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

30

- Prof.

- 8.1.** A proposta deverá ser elaborada, impressa e apresentada em papel timbrado da proponente ou conforme o modelo do **ANEXO V**, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e suas folhas deverão estar assinadas/rubricadas pelo seu representante legal. Deverá ser observado os preços de referência constantes neste edital, extraídos através de pesquisa de preços de mercado, não devendo os preços finais ultrapassar tais valores, que são tidos como preços máximos. Deverá, ainda, constar na proposta:
- Nome empresarial e o número do CNPJ, da proponente;
 - Nome e números da Carteira de Identidade e CPF do representante legal, da proponente;
 - Especificação detalhada dos serviços ora pretendidos, conforme objeto do edital;
 - Preços unitário e total, em moeda nacional, com no máximo duas casas decimais;
 - Telefone, e-mail e data da proposta.
- 8.2.** A simples participação da licitante neste certame implica que:
- 8.2.1.** Foram aceitas todas as condições estabelecidas neste pregão;
- 8.2.2.** A licitante vencedora compromete-se a executar o objeto desta licitação em total conformidade com as especificações deste edital;
- 8.2.3.** No preço estão computadas todas as despesas administrativas tais como: salários e encargos sociais, de acordo com a legislação trabalhista, seguros, fretes, taxas, impostos e demais encargos incidentes;
- 8.2.4.** Independente de menção, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta;
- 8.2.5.** No caso de omissão na proposta, considerar-se-á que as suas especificações serão a que constam do objeto;
- 8.2.6.** A empresa vencedora deverá apresentar proposta atualizada obedecendo à proporcionalidade dos preços oferecidos no lance final, salvo se estes estiverem contemplados no Mapa de Apuração, que é parte integrante da Ata de Julgamento.
- 8.3.** As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta), contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital. Decorrido este prazo sem convocação para a contratação, a licitante fica liberada do compromisso assumido;
- 8.4.** Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação de sua validade a todas as licitantes classificadas, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse do município;
- 8.5.** A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento da licitante;
- 8.6.** Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer condições esculpidas no edital, seja no aspecto jurídico, técnico ou comercial;
- 8.7.** A licitante poderá apresentar proposta referente ao(s) lote(s)/item(s) que for(em) de seu interesse, devendo esta(s) e os lances referirem-se à integralidade de seu objeto, não se admitindo propostas para fornecimento parcial do objeto do lote, quando for o caso;
- 8.8.** O município de Palma/MG-MG efetuará as retenções relativas aos tributos Federais, Estaduais e Municipais, nos termos da legislação vigente;
- 8.9.** Será desclassificada a proposta comercial que:
- não se refira à integralidade do objeto;
 - não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência;
 - O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto licitado em local definido Prefeitura Municipal de Palma/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

31

Paul

i. USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

9.1. Não será utilizado aplicativo de informática para formulação da proposta comercial automatizada especificamente para este edital, devendo a proposta comercial seguir as regras do item 8 para elaboração.

j. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

10.1. Abertos os envelopes de propostas comerciais, o pregoeiro verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo e classificadas as que estiverem em acordo;

10.1.1. Poderão fazer lances verbais e sucessivos, desde que presentes, o autor da melhor proposta e os das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, pela ordem de classificação do tipo de julgamento, até a proclamação do vencedor;

10.2. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas até o máximo de 03 (três), ofertarem novos lances verbais e sucessivos, organizadas na ordem de classificação do tipo de julgamento, podendo, a critério do pregoeiro, iniciar cada rodada de lances com intervalo mínimo de 01% (um por cento), quando for o caso e demonstrado vantajosidade, até a proclamação do vencedor;

10.3. Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;

10.4. Os lances sucessivos deverão ser feitos em valores de acordo com o tipo de julgamento calculados sobre a melhor oferta classificada e registrada;

10.5. O pregoeiro abrirá, de maneira ordenada, a oportunidade para que todos ofertem lances respeitadas as regras deste edital;

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo, nesse caso, o mais vantajoso para a administração ou aquele ofertado primeiro;

10.7. A desistência da proponente em ofertar lances, quando convocada pelo pregoeiro, implicará em exclusão da disputa, restando sua última oferta registrada para fins de classificação definitiva;

10.8. Será declarada vencedora a proposta de menor valor, devendo a decisão ser motivada pelo Pregoeiro, após exame de sua aceitabilidade. Prosseguindo, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, lançando tudo em Mapa de Apuração, que é parte integrante da Ata de Julgamento;

10.9. Encerrada a etapa de lances, caso o pregoeiro entenda que há indícios de inexequibilidade nos preços, fixará prazo para que a licitante, cuja proposta melhor classificada e registrada, elabore demonstrativos que justifiquem a exequibilidade na formação de seu preço por meio de planilha de custos devidamente fundamentada, que evidenciem a possibilidade do cumprimento da proposta, sujeita a exame e aceitabilidade pelo pregoeiro, sob pena de não ser proclamada vencedora.

k. DA NEGOCIAÇÃO:

11.1. O pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

l. DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

12.1. O pregoeiro examinará a proposta melhor classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e sua compatibilidade com as especificações técnicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis. _____

32

Paul

do objeto;

12.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do município ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar a sua decisão;

12.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

m. DA AMOSTRA:

13.1. Não será exigido o envio de amostra do objeto, pela administração.

n. DA HABILITAÇÃO:

14.1. Sob pena de inabilitação e desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ/MF constante da proposta de preços, exceto no caso das filiais em que as certidões são emitidas com CNPJ da matriz;

14.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio;

14.3. Para habilitação, deverá a empresa vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1(uma) via e em cópias autênticas, ou em caso de não autênticas, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes para aferição que dará o “confere com original”.

14.4. Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação com pelo menos 60(sessenta) minutos de antecedência para proceder a autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

14.5. Os documentos deverão ser apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, não devendo ser entregues soltos.

14.6. – O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.

14.7. – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade, caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

14.8. A licitante deverá apresentar os seguintes documentos para habilitar-se no presente processo:

a) RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a1) Ato constitutivo (Contrato Social, Requerimento de Empresário, Estatuto e outros) com sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente. Em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a1.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou substituídos pela respectiva alteração consolidada;

a2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

a3) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

b1) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

33

Deu

ou sede da licitante e deste município, ou outra equivalente, na forma da lei;

b1.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal do Brasil, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, às Contribuições Sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991 e à Dívida Ativa da União, ou distinta, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil;

b2) Faz parte da regularidade para com a Fazenda Estadual a apresentação da Certidão de Quitação de Débitos Tributários Estaduais, relativos ao domicílio ou sede do licitante;

b3) Faz parte da regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante e a deste município, a apresentação de Certidão Negativa de Quitação de Débitos, emitida pela Secretaria Municipal competente;

b4) Faz parte da regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, a apresentação de Certificado de Regularidade (CRF do FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;

b5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa Trabalhista, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

c) RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

C1) Atestado (s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução de fornecimentos similares e compatíveis com o objeto da licitação.

d) DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

d1) Certidão Negativa de Falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

d2) Declaração de inexistência de impedimento à habilitação, conforme modelo Anexo II;

d3) Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, sob as penalidades da lei, firmada pelo representante legal, conforme modelo Anexo III;

d4) Declaração de Vínculo – Anexo IV.

14.9. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;

14.10. O pregoeiro e a equipe de apoio poderão efetuar consultas ao site da Receita Federal do Brasil para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação;

14.11. Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor, ou, quando não declarada sua validade pelo emitente, expedido 60 (sessenta) dias, no máximo, da data de abertura;

14.12. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição;

14.7.1. Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do município, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

34

Caro

14.7.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao pregoeiro.

14.13. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sendo facultado ao pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou submeter o processo à autoridade competente para revogação;

14.14. Os documentos mencionados neste título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolos, sendo que a apresentação em desacordo com o previsto neste Título, ou a sua ausência, salvo o disposto previsto na Lei Complementar nº 123/2006, será aplicada as penalidades jurídicas vigentes.

o. DA VISTORIA:

15.1. Não se exigirá que a licitante realize vistoria do local de entrega e execução do objeto licitado devido à sua característica.

p. DAS PENALIDADES:

16.1. Nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, poderá ficar impedida de licitar e contratar com o município de Palma/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e demais penalidades legais, a licitante que:

16.1.1. Não assinar o contrato e/ou não receber a Ordem de Fornecimento dentro de até 10 (dez) dias a contar da intimação do ato;

16.1.2. Apresentar documentação falsa;

16.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

16.1.4. Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;

16.1.5. Não mantiver sua proposta;

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

16.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada ampla defesa, às seguintes penalidades:

16.2.1. Pelo atraso injustificado, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, e juros de 1% (um por cento) ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

16.2.2. Pela inexecução parcial ou total do fornecimento:

a) advertência;

b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o município de Palma/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município à adjudicatária ou cobrado judicialmente;

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 16.2.2 poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à pena de multa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

35

- *awd*

q. DA IMPUGNAÇÃO:

17.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 02 (dois) dias úteis;

17.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de proposta, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

17.3. A petição deverá ser assinada pelo cidadão ou pela licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado da licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

17.4. Os documentos citados no subitem 17.3 poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada pelo cartório competente, ou pelo pregoeiro ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32, caput, c/c art. 38, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93;

17.5. O município não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas e caso não tenha sido acusado o recebimento pelo Pregoeiro, e que, por isso, sejam intempestivas;

17.6. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de proposta, conforme art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93;

17.7. A decisão do Pregoeiro será enviada ao impugnante por e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e será divulgada no lugar de costume, conforme Lei Orgânica do município; Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na sala da Comissão de Licitação, Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro - Palma / MG – CEP: 36.750-000.

r. DOS RECURSOS:

18.1. Declarada a vencedora qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso. O recurso será redigido em computador, contendo o nome empresarial, número do CNPJ e endereço da licitante, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado da licitante, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal, sendo devidamente protocolado junto ao Departamento de Compras do município;

18.2. O pregoeiro não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas;

18.3. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora;

18.4. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou rejeitando-a, motivadamente, exercendo, para tanto, seu poder direito de juízo de admissibilidade;

18.5. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente;

18.6. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, fica a vista dos autos franqueada aos interessados;

18.7. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

37

Paul

devidamente fundamentado;

23.2. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93;

23.3. O pregoeiro, no interesse da administração, poderá relevar omissões puramente formais e/ou material observadas na documentação e proposta de forma a ampliar a competitividade do certame e a selecionar a proposta mais vantajosa, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura do certame, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

23.4. Ocorrendo o descumprimento das obrigações assumidas pela vencedora do certame, o objeto poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as propostas apresentadas;

23.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação da documentação relativa ao presente edital;

23.6. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos será o resultado da licitação submetido ao setor jurídico para emissão de parecer, e após, encaminhado ao prefeito municipal para a homologação;

23.7. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, arguir falhas e irregularidades no processo;

23.8. No exclusivo interesse do município, este poderá emitir tantas Ordens de Fornecimentos, Ordens de Paralisação ou Ordens de Reinício que se façam necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos;

23.9. O objeto deste certame, observados os requisitos legais, em especial aos ditames previstos no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser prorrogado no interesse exclusivo da administração municipal;

23.10. Como condição de vigência contratual, a licitante deverá manter-se durante a execução do contrato todas as condições de habilitação apresentadas no certame;

23.11. É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto deste instrumento, bem como a participação de estranhos ao processo licitatório.

Palma - MG, 12 de janeiro de 2023.

Diego Ribeiro Ferreira
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

38

ANEXO I - NORMAS ESPECÍFICAS - TERMO DE REFERÊNCIA**01 - OBJETO:**

1.1 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões, conforme descrição no quadro abaixo.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação dos serviços máquinas se faz necessário para atender as demandas da Secretarias Municipal de Obras, na manutenção das estradas vicinais do Município.

03. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1000	horas	RETRO ESCAVADEIRA – tração 4x4 sobre pneus potência mínima de 70kw/94HP, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	R\$ 231,30	R\$ 231.300,00
2	500	horas	MOTONIVELADORA – potência básica líquida (primeira marcha) 125HP largura mínima da lâmina 3,7 m, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	R\$ 329,33	R\$ 164.665,00
3	800	horas	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA - caçamba 0,80m ³ peso operacional 17,8T, potência líquida 110 HP, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	R\$ 324,48	R\$ 259.584,00
4	1500	horas	CAMINHÃO BASCULANTE – trucado e com bascula com capacidade para no mínimo 10m ³ de volume.	R\$ 217,61	R\$ 326.415,00
5	500	horas	PÁ CARREGADEIRA - sobre pneus, mínimo de 130hp de potência, caçamba com capacidade média de 2 1/4 JC, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	R\$ 249,33	R\$ 124.665,00
6	300	horas	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO - potência mínima de 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95 / 13,30T, impacto dinâmico de 38,5 / 22,5T, largura de trabalho 2,15m, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	R\$ 129,00	R\$ 38.700,00
7	800	horas	TRATOR DE ESTEIRA , equipado com lâmina angular e peso operacional mínimo de 17.000kg e potência mínima de 140hp, para a realização de serviços diversos e fracionados, acrescidos os custos totais com transporte até o local do serviço, funcionários, insumos, manutenção e outras despesas de operação.	R\$ 386,08	R\$ 308.864,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

39

Paul

Valor total estimado: R\$ 1.454.193,00 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e tres reais).

4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 4.1 - Fica sob responsabilidade da Contratada a hospedagem e alimentação de todos os profissionais necessários à execução dos serviços.
- 4.1.1 - A CONTRATADA deverá atender, a todas as normas legais e regulamentares na prestação dos serviços contratados.
- 4.2 - A CONTRATADA deverá compatibilizar a execução do trabalho com as normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual e federal, conforme o caso.
- 4.3 Fica a sob responsabilidade da contratada as despesas com combustíveis, manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos.
- 4.4 - Não serão motivos para pagamentos específicos as seguintes operações: mobilização inicial dos equipamentos e suas desmobilizações finais.
- 4.5 - A qualquer tempo o município poderá fiscalizar e solicitar as comprovações de que os funcionários da empresa possuem situação regular e atendem aos requisitos deste instrumento.
- 4.6- A CONTRATADA deverá afastar do serviço, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer empregado que na opinião da fiscalização não execute o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou ainda, quando se comportar de forma desrespeitosa, desordenada ou indesejável.
- 4.7 – Caso a execução dos serviços seja paralisada por qualquer motivo, também será suspenso o pagamento pendente de quitação.

05 – VALOR ESTIMADO:

5.1 - Estima-se o valor global de R\$ 1.454.193,00 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e tres reais). para realização dos serviços.

06 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - As despesas com o objeto de que trata este instrumento correrão à conta da dotação orçamentária de 2023:

15.451.0007.2.052 – Desenvolvimento das Atividades do Serviço de Obras
339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
Ficha nº 365

07 - AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 7.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - Fraudar na execução do contrato;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal;
 - Não manter a proposta.
- 7.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o limite de 20 (vinte) dias, após o que ensejará a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das correspondentes penalidades oriundas da rescisão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

40

- *Diego*

- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - e) em caso de inexecução parcial, a multa, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - f) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;
 - g) impedimento de licitar e contratar com o município pelo prazo de até cinco anos;
 - h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 7.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 7.3.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 7.3.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 7.3.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 7.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Palma - MG, 12 de janeiro de 2023

Diego Ribeiro Ferreira
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

41

-

Prof.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Palma/MG

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 001/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato, por seu
representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão
Presencial, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que, não existem impedimentos à sua
habilitação na presente licitação, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto
no Código Processo Civil Brasileiro.

Local/Data: _____ de _____ de 2023.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal
CPF n.º _____

(OBS: Vir junto com a documentação no envelope 02 habilitação)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis. 49

- Del

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À

Prefeitura Municipal de Palma/MG

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 001/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato, por
seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão
Presencial e no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, vem perante Vossa Senhoria
DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Local/Data: _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal
CPF n.º _____

(OBS: Vir junto com a documentação no envelope 02 habilitação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

43

- *Reul*

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

À

Prefeitura Municipal de Palma/MG

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial n° 001/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários qualquer vínculo empregatício com o Município de Palma - MG e que não se enquadra em nenhum dos incisos do Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código Processo Civil Brasileiro..

Atenciosamente,

Local/Data: _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal
CPF n.º _____

(OBS: Vir junto com a documentação no envelope 02 habilitação)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 44Reel**ANEXO V****PROPOSTA COMERCIAL**

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura de Palma/MG

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 003/2023		
Fornecedor:		
CNPJ:		Inscrição Estadual:
Endereço:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.		
ENTREGA: conforme demanda do município		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>		

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1000	horas	RETRO ESCAVADEIRA – tração 4x4 sobre pneus potência mínima de 70kw/94HP, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada			
2	500	horas	MOTONIVELADORA – potência básica líquida (primeira marcha) 125HP largura mínima da lâmina 3,7 m, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada			
3	800	horas	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA - caçamba 0,80m ³ peso operacional 17,8T, potência líquida 110 HP, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada			
4	1500	horas	CAMINHÃO BASCULANTE - trulado e com bascula com capacidade para no mínimo 10m ³ de volume.			
5	500	horas	PÁ CARREGADEIRA - sobre pneus, mínimo de 130hp de potência, caçamba com capacidade média de 2 1/4 JC, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada			
6	300	horas	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO - potência mínima de 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95 / 13,30T, impacto dinâmico de 38,5 / 22,5T, largura de trabalho 2,15m, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

45

Paul

			devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada			
7	800	horas	TRATOR DE ESTEIRA , equipado com lâmina angular e peso operacional mínimo de 17.000kg e potência mínima de 140hp, para a realização de serviços diversos e fracionados, acrescidos os custos totais com transporte até o local do serviço, funcionários, insumos, manutenção e outras despesas de operação.			
VALOR TOTAL						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$ (_____)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 2023.

Nome da empresa + Carimbo Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável CPF do responsável

(OBS: Vir dentro do envelope 01 proposta comercial)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 46
- [Assinatura]

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº _____/2023.
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO Nº 003/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PALMA/MG E A EMPRESA

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

1.1 – MUNICÍPIO DE PALMA/MG, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 17.734.906/0001-32, com sede e administração à Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro, Palma / MG – CEP: 36.750-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor _____, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF n.º _____ e ID n.º _____ SSP/MG, residente e domiciliado à _____ nº _____ Centro - Palma - MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ, neste ato representada pelo(a) senhor (a), brasileiro(a), solteiro(a)/casado(a), portador(a) do CPF _____ ID _____, residente e domiciliado, _____ na _____, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2023, submetendo-se as partes às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, legislação complementar em vigor e ainda mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas, que mutuamente aceitam e outorgam para serem fielmente cumpridas na forma como se segue:

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 – O presente instrumento tem por objetivo a **prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões conforme descrição no termo de referência**, conforme solicitação.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 – O presente contrato terá sua vigência válida pelo período compreendido entre ____ de _____ de 2023 e ____ de _____ de 2023.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO:

4.1 – A execução do objeto deste contrato será mediante ordem de fornecimento, emitida pelo departamento de compras, devendo a CONTRATADA providenciar a respectiva execução em até dois dias úteis a contar de seu recebimento, sem nenhum custo para o município;

4.2 - A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo município, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto;

4.3 - A CONTRATADA, se compromete a manter junto à prefeitura de Palma/MG, todas as condições de habilitação apresentadas no PAC n.º 003/2023, na forma do Inciso XIII do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93;

4.4 - O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subcontratados, etc;

4.5 - O presente instrumento de contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação com terceiros, sem autorização prévia do município por escrito, sob pena de aplicação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

47

Paul

sanção, inclusive rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

- 5.1 - O valor global do presente contrato está fixado em R\$ _____, estimativamente;
- 5.2 - As faturas serão emitidas em reais;
- 5.3 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Palma/MG de acordo com a efetiva execução por parte da contratada, em conferência com as suas solicitações, após o cumprimento das obrigações contábeis e financeiras de praxe, até o dia 20 do mês subsequente ao vencido;
- 5.4 - O pagamento à licitante somente será realizado mediante o efetivo fornecimento dos serviços, nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestado de recebimento a ser expedido pela secretaria solicitante;
- 5.5 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida, pela CONTRATADA, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;
- 5.6 Identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no subitem 5.3 será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;
- 5.7 - O pagamento devido pelo município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;
- 5.8 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato ou equivalente;
- 5.9 - Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a CONTRATADA dará ao município plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- 6.1 – Os recursos financeiros para o pagamento desta despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

- 7.1 – Este contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas unilateralmente pela administração ou por comum acordo entre as partes nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 7.2 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar na mesma condição deste, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para execução do objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 7.3 – O presente contrato poderá ser prorrogado a critério exclusivo da administração, nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 mediante justificativa fundamentada da autoridade competente reduzida a termo nos autos.

CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

- 8.1 - O Município e a CONTRATADA poderão restabelecer o equilíbrio econômico / financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica, devidamente fundamentados, do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral;
- 8.2 - Os preços registrados poderão ser revistos para manter o equilíbrio econômico-financeiro do compromisso com base na variação trimestral do INPC (FGV). Entretanto, esta variação será calculada apenas depois da assinatura deste contrato;
- 8.3 - Quando não for possível o reequilíbrio do contrato através do índice descrito no item anterior, comprovação de perdas será efetuada mediante apresentação de Nota Fiscal de entrada à época da licitação e Nota Fiscal à época do pedido, apurando-se o percentual variado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis. 48

[Handwritten signature]

CLÁUSULA NONA – DA AGREGAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO:

9.1 – Independente de transcrição, fica fazendo parte integrante deste contrato, como se nele estivesse transcrito todo o processo licitatório que lhe deu causa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

10.1 – O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes pactuadas nas hipóteses previstas pelos artigos 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.2 – O município poderá a qualquer tempo promover análises no objeto adquirido, devendo a CONTRATADA favorecer tal análise sob pena de lhe ser aplicada às penalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93;

10.3 – Após análise, caso seja apontada alguma alteração no objeto, este fato será formalmente comunicado à CONTRATADA, que será obrigada a promover os ajustes e recomendações necessárias, dentro de prazo a ser estipulado pelo município. Caso as alterações acarrete danos a qualquer veículo do município, a CONTRATADA ressarcirá integralmente pelos danos causados;

10.5 – O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo exigir da CONTRATADA o certificado, emitido pelo órgão técnico competente de qualidade dos materiais adquiridos, quando for o caso;

10.6 – Sobre os preços ora contratados estão contabilizados todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, na forma prevista pelo art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES E INEXEÇÃO:

11.1 – O descumprimento das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as penalidades de advertência, multa de até 10% (dez) por cento do valor global deste instrumento, suspensão no direito de licitar e contratar com o município, bem como à declaração de inidoneidade, conforme previstos na Lei Federal nº 8.666/93, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pela administração;

11.2 – O atraso injustificado da CONTRATADA, para efetuar o fornecimento dos serviços ora contratados, sujeitá-la-á à multa de mora no valor de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia excedente, sobre o valor global do contrato;

11.3 – Na hipótese da CONTRATADA descumprir as obrigações assumidas neste contrato, no todo ou em parte, ficará sujeita ainda, a juízo do CONTRATANTE, às sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.4 – A inexecução total ou parcial de uma das cláusulas do contrato poderá ensejar sua rescisão pela administração, com as consequências previstas nos art. 77 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 87 da mesma lei;

11.5 – O atraso injustificado na execução do contrato (art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93) acarretará em penalidades para a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

12.1 – A rescisão contratual poderá ser:

12.1.1 – Determinada por ato unilateral e devidamente fundamentado pela administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.1.2 – Amigável, por acordo entre as partes, mediante comunicação formal e prévia à CONTRATADA, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias e autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente, desde que haja conveniência para administração;

12.1.3 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela administração, com as consequências previstas no item 11.4, deste contrato;

12.2 – Constituem motivos para rescisão, o previsto no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 49

[Handwritten signature]

12.3 – Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.4 – A rescisão contratual pelos motivos previstos no inciso I do art. 78 acarretará todas as consequências previstas no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE:

13.1 – Extrato do presente instrumento deverá ser publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Palma/MG, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

14.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Palma - MG, como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste contrato, em prejuízo a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, prometendo-se por si ou seus sucessores ao fiel cumprimento do que neste instrumento está pactuado.

Palma - MG, _____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE PALMA/MG
CONTRATANTE

CONTRATADA

1ª Testemunha _____, ID _____

2ª Testemunha _____, ID _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

50

- *Paul*

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º /2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/2022 PREGAO PRESENCIAL N.º 065/2022

Aos _____ dias do mês de _____ de 2023, MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ n.º 17.734.906/0001-32, com sede e administração à Praça Getulio Vargas, nº 26 - Centro – PALMA – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor _____, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF n.º _____ e ID n.º MG _____, residente e domiciliado à _____, nº _____ - Bairro _____ - PALMA – MG, CEP: 36.750-000, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) seguinte(s) fornecedor(es):

FORNECEDOR / CNPJ	REPRESENTANTE / IDENTIFICAÇÃO

vencedor(es) do Pregão Presencial 001/2023, sob o regime de compras pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS "SRP"**, observadas as disposições contidas nas Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, mediante condições a seguir estabelecidas, que mutuamente aceitam e concordam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 A presente ata tem como objeto o Registro de Preços objetivando a futura e eventual locação de Maquinas, Equipamentos e Caminhões, para atendimento a Secretaria Municipal de Obras, na manutenção das estradas vicinais do Município.

1.2 A partir desta data, fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços do(s) seguinte(s) fornecedor(es) nos seus respectivos lotes:

FORNECEDOR / CNPJ	ITEM	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL (R\$)		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AGREGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

2.1 Independente de transcrição, fica fazendo parte desta Ata, todo o processo licitatório que a deu causa;

2.2 Os preços unitários quando o objeto assim determinar, serão anexados mediante Mapa de Apuração do certame ou planilha de preços atualizada do lance por parte da empresa registrada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

3.1 O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será(ão) formalizado(s) pela Prefeitura Municipal de PALMA – MG, mediante emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou Contrato, conforme o caso, observadas as disposições legais;

3.2 O compromisso de execução só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo(s) Fornecedor(es), da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços. O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

51

-

Quil

3.3 Somente quando a primeira registrada atingir o limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços é que será indicado o segundo, e assim sucessivamente, podendo ser indicado mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido for superior à capacidade da registrada.

3.4 Entretanto, o segundo, terceiros e sucessivos na ordem de classificação, somente poderão fornecer ao município se praticarem no ato da intimação os preços do primeiro colocado.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DO CONTRATO:

4.1 A critério exclusivo da administração municipal, conforme o caso, poderá ser dispensado a elaboração do Instrumento de Contrato, no caso de entrega de produtos e serviços sem garantia futura, inclusive assistência técnica nos termos do caput do art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93;

4.2 Neste caso, a administração deverá substituí-lo por Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, autorização de compras ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Prefeitura Municipal de PALMA – MG adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata;

5.2 Competirá à administração municipal, por meio de preposto designado, o acompanhamento, controle, fiscalização e execução do eventual fornecimento, podendo aceitar ou recusar os que estiverem em desacordo com as regras imposta por esta Ata ou pela legislação;

5.3 Os preços registrados e a indicação do respectivo(s) fornecedor(es) detentor(es) da Ata, serão divulgados trimestralmente no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de PALMA, conforme o disposto no art. 15, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de PALMA, através dos órgãos envolvidos, convocar o(s) fornecedor(es) registrado(s) para negociar os novos preços;

6.2 Caso o(s) fornecedor(es) registrado(s) se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim;

6.3 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados a superveniência de normas aplicáveis à espécie;

6.4 O diferencial de preços entre a proposta inicial do(s) fornecedor(es) detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura à época da abertura da proposta, bem como, eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços (quando for o caso).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

7.1 O Município e a empresa registrada poderão restabelecer o equilíbrio econômico / financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica, devidamente fundamentados, do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral;

7.2 Os preços registrados poderão ser revistos para manter o equilíbrio econômico-financeiro do compromisso com base na variação trimestral do INPC (FGV). Entretanto, esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 - Centro
Palma / MG - CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

59
- [Handwritten signature]

variação será calculada apenas depois da assinatura desta ata, para efeito de reajuste;

7.3 Quando não for possível o reequilíbrio do contrato através do índice descrito no item anterior, comprovação de perdas será efetuada mediante apresentação de Nota Fiscal de entrada à época da licitação e Nota Fiscal à época do pedido, apurando-se o percentual variado.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DOS PREÇOS:

8.1 O(s) fornecedor(es) registrado(s) terá(ão) seu(s) registro(s) cancelado(s) pela autoridade competente quando:

- descumprir as condições estipuladas na Ata de Registro de Preços;
- não receber a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento/Serviços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem inconvenientes para a administração, ou superiores ao praticado no mercado;
- houver razões de interesse público.

8.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente, com aviso prévio em até 30 (trinta) dias de antecedência;

8.3 O(s) fornecedor(es) registrado(s) poderá(ão) solicitar o cancelamento de seu(s) registro(s) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados e aceitos pela administração.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO:

9.1 O fornecimento se dará de forma eventual e fracionada, sem o compromisso obrigatório entre as partes nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, sem nenhum custo ao município, devendo a registrada prestar os serviços em até dois dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço, em local definido pela administração, este deverá estar descrito na Ordem de Serviço exaurida;

9.2 A(s) empresa(s) registrada(s) se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo município, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto;

9.3 O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da(s) empresa(s) registrada(s) para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subcontratados, etc;

9.4 O contrato, ata de registro de preços ou outro documento equivalente, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da licitante com terceiros, sem autorização prévia do município por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

CLAUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO:

10.1 As faturas serão emitidas em reais;

10.2 O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de PALMA de acordo com a efetiva execução por parte da contratada, em conferência com as suas eventuais solicitações, após o cumprimento das obrigações contábeis e financeiras de praxe, até o dia 20 do mês subsequente ao vencido;

10.3 O pagamento à licitante somente será realizado mediante o efetivo fornecimento dos serviços, nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestado de recebimento a ser expedido pela secretaria solicitante;

10.4 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida, pela licitante, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;

10.5 Identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis. _____

53

- *Paul*

licitante para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no subitem 10.2 será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;

10.6 O pagamento devido pelo município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela licitante ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;

10.7 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da licitante sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato, ata de registro de preços ou equivalente;

10.8 Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a licitante dará ao município plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 A presente Ata terá validade de doze meses a contar de sua assinatura, nos termos do inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser utilizada em todas as Secretarias Municipais e suas dependências, de acordo com suas necessidades, mediante apostilamento para adequação da despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE:

12.1 Cópia da presente Ata juntamente com os mapas de preços finais deverão ser publicados no lugar de costume da prefeitura Municipal de PALMA, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1 Conforme justificado pelo Departamento de Contabilidade, desnecessário se faz a indicação específica de dotação orçamentária, considerando que ainda não existe a obrigatoriedade de oneração orçamentária haja vista a não demonstração da intenção de compra. Entretanto, quando da Emissão da Nota de Empenho, assinatura do Contrato ou qualquer outro documento hábil, contraindo-se a despesa, deverá, o ordenador, indicar dos créditos orçamentários para suportar as despesas, conforme disposto na Lei Complementar 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000;

13.2 Caso ocorrer aumento da despesa, ou esta não tiver enquadrada na lei orçamentária anual-LOA, deverá o ordenador se atentar às regras consignadas na Lei Federal n.º 4.320/64, bem como às normas contidas nos art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS:

14.1 Trata-se de despesa enquadrada em Registro de Preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes à luz da lei de licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS:

15.1 A registrada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para o devido fornecimento do objeto, até o limite atualizado de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1 Fica vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto desta Ata à terceiros, devendo a registrada fornecer o objeto eventualmente solicitado às suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

54

- *Darf*

expensas, sem nenhum custo ao município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBMISSÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS:

17.1 O município de PALMA poderá adquirir de outro fornecedor os serviços objeto deste registro, proibida, todavia, qualquer aquisição por preços acima do registrado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E CARONA:

18.1 A critério da administração municipal, independente de solicitação formal, todas as dependências da prefeitura poderão fazer parte desta ata;

18.2 Os demais órgãos e entidades do município de PALMA, interessados em utilizar o presente Registro de Preços como carona, deverão efetuar o pedido de adesão a esta ata, para análise das partes;

18.3 Durante sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração, mediante prévia consulta, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados;

18.4 Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

18.5 O Departamento de Compras do Município de PALMA será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos, respeitando-se a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DAS SANÇÕES:

19.1 Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento assumidos:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no fornecimento do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação assumida ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor de cada ordem de fornecimento não atendida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor registrado e juros de 1% (um por cento) ao mês, incididos sobre o valor da multa, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto ou no cumprimento de obrigação legal, com a possível rescisão contratual;

c) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do registro, na hipótese da compromissária fornecedora, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento das obrigações, quando o município em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;

19.2 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo município;

19.3 As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

19.4 A compromissária fornecedora, deixando de entregar documento exigido, apresentado documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando no fornecimento do objeto, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multas previstas neste documento e demais cominações legais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

55

-

[Handwritten signature]

19.5 Na hipótese da compromissária fornecedora descumprir as obrigações assumidas no todo ou em parte, ficará sujeita ainda, a juízo do município de PALMA, às sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

20.1 O Registro poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;

c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80, da Lei Federal nº 8.666/93;

20.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO:

21.1 Fica eleito o foro da Comarca de PALMA – MG, como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes desta ata, em prejuízo a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, prometendo-se por si ou seus sucessores ao fiel cumprimento do que neste instrumento está pactuado.

PALMA – MG, _____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE PALMA

EMPRESA REGISTRADA

1ª Testemunha: _____, ID _____

2ª Testemunha: _____, ID _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

56
- [Handwritten signature]

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À HABILITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Palma/MG

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 001/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____,
devidamente inscrita no CNPJ n.º _____, declara, nos termos
do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no pregão supramencionado, ciente de que declaração falsa é crime
legalmente previsto no Código de Processo Civil Brasileiro.

Local/Data: _____ de _____ de 2023.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal
CPF n.º _____

(OBS: Vir fora dos envelopes; junto com carta de credenciamento ou equivalente)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. _____

57

[Handwritten signature]

ANEXO IX

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Palma/MG

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 001/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por

(qualificação: racionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no edital do referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria credenciar o(a) Sr(a) _____, CPF _____, como representante qualificado a participar e assinar todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances e apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Local/Data: _____ de _____ de 2023.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal
(Reconhecer Firma do representante legal sob pena nulidade do documento)

(OBS: Vir fora dos envelopes de documentação e proposta)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

58

-

Paul

ANEXO X**ESTIMATIVO UNITÁRIO, GLOBAL E QUANTITATIVO DO CERTAME**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1000	horas	RETRO ESCAVADEIRA – tração 4x4 sobre pneus potência mínima de 70kw/94HP, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	R\$ 231,30	R\$ 231.300,00
2	500	horas	MOTONIVELADORA – potência básica líquida (primeira marcha) 125HP largura mínima da lâmina 3,7 m, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	R\$ 329,33	R\$ 164.665,00
3	800	horas	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA - caçamba 0,80m³ peso operacional 17,8T, potência líquida 110 HP, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	R\$ 324,48	R\$ 259.584,00
4	1500	horas	CAMINHÃO BASCULANTE - trucado e com bascula com capacidade para no mínimo 10m³ de volume.	R\$ 217,61	R\$ 326.415,00
5	500	horas	PÁ CARREGADEIRA - sobre pneus, mínimo de 130hp de potência, caçamba com capacidade média de 2 1/4 JC, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	R\$ 249,33	R\$ 124.665,00
6	300	horas	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO - potência mínima de 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95 / 13,30T, impacto dinâmico de 38,5 / 22,5T, largura de trabalho 2,15m, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	R\$ 129,00	R\$ 38.700,00
7	800	horas	TRATOR DE ESTEIRA , equipado com lâmina angular e peso operacional mínimo de 17.000kg e potência mínima de 140hp, para a realização de serviços diversos e fracionados, acrescidos os custos totais com transporte até o local do serviço, funcionários, insumos, manutenção e outras despesas de operação.	R\$ 386,08	R\$ 308.864,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

59

- *Paul.*

RECIBO

EMPRESA/LICITANTE:

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE:

REPRESENTANTE LEGAL:

A EMPRESA/LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA QUE RETIROU O EDITAL COM TODAS AS PEÇAS INTEGRANTES E NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023.

DECLARA, AINDA, QUE TEM CONHECIMENTO DO EDITAL ESTAR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO (AMOS) O PRESENTE.

_____, EM _____ DE _____ DE 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



PARECER

De: Dhionathan Oliveira dos Santos

Para: Diego Ribeiro Ferreira

Referência: Processo nº 003/2023

Pregão Presencial nº 001/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de máquinas.

DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação realizada pelo Sr. Pregoeiro para análise da Minuta de Edital e seus anexos, bem como dos elementos introdutórios do processo, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de máquinas, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Primeiramente, cumpre destacar que o certame se rege pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, com as respectivas alterações, onde são informadas as modalidades e tipos de licitação, prazos, valores atinentes a cada modalidade, assim como quais seriam os documentos necessários para a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, todos de observância obrigatória e, sem os quais, a licitação estará eivada de vício e, portanto, impedida de prosseguir.

Com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, o parágrafo único do artigo 38 da Lei Geral de Licitações passou a exigir que as minutas de editais de licitação, bem como os contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Dessa maneira, no que tange à análise das minutas de editais de licitação, é preciso assegurar a observância dos aspectos legais e formais que cercam o procedimento, em especial, os documentos que compõem a fase interna da licitação, como o requerimento, justificativas, descrição do objeto a ser licitado, origem do recurso orçamentário para efetuar os pagamentos, autorização para iniciar os procedimentos de licitação, além da existência de outros documentos pertinentes ao objeto pretendido.

Diante disso, é de se ressaltar a importância da fase interna, uma vez que, se essa etapa da licitação for efetivada da maneira correta, em atendimento às exigências legais,



certamente a Administração terá a oportunidade de corrigir falhas porventura verificadas no procedimento, sem precisar anular atos praticados, bem como terá êxito na contratação almejada.

Objetiva-se a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço**, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis e do disposto no Edital do certame em epígrafe.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase interna da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, recomenda-se o retorno à Assessoria Jurídica deste Setor de Licitações quando forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção ou preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso.

É o relatório passo a opinar.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do ordenamento jurídico vigente, incumbe, a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

É importante delimitar a principal legislação de regência que orientará a elaboração desta manifestação: Lei nº 10.520/2002 e Constituição Federal.

DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Prosseguindo com as considerações, deve-se atentar para que o objeto da licitação, com as suas especificações, seja bem definido pelo setor requisitante, atendido o interesse público.



Isto porque, segundo entendimento da Corte do Tribunal de Contas de Minas Gerais “*A descrição genérica do objeto da licitação deixa grande margem de dúvida, inviabilizando a apresentação de propostas técnicas objetivas, bem como dificulta o seu julgamento, comprometendo os princípios licitatórios, notadamente o da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento [objetivo]*”. (Licitação nº 710565. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 02/05/2006).

Ainda segundo o Tribunal de Contas de Minas Gerais “*(...) a perfeita descrição do objeto tem a intenção de evitar que a Administração venha a arcar com soluções não previstas no contrato, ou ainda, que venha a sofrer o ônus de custear atividade não prestada ou fornecida, o que constituiria enriquecimento ilícito do prestador, e, por certo, dano ao erário*”. (Licitação nº 695862. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 10/10/2006).

Ao que nos parece, foram atendidas as formalidades necessárias de descrição do objeto para o regular processamento do certame em epígrafe.

Registre-se que a pretensa aquisição, encontra-se justificada no Termo de Referência.

Vale destacar aqui a importância do Termo de Referência, com as justificativas, as obrigações das partes, a avaliação do custo, as especificações técnicas e com todos os elementos necessários à abertura do processo licitatório.

Vejam os a orientação do ilustre doutrinador Joel de Menezes Niebuhr:

“Faz-se necessário, no Termo de Referência, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior. Deve-se no mínimo definir o que a Administração Pública necessita e o que pretende com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução.” Ressalto ainda que além de obrigatória sua elaboração, também é obrigatório sua aprovação, assim é a redação dada pelo inciso II do artigo 9 do decreto 5.450 de 2005. Assim do transcrito acima podemos concluir que não é suficiente a aprovação, é necessário que o ato de aprovação acompanhe a respectiva motivação, princípio corolário da Administração Pública (NIEBUHR, Joel de Menezes. Pregão Presencial e Presencial. Curitiba: Zenite, 2008, p.30).

Confirmando tal fundamentação, nos ensinamentos do doutrinador Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, o qual lecionou sobre Pregão Presencial, demonstra-se a necessidade de uma justificativa para aquisição “*o primeiro passo de qualquer procedimento licitatório é a requisição do objeto. É sempre a partir da necessidade, manifestada por*



63
[Handwritten signature]

agente público, que a Administração inicia o processo com vistas à futura contratação", o que, ratifica-se, ocorreu no caso em tela.

Outrossim, salienta-se, por oportuno, que foram indicados, os recursos orçamentários à conta de dotação própria para realizar a despesa estimada e previsão de recurso financeiro que assegure o pagamento das obrigações decorrentes da respectiva contratação, demonstrando o atendimento da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Da aludida legislação, destaca-se, por oportuno:

“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.” (Lei 10.520/2002).

Nesse sentido é o escólio do mestre Marçal Justen Filho:

“O pregão é a modalidade de licitação criada mais recentemente. Caracteriza-se porque sua aplicação não se vincula ao valor do contrato, mas à natureza da prestação a ser executada pelo particular. Somente cabe pregão para contratação de bem ou serviço “comum”. Ademais disso, a fase de propostas se desdobra em duas, sendo que a segunda se caracteriza como uma disputa por lances. Outra característica marcante é a inversão das fases de proposta e de habilitação. Somente se avalia a habilitação do licitante que formulou a melhor proposta. Se ele vier a ser inabilitado, serão examinados os requisitos de habilitação do segundo melhor classificado, e assim por diante.”

No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos bens a serem contratados, “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Desta maneira, a modalidade eleita, qual seja, o **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço**, se



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – CentroPalma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

64

Deu

mostra viável, possibilitando, também o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A presente licitação está sendo proposta com julgamento pelo menor preço.

DO INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO

No que compete à formalização da contratação, verificamos que será através de instrumento de ata de registro de preços.

DA CONCLUSÃO

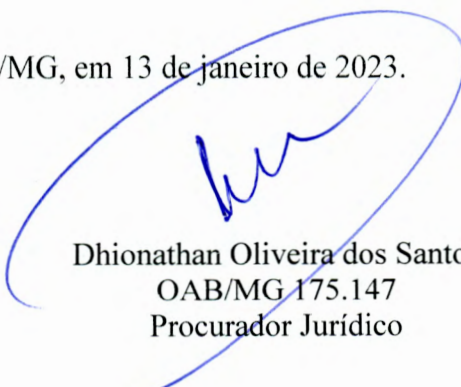
Diante da análise legal do certame ora apresentado, entendo que as normas e condições encontram-se dentro da legislação pertinente ao caso.

Ademais, consigna-se que as especificações do objeto, necessidade, quantitativos e preços estimados unitários e globais incluindo as previsões orçamentárias e financeiras são dados de responsabilidade da Secretaria Requisitante.

Destarte, estando dentro dos permissivos legais, sugere-se pelo prosseguimento do certame, estando o edital apto a ser publicado e iniciada a fase externa do procedimento, ressaltando que esta Assessoria não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, necessidade, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

É o parecer.

Palma/MG, em 13 de janeiro de 2023.


Dhionathan Oliveira dos Santos
OAB/MG 175.147
Procurador Jurídico

Paul

Processo 003-2023 Pregão 001-2023 - Locação de Máquinas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO


PROCESSO Nº 003/2023

PREGÃO Nº 001/2023

O município de Palma, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fara realização de processo licitatório cujo objeto é: **prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões, para atendimento a secretaria municipal de obras do município**, conforme solicitação. Abertura 27/01/2023 as 09:00hs, local: sala de licitações, situada a Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro, Palma/MG. Edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 998825775 – HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE.

Anexos:

 Edital [Pregão 001-2023] 670 kB

 Proposta Eletrônica [Pregão 001-2023] 716 kB

Art. 8º Para os fins desta Lei, todas as acessões e benfeitorias realizadas no imóvel, sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias, integrarão o imóvel e, em caso de reversão, passarão a integrar o patrimônio do Município de Ouro Fino, sem que assista ao cessionário direito à indenização por elas.

Art. 9º. As despesas decorrentes desta Lei, se houverem, correrão pelas dotações próprias do município.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as as disposições e, em especial, a Lei Municipal nº 2.679 de 18 de dezembro de 2015.

Ouro Fino, 16 de Janeiro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:2A9A0CCE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 003-2023 PREGÃO 001-2023 - LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS**

O município de Palma, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fará realização de processo licitatório cujo objeto é: **prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões, para atendimento a secretaria municipal de obras do município**, conforme solicitação. Abertura 27/01/2023 as 09:00hs, local: sala de licitações, situada a Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro, Palma/MG. Edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 998825775 –

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:B292EFF7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 004-2023 PREGÃO 002-2023 - PLANO DE
MANEJO APA**

O município de Palma, torna público que fará realização de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para a elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Municipal (APAM) do Capivara, utilizando como termo de referência o Roteiro Metodológico para gestão de área de proteção ambiental – APA do Ibama (2001) e o roteiro metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo das unidades de conservação federais do ICMBio (2018), conforme demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Palma/MG. Abertura 27/01/2023 as 14:00hs, local: sala de licitações, situada a Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro, Palma/MG. Edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 998825775 –

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:D9E7746E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO EX-OFFICIO AO CONVÊNIO
Nº 34/2020**

O MUNICÍPIO DE PARACATU, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua da Contagem, nº 2045, bairro Paracatuzinho – CNPJ nº 18.278.051/0001-45 neste ato representado pela Secretária Municipal de Cidadania e Habitação, a Senhora Ana Maria de Andrade Silva, brasileira, CPF nº 862.890.046-20, residente e domiciliada na Rua Adalto Pereira da Silva, nº 300, bairro Alto do Açude, Município de Paracatu/MG, resolve celebrar o presente Termo Aditivo, *ex-officio*, observadas as determinações constantes no art. 55 da Lei Federal 13.019, de 2014 e art. 31 do Decreto Municipal 5.553, de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar *ex-office*, até 24 de janeiro de 2023, a vigência do CONVÊNIO nº 34/2020, tendo em vista o atraso no repasse das parcelas do Convênio por parte da CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO Nº 34/2020, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

A validade do presente instrumento decorrerá de sua publicação no Diário Oficial do Município, que será providenciado pelo Município, em conformidade com o parágrafo único do Art. 38 da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Paracatu - MG, 16 de dezembro de 2022.

ANA MARIA DE ANDRADE SILVA
Secretária Municipal de Cidadania e Habitação

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:D268DC69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO EX-OFFICIO AO CONVÊNIO
Nº 31/2020**

O MUNICÍPIO DE PARACATU, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua da Contagem, nº 2045, bairro Paracatuzinho – CNPJ nº 18.278.051/0001-45 neste ato representado pela Secretária Municipal de Cidadania e Habitação, a Senhora Ana Maria de Andrade Silva, brasileira, CPF nº 862.890.046-20, residente e domiciliada na Rua Adalto Pereira da Silva, nº 300, bairro Alto do Açude, Município de Paracatu/MG, resolve celebrar o presente Termo Aditivo, *ex-officio*, observadas as determinações constantes no art. 55 da Lei Federal 13.019, de 2014 e art. 31 do Decreto Municipal 5.553, de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar *ex-office*, até 27 de fevereiro de 2023, a vigência do CONVÊNIO nº 31/2020, tendo em vista o atraso no repasse das parcelas do Convênio por parte da CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO Nº 31/2020, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

A validade do presente instrumento decorrerá de sua publicação no Diário Oficial do Município, que será providenciado pelo Município, em conformidade com o parágrafo único do Art. 38 da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Paracatu - MG, 16 de dezembro de 2022.

ANA MARIA DE ANDRADE SILVA
Secretária Municipal de Cidadania e Habitação

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:6D19EB45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

67

Paulo

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PREGÃO Nº 001/2023

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 09h00min, reúne-se o Pregoeiro com sua equipe de apoio, nomeada através da Portaria N.º 5.263, de 08 de janeiro de 2018, para julgamento do Processo em epígrafe, que tem por objetivo Registro de Preços para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões, para atendimento a secretaria municipal de obras do município, conforme especificado no Termo de Referência e anexo do Edital Convocatório.

O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), site da Prefeitura Municipal de Palma e no Paço Municipal e nos demais meios de comunicações, tudo conforme consta nos autos.

Não consta qualquer ato de impugnação do Edital Convocatório.

No horário previamente estabelecido em Edital, comparece no setor de licitação os seguintes licitantes proponentes para credenciamento:

RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS, inscrita no CNPJ: 34.261.937/0001-32, com sede no Sítio São João, s/n – área rural, no Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.746-000, neste ato representada por Rafael Almeida Medeiros, CPF: 058.056.997-70; **REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.032.770/0001-26, com sede na Rua Antônio Fernandes, n.º 99, Bairro Quarto Depósito, no Município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.246-335, neste ato representada por Marcio José Batalha, CPF: 015.140.276-07; **CONSTRUTORA BRAÚNA LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.671.843/0001-43, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 143, Bairro Centro, no Município de Carangola, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.800-000, neste ato representada por Leonardo Rodrigues Amorim, CPF: 087.903.446-77; **TCM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.436.760/0001-10, com sede na Rua Marita Dornelas, n.º 145B, Bairro Dornelas, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.884-176, neste ato representada por Samuel de Souza Andrade Nery, CPF: 021.115.576-41; **ROBSON TADEU MARANI**, inscrita no CNPJ: 27.235.177/0001-23, com sede na Rua João Marcelino dos Santos, n.º 71, Bairro Distrito Santo Antônio Rio Preto, no Município de Mirai, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.790-000, neste ato representada por Robson Tadeu Marani, CPF: 075.343.206-40.

Às 09:25h foi finalizado o credenciamento das empresas, sendo decidido pelo credenciamento das empresas **RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS**, **REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **CONSTRUTORA BRAÚNA LTDA**, **TCM CONSTRUTORA LTDA**, **ROBSON TADEU MARANI**.

Às 09:30h inicia a fase da abertura do envoltório das propostas, sendo abertos os envoltórios e entregues aos presentes para averiguações e assinaturas.

Os dados das propostas e lances encontram-se lavrados no Mapa de Apuração que segue em anexo a esta Ata.

Os licitantes manifestaram-se de acordo com os atos da fase de lance.

Após as negociações da segunda etapa, passou-se para a abertura do invólucro contendo as documentações de habilitação dos licitantes considerados vencedores: **RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS**, **TCM CONSTRUTORA LTDA**, **ROBSON TADEU MARANI**, sendo entregues aos presentes para averiguações e assinaturas.

Às 10:05h, o Pregoeiro decide pela habilitação dos licitantes: **RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS**, inscrita no CNPJ: 34.261.937/0001-32, com sede no Sítio São João, s/n – área rural, no Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.746-000, neste ato representada por Rafael Almeida Medeiros, CPF: 058.056.997-70; **TCM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ:

R

R

R





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis. _____

68

09.436.760/0001-10, com sede na Rua Marita Dornelas, n.º 145B, Bairro Dornelas, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.884-176, neste ato representada por Samuel de Souza Andrade Nery, CPF: 021.115.576-41; e **ROBSON TADEU MARANI**, inscrita no CNPJ: 27.235.177/0001-23, com sede na Rua João Marcelino dos Santos, n.º 71, Bairro Distrito Santo Antônio Rio Preto, no Município de Miraiá, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.790-000, neste ato representada por Robson Tadeu Marani, CPF: 075.343.206-40, tendo em vista o cumprimento do disposto no Edital Convocatório.

Os licitantes se manifestam em concordância com a habilitação do licitante, e informam que declinam do prazo recursal.

O representante da empresa **CONSTRUTORA BRAÚNA LTDA** se retirou do certame antes da lavratura desta ata.

O Processo Licitatório segue para análise da Procuradoria Jurídica Municipal e Homologação do Prefeito Municipal

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA

RAFAEL ADMEIDA MEDEIROS

REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TCM CONSTRUTORA LTDA

ROBSON TADEU MARANI

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

002/007

FLS. 69

MAPA DE APURAÇÃO ANALÍTICO
PROPOSTAS E LANCES POR ITEM - MENOR VALOR

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1°	ROBSON TADEU MARANI	MENOR VALOR		0.00%	273,90	219.120,00
2°	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	Classificada		6.61%	292,03	233.624,00
3°	TCM CONSTRUTORA LTDA	Classificada		6.61%	292,03	233.624,00
4°	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Classificada		9.16%	299,00	239.200,00

LANCES

N°	CLASSIF.	PARTICIPANTE	DATA	HORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	4°	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:44:57	273,00	218.400,00	0.33%	Não
2	3°	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:45:01	272,00	217.600,00	0.69%	Não
3	2°	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:45:04	270,00	216.000,00	1.42%	Não
4	1°	ROBSON TADEU MARANI	27/01/2023	09:45:08	269,00	215.200,00	1.79%	Não
5	4°	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:45:15	268,00	214.400,00	2.15%	Não
6	3°	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:45:20	267,00	213.600,00	2.52%	Não
7	2°	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:45:23	265,00	212.000,00	3.25%	Não
8	1°	ROBSON TADEU MARANI	27/01/2023	09:45:29	0,00	0,00	0.00%	Sim
9	4°	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:45:31	264,00	211.200,00	3.61%	Não
10	3°	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:45:36	262,00	209.600,00	4.34%	Não
11	2°	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:45:38	260,00	208.000,00	5.07%	Não
12	4°	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:45:41	259,00	207.200,00	5.44%	Não
13	3°	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:45:44	258,00	206.400,00	5.81%	Não
14	2°	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:45:46	255,00	204.000,00	6.90%	Não
15	4°	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:45:49	254,00	203.200,00	7.27%	Não
16	3°	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:45:52	250,00	200.000,00	8.73%	Não
17	2°	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:45:55	248,00	198.400,00	9.46%	Não
18	4°	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:45:58	247,00	197.600,00	9.82%	Não
19	3°	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:46:00	245,00	196.000,00	10.55%	Não
20	2°	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:46:03	240,00	192.000,00	12.38%	Não
21	4°	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:46:06	0,00	0,00	0.00%	Sim
22	3°	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:46:08	238,00	190.400,00	13.11%	Não
23	2°	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:46:11	235,00	188.000,00	14.20%	Não
24	3°	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:46:14	233,00	186.400,00	14.93%	Não
25	2°	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:46:16	230,00	184.000,00	16.03%	Não
26	3°	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:46:20	229,00	183.200,00	16.39%	Não
27	2°	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:46:23	228,00	182.400,00	16.76%	Não
28	3°	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:46:25	225,00	180.000,00	17.85%	Não
29	2°	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:46:27	220,00	176.000,00	19.68%	Não
30	3°	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:46:30	215,00	172.000,00	21.50%	Não
31	2°	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:46:33	210,00	168.000,00	23.33%	Não
32	3°	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:46:35	205,00	164.000,00	25.16%	Não
33	2°	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:46:38	200,00	160.000,00	26.98%	Não
34	3°	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:46:39	0,00	0,00	0.00%	Sim
35	2°	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:46:43	0,00	0,00	0.00%	Sim

N° ITEM: 003 Cód. ITEM: 011400 ITEM: HORA-MAQUINA MOTONIVELADORA QTD.: 500.0000 UN.: HR

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2424 - RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	260,00	125.000,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1°	ROBSON TADEU MARANI	MENOR VALOR		0.00%	293,90	146.950,00
2°	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	Classificada		0.85%	296,40	148.200,00
3°	TCM CONSTRUTORA LTDA	Classificada		0.85%	296,40	148.200,00
4°	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Classificada		8.88%	320,00	160.000,00

LANCES

N°	CLASSIF.	PARTICIPANTE	DATA	HORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
----	----------	--------------	------	------	----------------	-------------	------------	------------

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

001/007

FLS. 70

MAPA DE APURAÇÃO ANALÍTICO
PROPOSTAS E LANCES POR ITEM - MENOR VALOR

Paul

PROCESSO: PRC 00003-2023

LICIT.: PREG 00001-2023

DATA DE ABERTURA: 27/01/2023

Nº ITEM: 005 Cód. ITEM: 011402 ITEM: HORA-MAQUINA CAMINHAO BASCULAN

QTD.: 1500.0000

UN.: HR

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
- ROBSON TADEU MARANI	96,00	144.000,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	ROBSON TADEU MARANI	MENOR VALOR		0.00%	149,90	224.850,00
2º	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Classificada		30.08%	195,00	292.500,00
3º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	Classificada		30.65%	195,85	293.775,00
4º	TCM CONSTRUTORA LTDA	Classificada		30.65%	195,85	293.775,00

LANCES

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	DATA	HORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	4º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:47:07	148,00	222.000,00	1.27%	Não
2	3º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:47:11	147,00	220.500,00	1.93%	Não
3	2º	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:47:14	146,00	219.000,00	2.60%	Não
4	1º	ROBSON TADEU MARANI	27/01/2023	09:47:17	145,00	217.500,00	3.27%	Não
5	4º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:47:22	144,00	216.000,00	3.94%	Não
6	3º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:47:26	140,00	210.000,00	6.60%	Não
7	2º	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:47:28	139,00	208.500,00	7.27%	Não
8	1º	ROBSON TADEU MARANI	27/01/2023	09:47:33	135,00	202.500,00	9.94%	Não
9	4º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:47:39	134,00	201.000,00	10.61%	Não
10	3º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:47:40	133,00	199.500,00	11.27%	Não
11	2º	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:47:49	132,00	198.000,00	11.94%	Não
12	1º	ROBSON TADEU MARANI	27/01/2023	09:47:53	130,00	195.000,00	13.28%	Não
13	4º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:47:58	129,00	193.500,00	13.94%	Não
14	3º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:48:03	128,00	192.000,00	14.61%	Não
15	2º	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:48:11	127,00	190.500,00	15.28%	Não
16	1º	ROBSON TADEU MARANI	27/01/2023	09:48:14	125,00	187.500,00	16.61%	Não
17	4º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:48:24	120,00	180.000,00	19.95%	Não
18	3º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:48:28	119,00	178.500,00	20.61%	Não
19	2º	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:48:33	118,00	177.000,00	21.28%	Não
20	1º	ROBSON TADEU MARANI	27/01/2023	09:48:38	115,00	172.500,00	23.28%	Não
21	4º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:48:40	110,00	165.000,00	26.62%	Não
22	3º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:48:44	109,00	163.500,00	27.28%	Não
23	2º	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:48:46	0,00	0,00	0.00%	Sim
24	1º	ROBSON TADEU MARANI	27/01/2023	09:48:53	108,00	162.000,00	27.95%	Não
25	4º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:48:55	105,00	157.500,00	29.95%	Não
26	3º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:48:58	104,00	156.000,00	30.62%	Não
27	1º	ROBSON TADEU MARANI	27/01/2023	09:49:05	103,00	154.500,00	31.29%	Não
28	4º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:49:17	100,00	150.000,00	33.29%	Não
29	3º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:49:21	99,00	148.500,00	33.96%	Não
30	1º	ROBSON TADEU MARANI	27/01/2023	09:49:26	98,00	147.000,00	34.62%	Não
31	4º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:49:30	97,00	145.500,00	35.29%	Não
32	3º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:49:33	0,00	0,00	0.00%	Sim
33	1º	ROBSON TADEU MARANI	27/01/2023	09:49:37	96,00	144.000,00	35.96%	Não
34	4º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:49:40	0,00	0,00	0.00%	Sim
35	1º	ROBSON TADEU MARANI	27/01/2023	09:49:43	0,00	0,00	0.00%	Sim

Nº ITEM: 004 Cód. ITEM: 011401 ITEM: HORA-MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRA

QTD.: 800.0000

UN.: HR

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2424 - RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	200,00	160.000,00

PROPOSTAS

Paul
RAT
RAT

FLS. 41 *Quil*

MAPA DE APURAÇÃO ANALÍTICO
 PROPOSTAS E LANCES POR ITEM - MENOR VALOR

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	DATA	HORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	4º	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:42:20	293,00	146.500,00	0.31%	Não
2	3º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:42:24	290,00	145.000,00	1.33%	Não
3	2º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:42:28	288,00	144.000,00	2.01%	Não
4	1º	ROBSON TADEU MARANI	27/01/2023	09:42:36	287,00	143.500,00	2.35%	Não
5	4º	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:42:40	285,00	142.500,00	3.03%	Não
6	3º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:42:42	284,00	142.000,00	3.37%	Não
7	2º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:42:45	280,00	140.000,00	4.73%	Não
8	1º	ROBSON TADEU MARANI	27/01/2023	09:42:48	0,00	0,00	0.00%	Sim
9	4º	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:42:53	279,00	139.500,00	5.07%	Não
10	3º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:42:55	278,00	139.000,00	5.41%	Não
11	2º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:42:59	277,00	138.500,00	5.75%	Não
12	4º	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:43:03	276,00	138.000,00	6.09%	Não
13	3º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:43:06	275,00	137.500,00	6.43%	Não
14	2º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:43:09	274,00	137.000,00	6.77%	Não
15	4º	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:43:12	272,00	136.000,00	7.45%	Não
16	3º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:43:14	270,00	135.000,00	8.13%	Não
17	2º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:43:17	265,00	132.500,00	9.83%	Não
18	4º	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:43:19	0,00	0,00	0.00%	Sim
19	3º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:43:22	260,00	130.000,00	11.53%	Não
20	2º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:43:26	255,00	127.500,00	13.24%	Não
21	3º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:43:29	254,00	127.000,00	13.58%	Não
22	2º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:43:31	250,00	125.000,00	14.94%	Não
23	3º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:43:33	0,00	0,00	0.00%	Sim
24	2º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:43:36	0,00	0,00	0.00%	Sim

Nº ITEM: 006 Cód. ITEM: 011403 ITEM: HORA-MAQUINA PA CARREGADEIRA QTD.: 500.0000 UN.: HR

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2424 - RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	224,40	112.200,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	MENOR VALOR		0.00%	224,40	112.200,00
2º	CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	Classificada		11.10%	249,33	124.665,00

LANCES

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	DATA	HORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	2º	CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	27/01/2023	09:50:06	0,00	0,00	0.00%	Sim
2	1º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:50:11	0,00	0,00	0.00%	Sim

Nº ITEM: 002 Cód. ITEM: 011399 ITEM: HORA-MAQUINA RETROESCAVADEIRA QTD.: 1000.0000 UN.: HR

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2424 - RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	138,00	138.000,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	MENOR VALOR		0.00%	172,00	172.000,00
2º	ROBSON TADEU MARANI	Classificada		7.50%	184,90	184.900,00
3º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	Classificada		21.02%	208,17	208.170,00
4º	TCM CONSTRUTORA LTDA	Classificada		21.02%	208,17	208.170,00

LANCES

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	DATA	HORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	4º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:39:19	170,00	170.000,00	1.16%	Não

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

004/007

FLS. 79

Cul

MAPA DE APURAÇÃO ANALÍTICO
PROPOSTAS E LANCES POR ITEM - MENOR VALOR

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	DATA	HORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
2	3º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:39:24	169,00	169.000,00	1.74%	Não
3	2º	ROBSON TADEU MARANI	27/01/2023	09:39:28	165,00	165.000,00	4.07%	Não
4	1º	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:39:32	164,90	164.900,00	4.13%	Não
5	4º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:39:38	162,00	162.000,00	5.81%	Não
6	3º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:39:44	155,00	155.000,00	9.88%	Não
7	2º	ROBSON TADEU MARANI	27/01/2023	09:39:48	0,00	0,00	0.00%	Sim
8	1º	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:40:15	154,00	154.000,00	10.47%	Não
9	4º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:40:38	153,00	153.000,00	11.05%	Não
10	3º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:40:42	150,00	150.000,00	12.79%	Não
11	1º	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:40:45	149,00	149.000,00	13.37%	Não
12	4º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:40:48	148,00	148.000,00	13.95%	Não
13	3º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:40:52	145,00	145.000,00	15.70%	Não
14	1º	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:41:02	144,00	144.000,00	16.28%	Não
15	4º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:41:06	0,00	0,00	0.00%	Sim
16	3º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:41:10	140,00	140.000,00	18.60%	Não
17	1º	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:41:16	139,90	139.900,00	18.66%	Não
18	3º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:41:20	138,00	138.000,00	19.77%	Não
19	1º	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:41:28	0,00	0,00	0.00%	Sim
20	3º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:41:35	0,00	0,00	0.00%	Sim

Nº ITEM: 007 Cód. ITEM: 011404 ITEM: HORA-MAQUINA ROLO PE DE CARNEI QTD.: 300.0000 UN.: HR

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
- TCM CONSTRUTORA LTDA	90,00	27.000,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	ROBSON TADEU MARANI	MENOR VALOR		0.00%	99,90	29.970,00
2º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	Classificada		16.21%	116,10	34.830,00
3º	TCM CONSTRUTORA LTDA	Classificada		16.21%	116,10	34.830,00

LANCES

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	DATA	HORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	3º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:50:38	98,00	29.400,00	1.90%	Não
2	2º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:50:46	97,00	29.100,00	2.90%	Não
3	1º	ROBSON TADEU MARANI	27/01/2023	09:50:50	96,00	28.800,00	3.90%	Não
4	3º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:50:54	95,00	28.500,00	4.90%	Não
5	2º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:50:57	94,00	28.200,00	5.91%	Não
6	1º	ROBSON TADEU MARANI	27/01/2023	09:51:01	0,00	0,00	0.00%	Sim
7	3º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:51:04	93,00	27.900,00	6.91%	Não
8	2º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:51:07	92,00	27.600,00	7.91%	Não
9	3º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:51:09	90,00	27.000,00	9.91%	Não
10	2º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:51:11	0,00	0,00	0.00%	Sim
11	3º	TCM CONSTRUTORA LTDA	27/01/2023	09:51:13	0,00	0,00	0.00%	Sim

Nº ITEM: 001 Cód. ITEM: 012325 ITEM: HORA-MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA QTD.: 800.0000 UN.: HR

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2424 - RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	346,00	276.800,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	MENOR VALOR		0.00%	347,47	277.976,00
2º	ROBSON TADEU MARANI	Classificada		0.41%	346,90	279.120,00
3º	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Classificada		11.11%	386,08	308.864,00

MUNICIPIO DE PALMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 Sistema de Apuração de Pregão

FLS. 73

005/007

Paulo

MAPA DE APURAÇÃO ANALÍTICO
 PROPOSTAS E LANCES POR ITEM - MENOR VALOR

N°	CLASSIF.	PARTICIPANTE	DATA	HORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
----	----------	--------------	------	------	----------------	-------------	------------	------------

LANCES

N°	CLASSIF.	PARTICIPANTE	DATA	HORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	3°	REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27/01/2023	09:51:35	0,00	0,00	0.00%	Sim
2	2°	ROBSON TADEU MARANI	27/01/2023	09:51:40	347,00	277.600,00	0.14%	Não
3	1°	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:51:45	346,00	276.800,00	0.42%	Não
4	2°	ROBSON TADEU MARANI	27/01/2023	09:51:50	0,00	0,00	0.00%	Sim
5	1°	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	27/01/2023	09:51:52	0,00	0,00	0.00%	Sim

[Handwritten signatures and marks]

MUNICÍPIO DE PALMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 Sistema de Apuração de Pregão

006/007

FLS. 74

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00003-2023

LICIT.: PREG 00001-2023

DATA DE ABERTURA: 27/01/2023

VENCEDOR: RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME

CÓDIGO: 2424

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
004 - (011401) HORA-MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRA		800.0000	HR	200,00	160.000,00	26.98	31
003 - (011400) HORA-MAQUINA MOTONIVELADORA		500.0000	HR	250,00	125.000,00	14.94	20
006 - (011403) HORA-MAQUINA PA CARREGADEIRA		500.0000	HR	224,40	112.200,00	0.00	0
002 - (011399) HORA-MAQUINA RETROESCAVADEIRA		1000.0000	HR	138,00	138.000,00	19.77	16
		0					
001 - (012325) HORA-MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA		800.0000	HR	346,00	276.800,00	0.42	2

TOTAL DO PARTICIPANTE RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME

812.000,00

VENCEDOR: ROBSON TADEU MARANI

CÓDIGO:

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
005 - (011402) HORA-MAQUINA CAMINHAO BASCULAN		1500.0000	HR	96,00	144.000,00	35.96	31
		0					

TOTAL DO PARTICIPANTE ROBSON TADEU MARANI

144.000,00

VENCEDOR: TCM CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO:

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
007 - (011404) HORA-MAQUINA ROLO PE DE CARNEI		300.0000	HR	90,00	27.000,00	9.91	8

TOTAL DO PARTICIPANTE TCM CONSTRUTORA LTDA

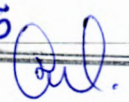
27.000,00

TOTAL DO PROCESSO:

983.000,00

MUNICIPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

007/007

FLS. 45 

RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM

PROCESSO: PRC 00003-2023

LICIT.: PREG 00001-2023

DATA DE ABERTURA: 27/01/2023

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
005 - (011402) HORA-MAQUINA CAMINHAO BASCULAN	ROBSON TADEU MARANI	144.000,00
004 - (011401) HORA-MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRA	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	160.000,00
003 - (011400) HORA-MAQUINA MOTONIVELADORA	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	125.000,00
006 - (011403) HORA-MAQUINA PA CARREGADEIRA	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	112.200,00
002 - (011399) HORA-MAQUINA RETROESCAVADEIRA	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	138.000,00
007 - (011404) HORA-MAQUINA ROLO PE DE CARNEI	TCM CONSTRUTORA LTDA	27.000,00
001 - (012325) HORA-MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME	276.800,00




Pregoeiro(a) Oficial



Pregoeiro e Equipe de Apoio



CREDENCIAMENTO

	Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> FLS. 76 </div>
	NIRE da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31809791671	Código da Natureza Jurídica 2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ROBSON TADEU MARANI 07534320640**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

N° FCN/REMP



MGP1900440345

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

<p style="text-align: center;"><u>MIRAI</u> Local</p> <p style="text-align: center;"><u>18 Julho 2019</u> Data</p>	<p>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</p> <p>Nome: _____</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Telefone de Contato: _____</p>
--	--

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável
--	---	---

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

/ / _____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

/ / _____
 Data Vogal Vogal Vogal

 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/313.969-3	MGP1900440345	18/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.343.206-40	ROBSON TADEU MARANI



PLS. FY

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180979167-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBSON TADEU MARANI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO SEBASTIÃO ALEXANDRE MARANI		(mãe) MARIA DAS DORES MARANI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/12/1984	IDENTIDADE (número) MG 12106391	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 075.343.206-40		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR JUST A PEREIRA			NÚMERO 213
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO DORES VITORIA	CEP 36790000	
MUNICÍPIO MIRAI	UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBSON TADEU MARANI 07534320640			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOAO MARCELINO DOS SANTOS			NÚMERO 71
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO DIST SANTO ANTONIO RIO PRETO	CEP 36790000	
MUNICÍPIO MIRAI	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) consultecmirai@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM REAL		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4929901 Atividades secundárias 4313400 4930201	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27235177000123	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/goronte) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900440345



MG0564327



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7393572 em 19/07/2019 da Empresa ROBSON TADEU MARANI 07534320640, Nire 31809791671 e protocolo 193139693 - 18/07/2019. Autenticação: A59CD59F233880312011C72482A902E2BDD5155. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.969-3 e o código de segurança Oda4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/313.969-3	MGP1900440345	18/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.343.206-40	ROBSON TADEU MARANI

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROBSON TADEU MARANI 07534320640, de nire 3180979167-1 e protocolado sob o número 19/313.969-3 em 18/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7393572, em 19/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marcio Antônio Honório.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.343.206-40	ROBSON TADEU MARANI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.343.206-40	ROBSON TADEU MARANI

Belo Horizonte. Sexta-feira, 19 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87*363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.731.336-07	MARCIO ANTONIO HONORIO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 19 de Julho de 2019


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

FLS. 49

ROBSON TADEU MARANI

INSC. REGISTRADORA / CIPR EMISSOR IN 140
1402106391 21710

CPF 075.343.206-40 DATA NASCIMENTO 27/12/1984

FILIAÇÃO
SEBASTIAO ALEXANDRE MARANI
MARIA DAS DORES MARANI



PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB. D

Nº REGISTRO 03610326039

VALIDADE 23/05/2023

1ª HABILITAÇÃO 03/06/2005

OBSERVAÇÕES
EAR:

Robson Tadeu Marani

ASSINATURA DO PORTADOR

Confere com o original. P.M.P.
Em 27/01/23

LOCAL CATAGUASES, MG

DATA EMISSÃO 24/04/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DE TRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

33855158489
MG554622912

MINAS GERAIS

ROBSON TADEU MARANI 07534320640 - CNPJ: 27.235.177/0001-23
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71, DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAÍ/MG
CEP: 36.790-000 TELEFONE: (32) 3426-1510

FLS. 80
[Handwritten signature]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Palma/MG
A/C: Pregoeiro
Referência: Pregão Presencial nº 001/2023

Prezado Senhor,

A empresa ROBSON TADEU MARANI 07534320640 - CNPJ: 27.235.177/0001-23, SITUADA A RUA JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71, DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAÍ/MG, declara, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no pregão supramencionado, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código de Processo Civil Brasileiro.

Miraí, MG, 27 de Janeiro de 2023.

Robson Tadeu Marani
ROBSON TADEU MARANI - Representante Legal
CPF: 075.343206-40 / CI: MG 12.106.391

27.235.177/0001-23
ROBSON TADEU MARANI 07534320640
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71,
DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAÍ/MG

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ROBSON TADEU MARANI 07534320640 - CNPJ: 27.235.177/0001-23
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71, DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG
CEP: 36.790-000 TELEFONE: (32) 3426-1510

FLS. 81
Paul

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

- MICROEMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa
ROBSON TADEU MARANI 07534320640 - CNPJ: 27.235.177/0001-23
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71, DIST. ST. ANT. RIO PRETO -
MIRAI/MG

Cumpro os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto no Edital e Anexos do Pregão realizado pela Prefeitura de Palma/MG.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mirai, MG, 27 de Janeiro de 2023.

Robson Tadeu Marani
ROBSON TADEU MARANI - Representante Legal
CPF: 075.343206-40 / CI: MG 12.106.391

27.235.177/0001-23
ROBSON TADEU MARANI 07534320640
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71,
DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ROBSON TADEU MARANI 07534320640 - CNPJ: 27.235.177/0001-23
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71, DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG
CEP: 36.790-000 TELEFONE: (32) 3426-1510

FLS. 82

Paul

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

RECIBO

Fornecedor: ROBSON TADEU MARANI 07534320640

CNPJ: 27.235.177/0001-23 Inscrição Estadual: 003494584.0032

Endereço: Rua João Marcelino dos Santos, 71 Distrito: São José do Rio Preto

CEP: 36.790-000 Cidade: Mirai Estado: MG

Telefone: 32 99905-5655 E-mail: consultec@intrminas.com.br

ROBSON TADEU MARANI - Representante Legal

CPF: 075.343206-40 / CI: MG 12.106.391

A EMPRESA/LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA QUE RETIROU O EDITAL COM TODAS AS PEÇAS INTEGRANTES E NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023.

DECLARA, AINDA, QUE TEM CONHECIMENTO DO EDITAL ESTAR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO (AMOS) O PRESENTE.

Mirai, MG, 27 de Janeiro de 2023.

Robson Tadeu Marani
ROBSON TADEU MARANI - Representante Legal
CPF: 075.343206-40 / CI: MG 12.106.391

27.235.177/0001-23

ROBSON TADEU MARANI 07534320640
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71,
DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Qw.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ROBSON TADEU MARANI 07534320640		
Natureza Jurídica: EMPRESARIO		
CNPJ 27.235.177/0001-23	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 06/03/2017	Data de Início de Atividade 06/03/2017
Endereço Completo: RUA JOAO MARCELINO DOS SANTOS 71 - BAIRRO DIST SANTO ANTONIO RIO PRETO CEP 36790-000 - MIRAI/MG		
Objeto: TRANSPORTE MUNICIPAL DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
Capital: UM REAL	R\$ 1,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) MICRO EMPRESA
Situação: ATIVA		Status: xxxxxx
Último Arquivamento: 19/07/2019		Número: 7393572
Ato 002 - ALTERACAO		
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
Nome do Empresário: ROBSON TADEU MARANI		
Identidade: MG 12106391		CPF: 075.343.206-40
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhao Parcial
NADA MAIS#		

Belo Horizonte, 26 de Janeiro de 2023 20:32

Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



23/051.097-3

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000307263 e visualize a certidão)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Paulo

RECIBO


EMPRESA/LICITANTE: TCM CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 09.436.760/0001-10
ENDEREÇO: RUA MARITA DORNELAS, Nº 145B, DORNELAS, CEP:36.884-176, MURIAÉ – MG
E-MAIL: construtoratcm@gmail.com TELEFONE: (32) 3722-1716
REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO BITENCOURT FERREIRA

A EMPRESA/LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA QUE RETIROU O EDITAL COM TODAS AS PEÇAS INTEGRANTES E NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023.

DECLARA, AINDA, QUE TEM CONHECIMENTO DO EDITAL ESTAR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO (AMOS) O PRESENTE.

Muriaé - MG, 20 de janeiro de 2023.

pl


Marcelo Bitencourt Ferreira
Sócio Proprietário
RG M8132128 SSP MG
CPF 028.346.066-09



09.436.760/0001-10
TCM CONSTRUTORA
LTDA

R MARITA DORNELAS, Nº 145B
DORNELAS 36.883-176
MURIAÉ - MG







RUA MARITA DORNELAS, Nº 145B, DORNELAS, CEP:36.884-176, MURIAÉ – MG

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

Nome: Marcelo Bitencourt Ferreira, RG: M8132128, CPF: 028.346.066-09, brasileiro, casado e empresário.

Vila Kátia, Nº 99, Centro – Muriaé/MG.
CEP 36880-011

OUTORGADO

Nome: Samuel de Souza Andrade Nery, RG: MG20264259, CPF: 021.115.576-41, brasileiro, casado e empresário.

Rua Oscar Lisboa, Nº 08 Apto 301, São Francisco – Muriaé/MG. CEP 36881-003

PODERES GERAIS

Confere com o original. P.M.P.
Em 27/01/23

A Empresa **TCM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº **09.436.760/0001-10**, com sede à Rua Marita Dornelas, Nº 145B, Dornelas, Muriaé – MG, neste ato representada por **MARCELO BITENCOURT FERREIRA**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **SAMUEL DE SOUZA ANDRADE NERY**, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais a praticar os atos necessários para representar o outorgante em procedimentos licitatórios em âmbito nacional, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar e reduzir preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

VALIDADE
INDETERMINADO

Muriaé/MG, 20 de janeiro de 2023.

1º Ofício de Notas de Muriaé
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(GGU57219) MARCELO BITENCOURT FERREIRA

em testemunho da verdade.
Muriaé, 23/01/2023 12:44:17 28386
SELO DE CONSULTA: GGU57219
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0007.0250.4761.4578
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Bel. Mark Dellano Costa Elizeu - Tabellão Substituto
Emol: R\$7,44 TFl: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ACC628100

1º OFÍCIO *[Signature]*

Marcelo Bitencourt Ferreira
RG M8132128
CPF 028.346.066-09
Sócio / Proprietário

RUA MARITA DORNELAS, Nº 145B, DORNELAS, CEP:36.884-176, MURIAÉ – MG

[Signature]

[Signature]

[Signature]
1

FLS. 86

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1639291180

NOME
SAMUEL DE SOUZA ANDRADE NERY

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
MG20264259 SSP MG

CPF
021.115.576-41

DATA NASCIMENTO
20/04/1998

FILIAÇÃO
MAXIMAURO ANDRADE NERY
MARIA ROSANA DE SOUZA NERY

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
08699092071

VALIDADE
27/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
12/07/2018

OBSERVAÇÕES

Samuel de S. & Nery

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MURIAE, MG

DATA EMISSÃO
20/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO GERAL DE TRÂNSITO

85547008877
MG529791757

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTAMV

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 88

Paula Bomfim

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/369.780-7	MGP2100337786	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.810.876-44	MAGDA ALINE DE MEDEIROS BITENCOURT
028.346.066-09	MARCELO BITENCOURT FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Paula Bomfim

Marcelo Bitencourt Ferreira

Magda Aline de Medeiros Bitencourt

Paula Bomfim

4

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8493384 em 27/04/2021 da Empresa TCM CONSTRUTORA LTDA - ME, Nire 31207894235 e protocolo 213697807 - 26/04/2021. Autenticação: C9DFA62227981F83F37E6E3425352BBFE7EB2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/369.780-7 e o código de segurança JwEI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL TCM CONSTRUTORA LTDA

Quil.

MAGDA ALINE DE MEDEIROS BITENCOURT, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1988, natural de Muriaé-MG, portadora da carteira de identidade nº MG-14.693.597 expedida pela PC/MG e do CPF nº 089.810.876-44, residente e domiciliada na Vila Kátia, nº 99, Bairro Centro, em Muriaé/MG – CEP 36.880-011;

MARCELO BITENCOURT FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, nascido em 20/11/1976, natural de Muriaé – MG, portador da carteira de identidade nº M-8.132.128 expedida pela SSP/MG e CPF nº 028.346.066-09, residente e domiciliado nesta cidade de Muriaé-MG, na Vila Kátia, nº 99, bairro Centro, CEP 36.880-011;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **TCM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 09.436.760/0001-10, estabelecida na Rua Marita Dornelas, nº 145, Bairro Dornelas, em Muriaé/MG, CEP 36.880-000, registrada na JUCEMG sob o nº 3120789423-5 em 19/07/2007, primeira alteração contratual registrada sob o nº 074508580 em 03/12/2007, segunda alteração contratual registrada sob o nº 4275569 em 11/01/2010, terceira alteração contratual registrada sob o nº 4283675 em 25/01/2010, quarta alteração contratual registrada sob o nº 4700796 em 07/10/2011, quinta alteração contratual registrada sob o nº 5188564 em 28/11/2013, sexta alteração contratual registrada sob o nº 5366212 em 03/09/2014, sétima alteração contratual registrada sob o nº 5505657 em 12/05/2015, oitava alteração contratual registrada sob o nº 6550375 em 20/03/2018, e nona alteração contratual registrada sob o nº 7290159 em 06/05/2019, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem à alteração contratual conforme as cláusulas e condições seguintes:

- I -

O objeto da sociedade passa a ser a Prestação de serviços de construção de edifícios, execução e acompanhamento de obras civis, obras de fundações, alvenaria, e acabamento da construção, incorporação de empreendimentos imobiliários, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de contenções de encostas, construção de obras de arte especiais, demolição de edifícios e outras estruturas, obras de montagem industrial e montagem de estruturas metálicas, perfurações e sondagens, instalação e manutenção elétrica, instalação de portas, janelas, tetos e divisórias de qualquer material, aplicação de revestimentos e de resinas, serviços de pintura de edifícios, serviços de impermeabilização, loteamento, compra, venda e aluguel de imóveis próprios, serviços de terraplanagem, preparação de canteiro e limpeza de terreno, limpeza de ruas, atividades paisagísticas, preparação de terreno, cultivo e colheita, atividades de apoio à agricultura, serviços de engenharia, licenciamento ambiental e outros desenhos técnicos relacionados, construção de redes de águas pluviais e esgoto, obras de urbanização, fabricação de asfalto betuminoso, serviços de pavimentação, manutenção em faixas rodoviárias e ferroviárias,

5

locação de máquinas e equipamentos com ou sem operador, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de transportes por dutos, coleta de resíduos não perigosos, comércio de resíduos de papel e papelão, sucatas metálicas e não-metálicas, locação de mão de obra temporária, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas.

- II -

O capital social que antes era de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), passará a ser de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dividido em 4.000.000 (quatro milhões) cotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado, mediante incorporação das seguintes reservas: R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) da conta Lucros Acumulados, e subscritos pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	QUOTAS:	VALOR:	%
MARCELO BITENCOURT FERREIRA	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	50
MAGDA ALINE DE M. BITENCOURT	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	50
TOTAL	4.000.000	R\$ 4.000.000,00	100

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de "TCM CONSTRUTORA LTDA", com sede na Rua Marita Dornelas, nº 145, Bairro Dornelas, em Muriaé/MG, CEP 36.884-176.

Parágrafo Único: É facultado a sociedade, a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais, escritórios ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, atribuindo - lhes capital autônomo, se necessário, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo Prestação de serviços de construção de edifícios, execução e acompanhamento de obras civis, obras de fundações, alvenaria, e acabamento da construção, incorporação de empreendimentos imobiliários, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de contenções de encostas, construção de obras de arte especiais, demolição de edifícios e outras estruturas, obras de montagem industrial e montagem de estruturas metálicas, perfurações e sondagens, instalação e manutenção elétrica, instalação de portas, janelas, tetos e divisórias de qualquer material, aplicação de revestimentos e de resinas, serviços de pintura de edifícios, serviços de impermeabilização, loteamento, compra, venda e aluguel de imóveis próprios, serviços de terraplanagem, preparação de canteiro e limpeza de terreno, limpeza de ruas, atividades paisagísticas, preparação de terreno, cultivo e colheita, atividades de apoio à agricultura, serviços de engenharia, licenciamento ambiental e outros desenhos técnicos relacionados, construção de redes de águas pluviais e esgoto, obras de urbanização, fabricação

FLS. 091

de asfalto betuminoso, serviços de pavimentação, manutenção em faixas rodoviárias e ferroviárias, locação de máquinas e equipamentos com ou sem operador, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de transportes por dutos, coleta de resíduos não perigosos, comércio de resíduos de papel e papelão, sucatas metálicas e não-metálicas, locação de mão de obra temporária, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente no país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	QUOTAS:	VALOR:	%
MARCELO BITENCOURT FERREIRA	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	50
MAGDA ALINE DE M. BITENCOURT	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	50
TOTAL	4.000.000	R\$ 4.000.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade tem o prazo de duração por tempo indeterminado e o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano. Tendo seu início de atividade em 10/07/2007.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, aos quais cabem, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo primeiro – Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores da sociedade, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. (art. 1.018 CC/2002).

Parágrafo segundo – Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,

Página 3 de 5

ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

Parágrafo terceiro – Os sócios administradores poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo quarto – Fica vedado aos sócios, assumirem em nome da sociedade, avais, fianças, endossos e atos assemelhados a favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do(a) outro(a) sócio(a), ficando assegurada a esta a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

I – O sócio que desejar permanecer na sociedade deverá ser comunicado por escrito para se manifestar a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – findo o prazo estabelecido para o exercício da preferência, sem que o sócio que deseja permanecer na sociedade se manifeste, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA NONA

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com o remanescente, pagando a sociedade ou ao sócio remanescente, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

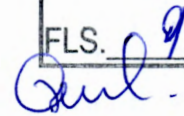
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

De conformidade com o que dispõe o art. 1.053, parágrafo único, da Lei n. 10.406/2002, observar-se-ão, na omissão de diploma legal nominado, e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente a sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinha posteriormente e aplicável à matéria.

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Muriaé – MG, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, e ainda venha ocorrer mudanças de domicílio de qualquer dos quotistas.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento por meio de certificação digital, que será registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

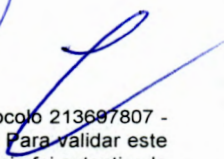
Muriae – MG, 23 de abril de 2021

Magda Aline de Medeiros Bitencourt / Sócia Administradora
CPF: 089.810.876-44

Marcelo Bitencourt Ferreira / Sócio Administrador
CPF: 028.346.066-09



Página 5 de 5





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

94
Paul

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/369.780-7	MGP2100337786	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.810.876-44	MAGDA ALINE DE MEDEIROS BITENCOURT
028.346.066-09	MARCELO BITENCOURT FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Assinatura]

[Assinatura]

10

Página 1 de 1

[Assinatura]

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8493384 em 27/04/2021 da Empresa TCM CONSTRUTORA LTDA - ME, Nire 31207894235 e protocolo 213697807-26/04/2021. Autenticação: C9DFA62227981F83F37E6E3425352BBFE7EB2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/369.780-7 e o código de segurança JwE1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Assinatura]
SECRETARIA GERAL



Paul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TCM CONSTRUTORA LTDA - ME, de NIRE 3120789423-5 e protocolado sob o número 21/369.780-7 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8493384, em 27/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.810.876-44	MAGDA ALINE DE MEDEIROS BITENCOURT
028.346.066-09	MARCELO BITENCOURT FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.810.876-44	MAGDA ALINE DE MEDEIROS BITENCOURT
028.346.066-09	MARCELO BITENCOURT FERREIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 27 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2021, às 10:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/369.780-7.

11

Página 1 de 1

[Handwritten signatures]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 96

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 27 de abril de 2021

12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8493384 em 27/04/2021 da Empresa TCM CONSTRUTORA LTDA - ME, Nire 31207894235 e protocolo 213697807-26/04/2021. Autenticação: C9DFA62227981F83F37E6E3425352BBFE7EB2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/369.780-7 e o código de segurança JWE! Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETÁRIA GERAL n.º 10/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1657771711

NOME
MAGDA ALINE DE MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF
MG14693597 SSP MG

CPF
089.810.876-44

DATA NASCIMENTO
21/07/1988

FILIAÇÃO
AIRTON CASTRO DE MEDEIROS

MARIA DA C^ª TOLEDO DE MEDEIROS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A.E.

Nº REGISTRO
3393-786504

VALIDADE
23/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
14/09/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MURIAE, MG

DATA EMISSÃO
24/08/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65838482330
MG540047350

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Fls. 94

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

13

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1912261762

MARCELO BITENCOURT FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
M9132128 SSP MG

CPF: 028.346.066-09 DATA NASCIMENTO: 20/11/1976

FILIAÇÃO
PAULO CESAR RODRIGUES FERREIRA
ALIEITE BITENCOURT MOTA FERREIRA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 30953594758 VALIDADE: 20/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 23/07/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MURIAE, MG DATA EMISSÃO: 21/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 15910125656
MG560940475

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Paul 98
FLS.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signature

Handwritten signature

14

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Out

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Palma/MG
A/C: Pregoeiro
Referência: Pregão Presencial nº 001/2023

Prezado Senhor,

A empresa **TCM CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.436.760/0001-10**, declara, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no pregão supramencionado, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código de Processo Civil Brasileiro.

Muriaé - MG, 27 de janeiro de 2023.

pt Samuel de S. B. Nery.

09.436.760/0001-10
TCM CONSTRUTORA
LTDA

R MARITA DORNELAS, Nº 145B
DORNELAS 36.883-176
MURIAÉ - MG

Marcelo Bitercourt Ferreira
Sócio Proprietário
RG M8132128 SSP MG
CPF 028.346.066-09

[Signature]

[Signature]

[Signature] 15
[Signature]



[Handwritten signature]

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TCM CONSTRUTORA LTDA - ME	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
09.436.760/0001-10	19/07/2007	10/07/2007

Endereço Completo:

RUA MARITA DORNELAS 145 - BAIRRO DORNELAS CEP 36884-176 - MURIAE/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, EXECUCAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS CIVIS, OBRAS DE FUNDACOES, ALVENARIA, E ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE CONTENCOES DE ENCOSTAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, PERFURACOES E SONDAGENS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISORIAS DE QUALQUER MATERIAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, SERVICOS DE IMPERMEABILIZACAO, LOTEAMENTO, COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMOVELS PROPRIOS, SERVICOS DE TERRAPLANAGEM, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E OUTROS DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS, CONSTRUCAO DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS E ESGOTO, OBRAS DE URBANIZACAO, FABRICACAO DE ASFALTO BETUMINOSO, SERVICOS DE PAVIMENTACAO, MANUTENCAO EM FAIXAS RODOVIARIAS E FERROVIARIAS, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OU SEM OPERADOR, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, COMERCIO DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO, SUCATAS METALICAS E NAO-METALICAS, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.

Capital Social:	R\$ 4.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
QUATRO MILHÕES DE REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 4.000.000,00		
QUATRO MILHÕES DE REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
089.810.876-44	MAGDA ALINE DE MEDEIROS BITENCOURT	R\$ 2.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
028.346.066-09	MARCELO BITENCOURT FERREIRA	R\$ 2.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 27/04/2021

Número: 8493384

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

16.



23/044.481-4

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C230000271514 e visualize a certidão)

[Handwritten signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 103
Aut.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TCM CONSTRUTORA LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2023 17:06


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL









17



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000271514 e visualize a certidão)

23/044.481-4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 103

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/551.246-7	MGP2200919056	27/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.903.446-77	LEONARDO RODRIGUES AMORIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213573054 em 28/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA BRAUNA LTDA, Nire 31213573054 e protocolo 225512467 - 27/10/2022. Autenticação: FEFCB21114361DF3A3BB7CA1C09DD6193DFA6D14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/551.246-7 e o código de segurança Mfg2 Estacópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/10

Aul.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CONSTRUTORA BRAUNA LTDA
CNPJ Nº 31.671.843/0001-43

LEONARDO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, natural de Carangola/MG, nascido em 08/06/1992, filho de Ana Luiza Belletti Rodrigues e Luciano Campos Amorim, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.084.380 expedida pela Polícia Civil/MG e CPF nº 087.903.446-77, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 143/ Bairro: Centro, Cep: 36.800-000 em Carangola/MG. **EMPRESÁRIO**, com sede na Fazenda Todos os Santos/ Córrego Cafarnaum, s/nº – Bairro: Zona Rural, Cep: 36.840-000 em Faria Lemos/MG, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31111904809 em 03/10/2018 e no CNPJ sob o nº 31.671.843/0001-43, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **ANA LUIZA BELLETTI RODRIGUES**, brasileira, natural de Carangola/MG, nascida em 29/06/1963, filha de Antônio de Pádua Rodrigues e Lauricy Belletti Belletti Rodrigues, advogada, divorciada portadora da Carteira de Identidade nº M-6.086.050 expedida pela Polícia Civil/MG e CPF nº 478.614.286-72 residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 143 / Bairro: Centro, Cep: 36.800-000 em Carangola/MG, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.671.843/0001-43, a qual regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual s obrigam mutuamente todos os sócios:

§ **PARÁGRAFO ÚNICO**: Os sócios da Sociedade Empresária Limitada, ora constituída declaram que assumem integralmente o Ativo e Passivo da empresa transformada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BRAUNA LTDA**. E o nome de fantasia: **AMORIM TERRAPLENAGEM**.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213573054 em 28/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA BRAUNA LTDA, Nire 31213573054 e protocolo 225512467 - 27/10/2022. Autenticação: FEFCB21114361DF3A3BB7CA1C09DD6193DFA6D14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/551.246-7 e o código de segurança Mfg2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

Paul.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CONSTRUTORA BRAUNA LTDA
CNPJ Nº 31.671.843/0001-43

Continuação= Fls 02

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A Sociedade terá sua sede à Rua Marechal Deodoro, nº 143 – Bairro: Centro, Cep: 36.800-000 em Carangola/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade iniciou suas atividades comerciais em 15/10/2018, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO

O objeto da Sociedade é: Prestação de Serviços de Obras de Terraplenagem, Administração de Obras, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção como: Betoneiras, Tratores, Escavadoras, e outras Máquinas destinadas para Construção, Transporte Rodoviário de Cargas em Geral a nível Municipal, Intermunicipal e Interestadual e Transporte Rodoviário de Mudanças, Municipal, Intermunicipal e Interestadual.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL

O Capital Social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional do país, sendo representado da seguinte forma: Pertencente ao sócio **LEONARDO RODRIGUES AMORIM**, 22.500 (Vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, perfazendo um montante de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) e 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, perfazendo um montante de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) pertencente à sócia **ANA LUIZA BELLETTI RODRIGUES**, ficando assim constituído o Capital Social da empresa.

Sócio	Percentual	Quotas	Valor(R\$)
Leonardo Rodrigues Amorim	90,00%	22.500	R\$ 22.500,00
Ana Luiza Belletti Rodrigues	10,00%	2.500	R\$ 2.500,00
Total	100,00%	25.000	R\$ 25.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213573054 em 28/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA BRAUNA LTDA, Nire 31213573054 e protocolo 225512467 - 27/10/2022. Autenticação: FEFCB21114361DF3A3BB7CA1C09DD6193DFA6D14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/551.246-7 e o código de segurança Mfg2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO SOCIAL**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO****CONSTRUTORA BRAUNA LTDA**
CNPJ Nº 31.671.843/0001-43

Continuação= Fls 03

§ PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EMPRESA

A Administração da Sociedade será exercida pelo sócio **LEONARDO RODRIGUES AMORIM**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ **PARÁGRAFO ÚNICO:** É facultado ao administrador, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores da sociedade para a prática de atos específicos, conforme o disposto no art. 1.018 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e demonstrativo de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

O sócio **LEONARDO RODRIGUES AMORIM**, fará jus a uma retirada mensal a título de Pró - Labore, que será debitada mensalmente à conta Despesas Gerais, importância esta fixada anualmente de comum acordo, podendo ser alterada independentemente de alteração do presente instrumento;



CONTRATO SOCIAL**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO****CONSTRUTORA BRAUNA LTDA****CNPJ Nº 31.671.843/0001-43**

Continuação= Fls 04

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Carangola/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o Administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma.

Carangola, 26 de Outubro de 2022.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213573054 em 28/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA BRAUNA LTDA, Nire 31213573054 e protocolo 225512467 - 27/10/2022. Autenticação: FEFCB21114361DF3A3BB7CA1C09DD6193DFA6D14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/551.246-7 e o código de segurança Mfg2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CONSTRUTORA BRAUNA LTDA
CNPJ Nº 31.671.843/0001-43

Continuação= Fls 05

Leonardo Rodrigues Amorim

Ana Luiza Belletti Rodrigues

[Handwritten signatures]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 109

Registro Digital

Documento Principal

Paul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/551.246-7	MGP2200919056	27/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
478.614.286-72	ANA LUÍZA BELLETTI RODRIGUES
087.903.446-77	LEONARDO RODRIGUES AMORIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213573054 em 28/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA BRAUNA LTDA, Nire 31213573054 e protocolo 225512467 - 27/10/2022. Autenticação: FEFCB21114361DF3A3BB7CA1C09DD6193DFA6D14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/551.246-7 e o código de segurança Mfg2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Amf.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA BRAUNA LTDA, de NIRE 3121357305-4 e protocolado sob o número 22/551.246-7 em 27/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213573054, em 28/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.903.446-77	LEONARDO RODRIGUES AMORIM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.903.446-77	LEONARDO RODRIGUES AMORIM
478.614.286-72	ANA LUIZA BELLETTI RODRIGUES

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 28/10/2022, às 11:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/551.246-7.

Página 1 de 1

Amf.
Amf.
Amf.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 111

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213573054 em 28/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA BRAUNA LTDA, Nire 31213573054 e protocolo 225512467 - 27/10/2022. Autenticação: FEFCEB21114361DF3A3BB7CA1C09DD6193DFA6D14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/551.246-7 e o código de segurança Mfg2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS. 112

Paul

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M G
NOME LEONARDO RODRIGUES AMORIM		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF MG16084380 SSP MG		
CPF 087.903.446-77	DATA NASCIMENTO 08/06/1992	
FILIAÇÃO LUCIANO CAMPOS AMORIM		
ANA LUIZA BELLETTI RODRIGUE S		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
4459512	19/06/2018	21/07/2010
OBSERVAÇÕES EAR		
<i>Leonardo Amorim</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL CARANGOLA, MG	DATA EMISSÃO 19/06/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		91512964160 MG535469128
MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1644094110

1644094110



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Palma/MG
A/C Pregoeiro
Referência: Pregão Presencial nº 001/2023

Prezado Senhor,

A empresa **CONSTRUTORA BRAUNA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 31.671.843/0001-43, declara, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no pregão supramencionado, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código de Processo Civil Brasileiro.

Local/Data: Palma, 27 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

LEONARDO RODRIGUES AMORIM
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF n.º. 087.903.446-77

(OBS: vir fora dos envelopes, junto com carta de credenciamento ou equivalente)





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
31.671.843/0001-43	03/10/2018	15/10/2018

Endereço Completo:
 RUA MARECHAL DEODORO 143 - BAIRRO CENTRO CEP 36800-000 - CARANGOLA/MG

Objeto Social:
 PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ADMINISTRACAO DE OBRAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO COMO: BETONEIRAS TRATORES, ESCAVADORAS E OUTRAS MAQUINAS DESTINADAS PARA CONSTRUCAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS A NIVEL MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL

Capital Social:	R\$ 25.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE E CINCO MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 25.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
VINTE E CINCO MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
478.614.286-72	ANA LUIZA BELLETTI RODRIGUES	R\$ 2.500,00	SOCIO	xxxxxxx
087.903.446-77	LEONARDO RODRIGUES AMORIM	R\$ 22.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome		Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx		xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 28/10/2022 Número: 31213573054

- Ato 002 - ALTERACAO
- Evento(s) 2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
- 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
- 2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
- 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
- 046 - TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 25 de Janeiro de 2023 07:59

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000271536 e visualize a certidão)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ANEXO IX

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Paul

À
Prefeitura Municipal de Palma/MG
A/C Pregoeiro
Referência: Pregão Presencial nº 001/2023
Prezado Senhor,

A empresa **CONSTRUTORA BRAUNA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.671.843/0001-43, neste ato representada por **LEONARDO RODRIGUES AMORIM**, brasileiro, CPF nº 087.903.446-77, sócio administrador, em atendimento ao disposto no edital do referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria credenciar o(a) Sr(a). **LEONARDO RODRIGUES AMORIM**, CPF nº 087.903.446-77, como representante qualificado a participar e assinar todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances e apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal No 8.666/93.

Local/Data: Palma, 27 de janeiro de 2023

(Reconhecer Firma do representante legal sob pena nulidade do documento)

Leonardo R. Amorim

LEONARDO RODRIGUES AMORIM
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF nº. 087.903.446-77

(OBS: vir fora dos envelopes, junto com carta de credenciamento ou equivalente)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO IX

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Paul.

À
Prefeitura Municipal de Palma/MG
A/C Pregoeiro
Referência: Pregão Presencial nº 001/2023
Prezado Senhor,

A empresa **CONSTRUTORA BRAUNA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.671.843/0001-43**, neste ato representada por **LEONARDO RODRIGUES AMORIM**, brasileiro, CPF nº 087.903.446-77, sócio administrador, em atendimento ao disposto no edital do referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria credenciar o(a) Sr(a). **LEONARDO RODRIGUES AMORIM**, CPF nº 087.903.446-77, como representante qualificado a participar e assinar todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances e apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal No 8.666/93.

Local/Data: Palma, 27 de janeiro de 2023

(Reconhecer Firma do representante legal sob pena nulidade do documento)

Leonardo Amorim

LEONARDO RODRIGUES AMORIM
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF nº. 087.903.446-77

(OBS: vir fora dos envelopes, junto com carta de credenciamento ou equivalente)

Rafael Almeida Medeiros
Sítio São João – Areal Rural
CEP: 36.746-000 – Recreio-MG.
CNPJ: 34.261.937/0001-32
I.E. 003496499.00-28

Handwritten signature

ANEXO IX

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Palma/MG

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 001/2023

Prezado Senhor,

A empresa RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.261.937/0001-32, neste ato representada por RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS, brasileiro, Solteiro, sócio proprietário, em atendimento ao disposto no edital do referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria credenciar o Sr. Rafael Almeida Medeiros, CPF nº 058.056.997-70, como representante qualificado a participar e assinar todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances e apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal No 8.666/93.

Recreio/MG, 23 de Janeiro de 2023.3

Atenciosamente,

Handwritten arrow pointing to the right with text: "RUA 2º OFÍCIO"

Rafael Almeida Medeiros

Handwritten signatures and initials

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PADUA
Santo Antônio de Padua

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PADUA
Rua dos Leites, nº 89 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de de RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - EEKY87597-EKG, e dou fé. Em Teste de verdade
Santo Antonio de Padua-RJ, 23/01/2023 Cód.:00209997-04
JANIO ALVES FARIA-ESCREVENTE. Qtd 1 - 20% R\$ 1,43 - 5% R\$ 0,35 - 5% R\$ 0,35 - 4% R\$ 0,28 Total R\$ 12,56. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Handwritten signature

Rafael Almeida Medeiros

Sítio São João – Areal Rural
CEP: 36.746-000 – Recreio-MG.
CNPJ: 34.261.937/0001-32
I.E. 003496499.00-28

Rafael

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Palma/MG

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 001/2023

Prezado Senhor,

A empresa , **RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.261.937/0001-32, declara, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no pregão supramencionado, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código de Processo Civil Brasileiro.

Recreio/ MG, 23 de Janeiro de de 2023.

Atenciosamente,

Rafael Almeida Medeiros

CPF n.º 058.056.997-70

Rafael Almeida Medeiros

Rafael Almeida Medeiros

34.261.937/0001-32

RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME

Sítio São João, s/n
Areal Rural - CEP 36740-000
RECREIO - MG

Rafael Almeida Medeiros

Paul.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AUTORIDADE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1620475194

RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 886018157MTPSRJ

CPF DATA NASCIMENTO
 058.056.997-70 22/12/1988

FILIAÇÃO
 JORGE ALÍPIO CORTES
 MEDEIROS
 SILVIA MARCIA ALMEIDA
 MEDEIROS

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04503185106 18/03/2023 18/11/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SANTO ANTONIO DE PADUA, RJ 19/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 31603264318
 RJ505465345

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1620475194

Paul

Paul

Paul

Paul

Paul



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 120

Rafael

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900431819

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

RECREIO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 Julho 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Rafael

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112076373 em 19/07/2019 da Empresa RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS, Nire 31112076373 e protocolo 193141141-19/07/2019. Autenticação: 1EC0798E6E91756B272C67DB57ED9E1F8FE57. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/314.114-1 e o código de segurança ISJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/314.114-1	MGP1900431819	19/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.056.997-70	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112076373 em 19/07/2019 da Empresa RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS, Nire 31112076373 e protocolo 193141141 - 19/07/2019. Autenticação: 1EC0798E6E91756B272C67DB57ED9E1F8FE57. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/314.114-1 e o código de segurança ISJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

n.º. 2/6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JORGE ALIPIO CORTES MEDEIROS		(mãe) SILVIA MARCIA ALMEIDA MEDEIROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/12/1988	IDENTIDADE (número) 04503185106	Órgão Emissor DETRAN	UF RJ
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 058.056.997-70	
		EMAIL RANDOLFOCONTADOR@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RICARDO DE SOUZA BARROS			NUMERO 407
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36750000	
MUNICÍPIO PALMA	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVEN TO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SITIO SAO JOAO			NUMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AREAL RURAL	CEP 36746000	
MUNICÍPIO RECREIO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RANDOLFOCONTADOR@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4930202 Atividades secundárias 4313400 7719599 7732201	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, LOCAÇAO DE CAMINHOS , OBRAS DE TERRAPLANAGEM.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 17/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900431819



MG78946205



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112076373 em 19/07/2019 da Empresa RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS, Nire 31112076373 e protocolo 193141141 - 19/07/2019. Autenticação: 1EC0798E6E91756B272C67DB57ED9E1F8FE57. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/314.114-1 e o código de segurança ISJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

n.º. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 123

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/314.114-1	MGP1900431819	19/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.056.997-70	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/314.114-1, em 19/07/2019 da empresa: RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS, nire: 3111207637-3, foi deferido digitalmente sob o número 31112076373, em 19/07/2019, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.056.997-70	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.056.997-70	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS

Belo Horizonte. Sexta-feira, 19 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 125

Paula

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Paula

[Signature]

Belo Horizonte, Sexta-feira, 19 de Julho de 2019

[Signatures]



[Signature]

FLS.

126



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.261.937/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO SIT SAO JOAO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 36.746-000	BAIRRO/DISTRITO AREAL RURAL	MUNICÍPIO RECREIO	UF MG
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RANDOLFOCONTADOR@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (32) 3446-1442
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2023 às 13:42:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.032.770/0001-26 – Inscrição Estadual : 003721251.00-41

RUA ANTONIO FERNANDES, 99 QUARTO DEPOSITO SANTOS DUMONT-MG CEP: 36.246-335
ROGÉRIO FARIA DE SOUZA CPF: 972.393.136-20
Email: regionaldistribuidoramg@hotmail.com
TEL: (32) 99941-2729 / (32) 99968-2829

PROCURAÇÃO

A empresa Regional Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.032.770/0001-26, com sede na Rua Antônio Fernandes, 99 Quarto Deposito, na cidade de Santos Dumont. neste ato por intermédio de seu representante legal, ROGÉRIO FARIA DE SOUZA, inscrita no RG MG-7.501.435 e CPF 972.393.136-20, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliada na Rua Campolide, 42, Campo, Barbacena/MG, nomeia e constitui seu procurador o Senhor MARCIO JOSE BATALHA, inscrito no RG MG-13487939 e CPF 015.140.276-07, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Major Siqueira n 53 Bairro Boa Vista Cep:36.501-008 outorgando lhe poderes "ad extra judicial" para fins específico de representação citada outorgante, durante o processamento de procedimento licitatório instaurado sob todas as modalidades (Pregão presencial, Tomada de Preços, Pregão eletrônico, entre outras modalidades) nos órgãos federais, estaduais e municipais, no termo das respectivas condições constantes dos editais como podendo para tanto impugnar documentos, propostas de outros editais, impugnar documentos e propostas de outros participantes, requer o registro em ata das observações que entender relevantes, formular lances verbais, manifestar intenção de interpor ou desistir de recurso, assinar lista de presença e atas, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar e discordar, transigir, firmar compromissos, requer alegar e assinar o que convier, pedir informações e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal, desempenhando do presente mas e tudo por bom, firme e valioso.

Santos Dumont, 26 de Janeiro de 2023

Reconheço

Rogério Faria de Souza
Regional Comércio e Serviços Ltda
Rogério Faria de Souza
M7.501-435 CPF 972.393.136-20





Reconheço a assinatura (e) natural de ROGÉRIO FARIA DE SOUZA em testamento da verdade.
 Barbacena/MG, 26/01/2023.
 SELO CONSULTA: GJM19499
 CÓDIGO SEGURANÇA: 663860406089139
 Quantidade de atos praticados: 7
 Tabelas de Notas: 7
 Ator(es) praticado(s): por: Rogério Faria de Souza
 Substituente:

Nº DA ETIQUETA ACE948275
 Nº 7 44 - TF J: R\$ 2,31 - Valor final: R\$ 10,03 - 18%: R\$ 0,28
 Emissão: 26/01/2023
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.lmp.jus.br>

Out

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

NOME: ROBERTO FARIA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/RG/FMDS/SUSEP: M7501435 SSP MG

CPF: 972.393.136-20 DATA NASCIMENTO: 01/08/1972

FILIAÇÃO: ANTONIO FARIA DE SOUZA
 MARIA MIRANDA DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00453564420 VALIDADE: 27/08/2023 1ª HABILITAÇÃO: 19/09/1998

OBSERVAÇÕES:

Roberto Faria de Souza
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BARBACENA, MG DATA EMISSÃO: 28/08/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 10000088420 MG540190578

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1657957025

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
 MARCIO JOSE BATALHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF
 MG13487939 SSP MG

CPF
 015.140.276-07

DATA NASCIMENTO
 02/10/1985

FILIAÇÃO
 NARCISO BATALHA

MARIA DAS GRACAS SILVA BATA
 LNA

PERMISSÃO
 CC

CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 03788162992

VALIDADE
 06/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
 03/02/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1656788816

OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31993190890
 MG538884860

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

FLS. 129
 Paul



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 130
Paul

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31211678681

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REGIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200669146

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SANTOS DUMONT
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

29 JULHO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observations section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9510774 em 05/08/2022 da Empresa REGIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31211678681 e protocolo 223991376 - 04/08/2022. Autenticação: E6EC4F64B25DEE63DA6A8BB2416AE3E8BC14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/399.137-6 e o código de segurança pmM5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 131 *aul*

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/399.137-6	MGP2200669146	04/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
972.393.136-20	ROGERIO FARIA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signatures]

FLS. 132
Cuf

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REGIONAL
COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.032.770/0001-26

ROGERIO FARIA DE SOUZA, empresário, divorciado, nascido em 01/08/1972, portador da carteira de identidade nº 7501435, expedida pela PC/MG, CPF nº 972.393.136-20, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 710, apt 901, bairro: Centro, Município de Barbacena/MG, CEP: 36.200-042 único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social de **REGIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA** registrada na JUCEMG sob o nº 3121167868-1, inscrita no CNPJ sob o nº 37.032.770/0001-26 com sede na cidade de Santos Dumont/MG, à Rua Antônio Fernandes, nº 99, Bairro: Quarto Depósito, CEP: 36.246-335, resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1º ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa passa a ser comercio varejista de peças, acessórios para veículos automotores, carros, vans e maquinas, pneus, óleo e lubrificantes, eletrodomésticos, moveis, materiais elétricos e de construção, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, ferragens e ferramentas, produtos de limpeza, artigos de papelaria, artigos médicos e ortopédicos, artigos de vestuário, uniformes, câmeras, vidros, artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de produtos alimentícios, carnes, hortifrutí, laticínios e frios, doces, balas e bombons. Comercio atacadista de embalagens, cereais, legumes, farinhas e amidos, sementes, flores, plantas e gramas, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumento e materiais para uso médico, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Serviços de limpeza em prédios e em domicílios, coleta de resíduos não perigosos, imunização e controle de pragas urbanas, atividades de paisagismo e produções de eventos, serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita, poda de arvores para lavoura, medição de consumo de energia elétrica, gás e água, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos e manutenção de estradas. Obras de terraplenagem, urbanização, calcamento de ruas, com pedras, bloquetes e asfalto, sinalização viária, obras de construção de rodovias e ferrovias, de obras de artes especiais, de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de irrigação, demolição de edifícios e outras estruturas, instalação e manutenção elétrica, fabricação de artefatos de cimentos para construção, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, confecção de placas e adesivos. Serviços de entrega rápida de transporte rodoviário coletivo de passageiros municipal e rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças. Locação de automóveis, ferramentas, maquinas com ou sem motorista, locação de maquinas de terraplenagem, maquinas e equipamentos para escritório e para construção, locação de coberturas, sons e palcos e outras estruturas de uso temporário.



Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL

A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de **REGIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede no município Santos Dumont/MG, à Rua Antônio Fernandes, nº 99, Bairro: Quarto Depósito, CEP: 36.246-335.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é comércio varejista de peças, acessórios para veículos automotores, carros, vans e máquinas, pneus, óleo e lubrificantes, eletrodomésticos, móveis, materiais elétricos e de construção, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, ferragens e ferramentas, produtos de limpeza, artigos de papelaria, artigos médicos e ortopédicos, artigos de vestuário, uniformes, câmeras, vidros, artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de produtos alimentícios, carnes, hortifruti, laticínios e frios, doces, balas e bombons. Comércio atacadista de embalagens, cereais, legumes, farinhas e amidos, sementes, flores, plantas e gramas, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumento e materiais para uso médico, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Serviços de limpeza em prédios e em domicílios, coleta de resíduos não perigosos, imunização e controle de pragas urbanas, atividades de paisagismo e produções de eventos, serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita, poda de árvores para lavoura, medição de consumo de energia elétrica, gás e água, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos e manutenção de estradas. Obras de terraplenagem, urbanização, calçamento de ruas, com pedras, bloquetes e asfalto, sinalização viária, obras de construção de rodovias e ferrovias, de obras de artes especiais, de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de irrigação, demolição de edifícios e outras estruturas, instalação e manutenção elétrica, fabricação de artefatos de cimentos para construção, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, confecção de placas e adesivos. Serviços de entrega rápida de transporte rodoviário coletivo de passageiros municipal e rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças. Locação de automóveis, ferramentas, máquinas com ou sem motorista, locação de máquinas de terraplenagem, máquinas e equipamentos para escritório e para construção, locação de coberturas, sons e palcos e outras estruturas de uso temporário.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) sendo dividido em 130.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo único sócio.

CLÁUSULA QUARTA: DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Único: O administrador da sociedade unipessoal **ROGERIO FARIA DE SOUZA** pelo exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito da conta de despesas gerais, inicialmente no valor de um salário mínimo vigente, podendo ser alterado no futuro, respeitando sempre o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADES DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: LUCROS E PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA NONA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9510774 em 05/08/2022 da Empresa REGIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31211678681 e protocolo 223991376 - 04/08/2022. Autenticação: E8EC4F64B25DEE63DA6A8BB2416AE3E8BC14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/399.137-6 e o código de segurança pmM5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA: DESIMPEDIMENTOS

O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

Fica eleito o foro de Barbacena/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Barbacena/MG, 29 de julho de 2022.

Rogério Faria de Souza assina o presente instrumento digitalmente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. *136*
Paul

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/399.137-6	MGP2200669146	04/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
972.393.136-20	ROGERIO FARIA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9510774 em 05/08/2022 da Empresa REGIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31211678681 e protocolo 223991376 - 04/08/2022. Autenticação: E6EC4F64B25DEE63DA6A8BB2416AE3E8BC14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/399.137-6 e o código de segurança pmM5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REGIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121167868-1 e protocolado sob o número 22/399.137-6 em 04/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9510774, em 05/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
972.393.136-20	ROGERIO FARIA DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
972.393.136-20	ROGERIO FARIA DE SOUZA

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 05/08/2022, às 12:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/399.137-6.

[Handwritten signatures in blue ink]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 138
Paula

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Paula

Belc Horizonte. sexta-feira, 05 de agosto de 2022

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9510774 em 05/08/2022 da Empresa REGIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Nire 31211678681 e protocolo 223991376 - 04/08/2022. Autenticação: E6EC4F64B25DEE63DA6A8BB2416AE3E8BC14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/399.137-6 e o código de segurança pmM5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM



FLS. 139
[Handwritten signature]

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	REGIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
07.032.770/0001-26	29/04/2020	01/05/2020

Endereço Completo:

RUA ANTONIO FERNANDES 99 - BAIRRO QUARTO DEPOSITO CEP 36246-335 - SANTOS DUMONT/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE PECAS, ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CARROS, VANS E MAQUINAS, PNEUS, OLEO E LUBRIFICANTES, ELETRODOMESTICOS, MOVEIS, MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PRODUTOS DE LIMPEZA, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ARTIGOS DE VESTUARIO, UNIFORMES, CAMERAS, VIDROS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CARNES, HORTIFRUTI, LATICINIOS E FRIOS, DOCES, BALAS E BOMBONS. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, CEREAIS, LEGUMES, FARINHAS E AMIDOS, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE PAISAGISMO E PRODUCOES DE EVENTOS, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, PODA DE ARVORES PARA LAVOURA, MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS E MANUTENCAO DE ESTRADAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM, URBANIZACAO, CALCAMENTO DE RUAS, COM PEDRAS, BLOQUETES E ASFALTO, SINALIZACAO VIARIA, OBRAS DE CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, OBRAS DE IRRIGACAO, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS PARA CONSTRUCAO, PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, CONFECCAO DE PLACAS E ADESIVOS. SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA DE TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS, FERRAMENTAS, MAQUINAS COM OU SEM MOTORISTA, LOCACAO DE COBERTURAS, TERRAPLENAGEM, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E PARA CONSTRUCAO, LOCACAO DE MOBILIDADES, SONS E PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

Capital Social:	R\$ 130.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	CENTO E TRINTA MIL REAIS	(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 130.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
	CENTO E TRINTA MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Tér. Mandato
972.393.136-20	ROGERIO FARIA DE SOUZA	R\$ 130.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Tér. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 05/08/2022

Número: 9510774

[Handwritten signatures]



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003343855 e visualize a certidão)

22/607.035-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



FLS. 140

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REGIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2022 15:19


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL




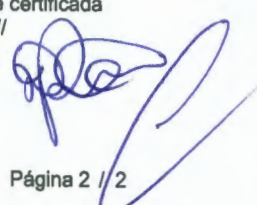






Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220003343855 e visualize a certidão)

22/607.035-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.032.770/0001-26 – Inscrição Estadual : 003721251.00-41
RUA ANTÔNIO FERNANDES, 99, QUARTO DEPÓSITO, SANTOS DUMONT-MG
CEP: 36246-335
Email: regionaldistribuidoramg@hotmail.com

FLS. 141
Que

RECIBO

A empresa Regional Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº. 37.032.770/0001-26, sediada na Rua Antônio Fernandes, 99, Quarto Depósito, Santos Dumont/MG, telefone 32 99968-2829, e-mail regionaldistribuidoramg@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, A EMPRESA/LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA QUE RETIROU O EDITAL COM TODAS AS PEÇAS INTEGRANTES E NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023. DECLARA, AINDA, QUE TEM CONHECIMENTO DO EDITAL ESTAR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG. PARA MAIOR CLAREZA FIRMO (AMOS) O PRESENTE.

Santos Dumont, 26 de Janeiro de 2023

Roberto Lima de Souza
REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 37.032.770/0001-26
Rua Antônio Fernandes, 99 - Quarto Depósito
CEP 36 246-335 - Santos Dumont/MG
regionaldistribuidoramg@hotmail.com

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.032.770/0001-26 – Inscrição Estadual : 003721251.00-41
RUA ANTÔNIO FERNANDES, 99, QUARTO DEPÓSITO, SANTOS DUMONT-MG
CEP: 36246-335
Email: regionaldistribuidoramg@hotmail.com

FLS. 142
[Handwritten signature]

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À HABILITAÇÃO
À Prefeitura Municipal de Palma/MG A/C Pregoeiro Referência: Pregão
Presencial nº 001/2023
Prezado Senhor,

A empresa Regional Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº. 37.032.770/0001-26, sediada na Rua Antônio Fernandes, 99, Quarto Depósito, Santos Dumont/MG, telefone 32 99968-2829, e-mail regionaldistribuidoramg@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, declara, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no pregão supramencionado, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código de Processo Civil Brasileiro.

Santos Dumont, 26 de Janeiro de 2023

[Handwritten signature]
REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 37.032.770/0001-26
Rua Antônio Fernandes, 99 - Quarto Depósito
CEP 36.246-335 - Santos Dumont/MG
regionaldistribuidoramg@hotmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FLS. 143
aul

CNPJ: 37.032.770/0001-26 – Inscrição Estadual : 003721251.00-41
RUA ANTÔNIO FERNANDES, 99, QUARTO DEPOSITO, SANTOS DUMONT-MG
CEP: 36246-335
Email: regionaldistribuidoramg@hotmail.com

ANEXO V

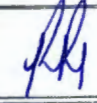
PROPOSTA COMERCIAL

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura de Palma/MG

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 003/2023		
Fornecedor: REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ:37.032.770/0001-26	Inscrição Estadual:003721251.00-41	
Endereço:RUA ANTÔNIO FERNANDES,99	Bairro:QUARTO DEPOSITO	
CEP:36.246-335	Cidade:SANTOS DUMONT Estado:MINAS GERAIS	
Telefone:32 99968-2829 32 99941-2729	E-mail:regionaldistribuidoramg@hotmail.com	
Banco:001	Agência:0062-0	Conta Corrente:93467-4
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.		
ENTREGA: conforme demanda do municipio		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>		

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	marca	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1000	horas	RETRO ESCAVADEIRA – tração 4x4 sobre pneus potência mínima de 70kw/94HP, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	CASE	R\$ 172,00	R\$ 172.000,00
2	500	horas	MOTONIVELADORA – potência básica líquida (primeira marcha) 125HP largura mínima da lâmina 3,7 m, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessárias a cargo da contratada	XCMG	R\$ 320,00	R\$ 160.000,00
3	800	horas	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA - caçamba 0,80m³ peso operacional 17,8T, potência líquida 110 HP, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	VOLVO	R\$ 299,00	R\$ 239.200,00
4	1500	horas	CAMINHÃO BASCULANTE – trancado e com bascula com capacidade para no mínimo 10m³ de volume.	VOLKS	R\$ 195,00	R\$ 292.500,00
5	500	horas	PÁ CARREGADEIRA - sobre pneus, mínimo de 130hp de potência, caçamba com capacidade média de 2 1/4 JC, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	XCMG	R\$	

R REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FLS. 

CNPJ: 37.032.770/0001-26 – Inscrição Estadual : 003721251.00-41
RUA ANTÔNIO FERNANDES, 99, QUARTO DEPÓSITO, SANTOS DUMONT-MG
CEP: 36246-335
Email: regionaldistribuidoramg@hotmail.com

6	300	horas	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO -DINAMAK potência mínima de 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95 / 13,30T, impacto dinâmico de 38,5 / 22,5T, largura de trabalho 2,15m, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada		R\$ 129,00	R\$ 38.700,00
7	800	horas	TRATOR DE ESTEIRA, equipado com lâmina angular e peso operacional mínimo de 17.000kg e potência mínima de 140hp, para a realização de serviços diversos e fracionados, acrescidos os custos totais com transporte até o local do serviço, funcionários, insumos, manutenção e outras despesas de operação.	NEW HOLLAND	R\$ 386,08	R\$ 308.864,00

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$ 1.211.264,00 (hum milhao duzentos e onze mil duzentos e sessenta e quatro reais)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

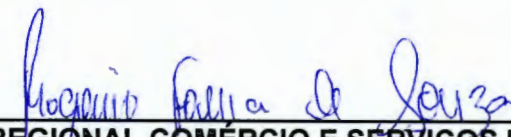
IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Santos Dumont, 26 de Janeiro de 2023




REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



**À Comissão de Licitação de Palma –
A/C Pregoeiro Envelope 02 –PROPOSTA DE PREÇOS
Processo Nº 003/2023 Modalidade: Pregão nº 001/2023**

REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.032.770/0001-26 – Inscrição Estadual : 003721251.00-41

RUA ANTÔNIO FERNADES, 99 QUARTO DEPOSITO SANTOS DUMONT-MG CEP: 36.246-335

ROGÉRIO FARIA DE SOUZA CPF: 972.393.136-20

Email: regionaldistribuidoramg@hotmail.com

TEL: (32) 99941-2729 / (32) 99968-2829

FLS. 15
Ond,



BRAUNA
CONSTRUTORA

FLS. *16*
Paul

ANEXO V

PROPOSTA COMERCIAL

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura de Palma/MG

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 003/2023

Fornecedor: CONSTRUTORA BRAUNA LTDA

CNPJ: 31.671.843/0001-43

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 143

CEP: 36.800-000

Telefone: (32)99967-2205

Banco: SICOOB

Cidade: Carangola – MG

Agência: 3353

Inscrição Estadual:

Bairro: Centro

Estado: Minas Gerais

E-mail: Leonardo.r.amorim@hotmail.com

Conta Corrente: 3191-7

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

ENTREGA: conforme demanda do município

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
3	800	horas	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA - caçamba 0,80m³ peso operacional 17,8T, potência líquida 110 HP, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	Hyundai	R\$ 324,48	R\$ 259.584,00
4	1.500	horas	CAMINHÃO BASCULANTE - trancado e com bascula com capacidade para no mínimo 10m³ de volume.	Volks	R\$ 217,61	R\$ 326.415,00
5	500	horas	PÁ CARREGADEIRA - sobre pneus, mínimo de 130hp de potência, caçamba com capacidade média de 2 1/4 JC, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	XCMG	R\$ 249,33	R\$ 124.665,00
VALOR TOTAL						R\$ 710.664,00

Valor Total e final por extenso do(s) item(ns): R\$ (Setecentos e dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.



BRAÚNA
CONSTRUTORA

FLS. *117*
aul

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Palma, 27 de janeiro de 2023.

Leonardo Amorim
LEONARDO RODRIGUES AMORIM
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF nº. 087.903.446-77

(OBS: Vir dentro do envelope 01 proposta comercial)

CNPJ
31.671.843/0001-43

ENDEREIO
Rua Marechal Deodoro, 143 -
Centro

TELEFONE
(32) 9 9973-0250 / (32) 9 9967-
2205

EMAIL
leonardo.r.amorim@hotmail.com



BRAÚNA
CONSTRUTORA

CONSTRUTORA BRAUNA LTDA
CNPJ SOB Nº: 31.671.843/0001-43

À Comissão de Licitação de Palma - A/C Pregoeiro

Envelope 01 - Proposta Processo

Processo Nº 003/2023

Modalidade: Pregão nº 001/2023

Data e horário de abertura: 27/01/2023 às 09:00

Handwritten signature

FLS.
Handwritten signature

ANEXO V - PROPOSTA COMERCIAL

Ao (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura de Palma/MG

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 003/2023		
Fornecedor: TCM CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ: 09.436.760/0001-10	Inscrição Estadual: 10643880011	
REPRESENTANTE: Marcelo Bitencourt Ferreira – Sócio Proprietário		
IDENTIDADE: M8132128 (SSP MG)	CPF: 028.346.066-09	
Endereço: Rua Marita Dornelas, 145B, Dornelas, Muriaé/MG 36.884-176		
Telefone: (32) 3722-1716	E-mail: construtoratcm@gmail.com	
Banco: Banco do Brasil (001)	Agência: 0286-0	Conta Corrente: 40.782-8

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1.000	Horas	RETRO ESCAVADEIRA – tração 4x4 sobre pneus potência mínima de 70kw/94HP, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	PRÓPRIO	R\$ 208,17	R\$ 208.170,00
2	500	Horas	MOTONIVELADORA – potência básica líquida (primeira marcha) 125HP largura mínima da lâmina 3,7 m, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	PRÓPRIO	R\$ 296,40	R\$ 148.200,00
3	800	Horas	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA - caçamba 0,80m³ peso operacional 17,8T, potência líquida 110 HP, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	PRÓPRIO	R\$ 292,03	R\$ 233.624,00

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
4	1.500	Horas	CAMINHÃO BASCULANTE – trucado e com bscula com capacidade para no mnimo 10m ³ de volume.	PRPRIO	R\$ 195,85	R\$ 293.775,00
5	500	Horas	P CARREGADEIRA - sobre pneus, mnimo de 130hp de potncia, caamba com capacidade mdia de 2 1/4 JC, equipamento com no mximo 10 anos de uso, em perfeitas condies de uso, incluindo combustvel, deslocamento, manuteno preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessrios a cargo da contratada	-	-	-
6	300	Horas	ROLO COMPACTADOR P DE CARNEIRO VIBRATRIO - potncia mnima de 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95 / 13,30T, impacto dinmico de 38,5 / 22,5T, largura de trabalho 2,15m, equipamento com no mximo 10 anos de uso, em perfeitas condies de uso, incluindo combustvel, deslocamento, manuteno preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessrios a cargo da contratada	PRPRIO	R\$ 116,10	R\$ 34.830,00
7	800	Horas	TRATOR DE ESTEIRA, equipado com lmina angular e peso operacional mnimo de 17.000kg e potncia mnima de 140hp, para a realizao de servios diversos e fracionados, acrescidos os custos totais com transporte at o local do servio, funcionrios, insumos, manuteno e outras despesas de operao.	-	-	-
VALOR TOTAL					R\$ 918.599,00	

Valor Total e final por extenso R\$ 918.599,00: (Novecentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais).

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n 123/2006 e suas alteraes, e que fazemos prova de tal condio com os documentos enviados – DOCUMENTAO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
 - Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

Muriae - MG, 27 de janeiro de 2023.

pl Samuel de S. A. Meyer

09.436.760/0001-10
**TCM CONSTRUTORA
LTDA**
R MARITA DORNELAS, Nº 145B
DORNELAS 36.883-176
MURIAÉ - MG

Marceio Bitencourt Ferreira
Sócio Proprietário
RG M8132128 SSP MG
CPF 028.346.066-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
TCM CONSTRUTORA LTDA
PRC00003/23 - PREGAO

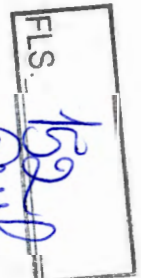
CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
11399	HORA-MAQUINA RETROESCAVADEIRA	HORA	1.000	208,1700	208.170,00	PRÓPRIO
11400	HORA-MAQUINA MOTONIVELADORA	HORA	500	296,4000	148.200,00	PRÓPRIO
11401	HORA-MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRA	HORA	800	292,0300	233.624,00	PRÓPRIO
11402	HORA-MAQUINA CAMINHAO BASCULAN	HORA	1.500	195,8500	293.775,00	PRÓPRIO
11404	HORA-MAQUINA ROLO PE DE CARNEI	HORA	300	116,1000	34.830,00	PRÓPRIO

Valor total da proposta: R\$ 918.599,00

17692961604

Código de validação

Validade da proposta 60 dias.



FLS. 153
Sul

TCM CONSTRUTORA LTDA

09.436.760/0001-10

À Comissão de Licitação de Palma -- A/C Pregoeiro

Envelope 01 – Proposta

Processo Nº 003/2023

Modalidade: Pregão nº 001/2023

ABERTURA DA SESSÃO DIA 27/01/2023 ÀS 09:00 HORAS

Qel

Rafael Almeida Medeiros
Sítio São João – Areal Rural
CEP: 36.746-000 – Recreio-MG.
CNPJ: 34.261.937/0001-32
I.E. 003496499.00-28

ANEXO V

PROPOSTA COMERCIAL

AO PREGOEIRO da Prefeitura de Palma/MG

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 003/2023

Fornecedor:

CNPJ: 34.261.937/0001-32

Inscrição Estadual: 003496499.00-28

Endereço: Sítio São João

Bairro: Areal Rural

CEP: 36.746-000

Cidade: Recreio

Estado: MG

Telefone: (22) 981157958

E-mail: tratorespaduano@gmail.com

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

ENTREGA: conforme demanda do município

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1000	horas	RETRO ESCAVADEIRA – tração 4x4 sobre pneus potência mínima de 70kw/94HP, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	CASE/580N	R\$ 208,17	R\$ 208.170,00
2	500	horas	MOTONIVELADORA – potência básica líquida (primeira marcha) 125HP largura mínima da lâmina 3,7 m, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	CASE/845	R\$ 296,40	R\$. 148.200,00
3	800	horas	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA - caçamba 0,80m³ peso operacional 17,8T, potência líquida 110 HP, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	CAT/320	R\$. 292,03	R\$ 233.624,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4	1500	horas	CAMINHÃO BASCULANTE – trucado e com bascula com capacidade para no mínimo 10m ³ de volume.	FORD/2429	R\$ 195,85	R\$ 293.775,00
5	500	horas	PÁ CARREGADEIRA - sobre pneus, mínimo de 130hp de potência, caçamba com capacidade média de 2 1/4 JC, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	KOMATSU / WA200	R\$ 224,40	R\$ 112.200,00
6	300	horas	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO - potência mínima de 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95 / 13,30T, impacto dinâmico de 38,5 / 22,5T, largura de trabalho 2,15m, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	BOMAG / BW177	R\$ 116,10	R\$. 34.830,00
7	800	horas	TRATOR DE ESTEIRA, equipado com lâmina angular e peso operacional mínimo de 17.000kg e potência mínima de 140hp, para a realização de serviços diversos e fracionados, acrescidos os custos totais com transporte até o local do serviço, funcionários, insumos, manutenção e outras despesas de operação.	CAT / D6	R\$ 347,47	R\$ 277.976,00

Valor total estimado: R\$ 1.308.775,00 (hum milhão trezentos e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais).

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Recreio/MG 23 de Janeiro de 2023

Rafael Almeida Medeiros

RG: 04503185106 – DETRAN/RJ

CPF: 058.056.997-70

34.261.937/0001-32

RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME

Sítio São João, s/n
Área Rural - CEP 36740-000
RECREIO - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS
PRC00003/23 - PREGAO

156
CÓD.
12326
FL

Paul

	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
	HORA-MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA	HORA	800	347,4700	277.976,00	CAT D6
11399	HORA-MAQUINA RETROESCAVADEIRA	HORA	1.000	208,1700	208.170,00	CASE 580N
11400	HORA-MAQUINA MOTONIVELADORA	HORA	500	296,4000	148.200,00	CASE 845
11401	HORA-MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRA	HORA	800	292,0300	233.624,00	CAT 320
11402	HORA-MAQUINA CAMINHAO BASCULAN	HORA	1.500	195,8500	293.775,00	FORD 2429
11403	HORA-MAQUINA PA CARREGADEIRA	HORA	500	224,4000	112.200,00	KOMATSU WA200
11404	HORA-MAQUINA ROLO PE DE CARNEI	HORA	300	116,1000	34.830,00	BOMAG BW177

Valor total da proposta: R\$ 1.308.775,00

FLS. 157

am

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS
PRC00003/23 - PREGAO

17699803005

Código de validação



34.261.937/0001-32

RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - M

Sítio São João, s/n
AreaL Rural - CEP 36740-000

RECREIO - MG



Validade da proposta 60 dias.

RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME

CNPJ: 34.261.937/0001-32

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PALMA – A/C PREGOEIRO

PROPOSTA

PROCESSO Nº 003/2023

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2023

27/01/2023 - 09:00 HS

FLS
158
Oliveira

FLS. 159
Jul

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

ANEXO V

PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura Municipal de Palma/MG
A/C: Pregoeiro
Referência: Pregão Presencial nº 001/2023

Fornecedor: ROBSON TADEU MARANI 07534320640 CNPJ: 27.235.177/0001-23 Inscrição Estadual: 003494584.0032 Endereço: Rua João Marcelino dos Santos, 71 Distrito: São José do Rio Preto CEP: 36.790-000 Cidade: Mirai Estado: MG Telefone: 32 99905-5655 E-mail: consultec@intrminas.com.br Banco: SICOOB Agência: 3118 Conta Corrente: 341544-9
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.
PREVISÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: conforme edital
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1000	horas	RETRO ESCAVADEIRA – tração 4x4 sobre pneus potência mínima de 70kw/94HP, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	Prest. Serviços TransMarani	R\$184,90	R\$ 184.900,00
2	500	horas	MOTONIVELADORA – potência básica líquida (primeira marcha) 125HP largura mínima da lâmina 3,7 m, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessárias a cargo da contratada	Prest. Serviços TransMarani	R\$293,90	R\$146.950,00
3	800	horas	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA - caçamba 0,80m³ peso operacional 17,8T, potência líquida 110 HP, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	Prest. Serviços TransMarani	R\$273,90	R\$219.120,00
4	1500	horas	CAMINHÃO BASCULANTE – trulado e com bascula com capacidade para no mínimo 10m³ de volume.	Prest. Serviços TransMarani	R\$149,90	R\$224.850,00
6	300	horas	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO – potência mínima de 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95 / 13,30T, impacto dinâmico de 38,5 / 22,5T, largura de trabalho 2,15m, equipamento com no máximo 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso, incluindo combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva, operador devidamente habilitado e outras despesas que se fizerem necessários a cargo da contratada	Prest. Serviços TransMarani	R\$99,90	R\$29.970,00

Jul

RFO

RFO

RFO

RFO

RFO

FLS. 159V

ROBSON TADEU MARANI 07534320640 - CNPJ: 27.235.177/0001-23

R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71, DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG

CEP: 36.790-000 TELEFONE: (32) 3426-1510

7	800	horas	TRATOR DE ESTEIRA, equipado com lâmina angular e peso operacional mínimo de 17.000kg e potência mínima de 140hp, para a realização de serviços diversos e fracionados, acrescidos os custos totais com transporte até o local do serviço, funcionários, insumos, manutenção e outras despesas de operação.	Prest. Serviços TransMarani	R\$348,90	R\$279.120,00
---	-----	-------	--	-----------------------------	-----------	---------------

Valor total estimado: R\$ 1.084.910,00 (hum milhão, oitenta e quatro mil novecentos e dez reais).

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
 2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processocitatório.
- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Mirai, MG, 27 de Janeiro de 2023.

Robson Tadeu Marani
ROBSON TADEU MARANI - Representante Legal
 CPF: 075.343206-40 / CI: MG 12.106.391

27.235.177/0001-23
ROBSON TADEU MARANI 07534320640
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71,
DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG

[Handwritten signatures]

ROBSON TADEU MARANI 07534320640 - CNPJ: 27.235.177/0001-23
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71, DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG
CEP: 36.790-000 TELEFONE: (32) 3426-1510

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

27.235.177/0001-23

ROBSON TADEU MARANI 07534320640
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71,
DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG

FLS. 100
Cul

FLS. 161
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES

R
J

VALS

NOME
RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
886018157MTPSRJ

CPF
058.056.997-70

DATA NASCIMENTO
22/12/1988

FILIAÇÃO
JORGE ALÍPIO CORTES MEDEIROS
SÍLVIA MÁRCIA ALMEIDA MEDEIROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
04503188106

VALIDADE
18/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
18/11/2008

OBSERVAÇÕES

VALS

PROIBIDO PLASTIFICAR

1620475194

LOCAL
SANTO ANTONIO DE PADUA, RJ

DATA EMISSÃO
19/03/2018

31503264318
RJ505465348

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO DE JANEIRO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 169
aut

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900431819

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

RECREIO

Local

19 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures and notes in blue ink)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112076373 em 19/07/2019 da Empresa RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS, Nire 31112076373 e protocolo 193141141 19/07/2019. Autenticação: 1EC0798E8E91756B272C87DB57ED9E1F8FE57. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/314.114-1 e o código de segurança ISJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(Handwritten signature)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JORGE ALIPIO CORTES MEDEIROS		(mãe) SILVIA MARCIA ALMEIDA MEDEIROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/12/1988	IDENTIDADE (número) 04503185106	Orgão Emissor DETRAN	UF RJ
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 058.056.997-70	
		EMAIL RANDOLFOCONTADOR@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RICARDO DE SOUZA BARROS			NÚMERO 407
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36750000
MUNICÍPIO PALMA			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
, termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SITIO SAO JOAO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREAL RURAL	CEP 36746000
MUNICÍPIO RECREIO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RANDOLFOCONTADOR@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4930202 Atividades secundárias 4313400 7719599 7732201	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, LOCACAO DE CAMINHOS , OBRAS DE TERRAPLANAGEM.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, E/IDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900431819



MG76946205



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112076373 em 19/07/2019 da Empresa RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS, Nire 31112076373 e protocolo 193141141 19/07/2019. Autenticação: 1EC0798E6E91756B272C67DB57ED9E1F8FE57. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar es documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/314.114-1 e o código de segurança 193141141. Este documento foi autenticado digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

164
Paul.

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/314.114-1	MGP1900431819	19/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
058.056.997-70	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 165
Paula

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/314.114-1	MGP1900431819	19/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
058.056.997-70	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112076373 em 19/07/2019 da Empresa RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS, Nire 31112076373 e protocolo 193141141 19/07/2019. Autenticação: 1EC0798E6E91756B272C67DB57ED9E1F8FE57. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/314.114-1 e o código de segurança ISJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/314.114-1, em 19/07/2019 da empresa: RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS, nire: 3111207637-3, foi deferido digitalmente sob o número 31112076373, em 19/07/2019, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.056.997-70	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.056.997-70	RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS

Belo Horizonte. Sexta-feira, 19 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 107

Paul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Paul

Belo Horizonte. Sexta-feira, 19 de Julho de 2019

Paul

R



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112076373 em 19/07/2019 da Empresa RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS, Nire 31112076373 e protocolo 193141141 19/07/2019. Autenticação: 1EC0798E6E91756B272C67DB57ED9E1F8FE57. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar est documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/314.114-1 e o código de segurança ISJI Esta cópia foi autenticad digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

FLS. *[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.261.937/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO SIT SAO JOAO	NÚMERO S/N *****	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 36.746-000	BAIRRO/DISTRITO AREAL RURAL	MUNICÍPIO RECREIO	UF MG
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RANDOLFOCONTADOR@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (32) 3446-1442
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2023 às 13:42:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 169
Cul.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS**
CNPJ: **34.261.937/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:45 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até **23/07/2023**.

Código de controle da certidão: **4045.A494.787F.E0E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

FLS.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/01/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/04/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003496499.00-28

CNPJ/CPF: 34.261.937/0001-32

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: SÍTIO SAO JOAO

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO: AREAL RURAL

CEP: 36746000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: RECREIO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000612459407



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ : 17.735.754/0001-92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO 2021-2024 – “ADMINISTRANDO COM O POVO”

Handwritten signature in blue ink.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICAMOS, que em nome do requerente abaixo discriminado, não existe débitos em aberto, até a presente data nos arquivos municipais, em nome de **Rafael Almeida Medeiros**, CNPJ: 34.261.937/0001-32 no endereço: Slt. São João, Bairro: Zona Rural, na Cidade de Recreio-MG.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: OUTROS.

RESSALVAMOS á FAZENDA MUNICIPAL o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurado após o fornecimento desta .

Recreio, 23 de Janeiro de 2023.

Caroline Duarte Gouvêa

Setor de Receitas e Tributos

Qualquer rasura invalida a certidão.

O presente documento tem validade **180 dias**.

Voltar

Imprimir

FLS. *AL*
*Quil***CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.261.937/0001-32
Razão
Social: RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS
Endereço: SIT SAO JOAO SN / AREA RURAL / RECREIO / MG / 36746-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2023 a 14/02/2023

Certificação Número: 2023011602025770724236

Informação obtida em 20/01/2023 13:37:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
FLS. 173
Aul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.261.937/0001-32

Certidão nº: 3270053/2023

Expedição: 24/01/2023, às 08:51:12

Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.261.937/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

174
out.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS, CNPJ: 34.261.937/0001-32, localizada no Sítio São João, área rural, no Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.746-000, possui capacidade técnica para a Prestação de Serviços de Locação de Máquinas, já tendo prestado serviço ao Município de maneira satisfatória e dentro dos padrões exigidos.

Sendo verdade, assino o presente documento.

Palma, 25 de janeiro de 2023.

**DIEGO RIBEIRO
FERREIRA:0804
8385694**

Assinado de forma
digital por DIEGO
RIBEIRO
FERREIRA:08048385694
Dados: 20.23.01.25
15:41:37 -03'00'

Diego Ribeiro Ferreira
Pregoeiro





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PALMA

FLS.

175

aul

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS
CNPJ: 34.261.937/0001-32

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Janeiro de 2023 às 08:33

[Handwritten signature]

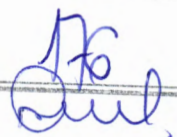
PALMA, 24 de Janeiro de 2023 às 09:06

Código de Autenticação: 2301-2409-0615-0696-0072

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Handwritten mark]

FLS. 

Rafael Almeida Medeiros

Sítio São João – Areal Rural

CEP: 36.746-000 – Recreio-MG.

CNPJ: 34.261.937/0001-32

I.E. 003496499.00-28

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Palma/MG

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 001/2023

Prezado Senhor,

A empresa , **RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.261.937/0001-32, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que, não existem impedimentos à sua habilitação na presente licitação, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código Processo Civil Brasileiro.

Recreio/ MG, 23 de Janeiro de de 2023.

Atenciosamente,


Rafael Almeida Medeiros

CPF n.º 058.056.997-70

34.261.937/0001-32

RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME

Sítio São João, s/n
Areal Rural - CEP 36740-000

RECREIO - MG



Rafael Almeida Medeiros
Sítio São João – Areal Rural
CEP: 36.746-000 – Recreio-MG.
CNPJ: 34.261.937/0001-32
I.E. 003496499.00-28

FLS. 177

Def.

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À

Prefeitura Municipal de Palma/MG

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 001/2023

Prezado Senhor,

A empresa RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.261.937/0001-32, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial e no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Recrio/MG, 23 Janeiro de de 2023.

Rafael Almeida Medeiros

CPF n.º 058.056.997-70

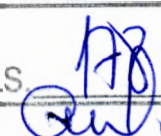
34.261.937/0001-32

RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME

Sítio São João, s/n
Areal Rural - CEP 36740-000
RECREIO - MG

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Rafael Almeida Medeiros
Sítio São João – Areal Rural
CEP: 36.746-000 – Recreio-MG.
CNPJ: 34.261.937/0001-32
I.E. 003496499.00-28

FLS. 

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

À

Prefeitura Municipal de Palma/MG

A/C: Pregoeiro


Referência: Pregão Presencial nº 001/2023

Prezado Senhor,

A empresa RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.261.937/0001-32, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários qualquer vínculo empregatício com o Município de Palma - MG e que não se enquadra em nenhum dos incisos do Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código Processo Civil Brasileiro.

Atenciosamente,

Recrio/MG, 23 Janeiro de de 2023.


Rafael Almeida Medeiros
CPF n.º 058.056.997-70






34.261.937/0001-32
RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME
Sítio São João, s/n
Areal Rural - CEP 36740-000
RECREIO - MG

RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - ME

CNPJ: 34.261.937/0001-32

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PALMA – A/C PREGOEIRO

HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2023

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2023

27/01/2023 - 09:00 HS

FLS. 179
Bry



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 180
Paul

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31809791671

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ROBSON TADEU MARANI 07534320640
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900440345

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MIRAI
Local

18 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Paul

Paul

Paul



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7393572 em 19/07/2019 da Empresa ROBSON TADEU MARANI 07534320640, Nire 31809791671 e protocolo 193139693 - 18/07/2019. Autenticação: A59CD59F233880312011C72482A902E2BDD5155. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.969-3 e o código de segurança Oda4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Paul
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/313.969-3	MGP1900440345	18/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.343.206-40	ROBSON TADEU MARANI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7393572 em 19/07/2019 da Empresa ROBSON TADEU MARANI 07534320640, Nire 31809791671 e protocolo 193139693 - 18/07/2019. Autenticação: A59CD59F233880312011C72482A902E2BDD5155. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.969-3 e o código de segurança Oda4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. 11
[Handwritten signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIPE DA SEDE 3180979167-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBSON TADEU MARANI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO SEBASTIÃO ALEXANDRE MARANI		(mãe) MARIA DAS DORES MARANI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/12/1984	IDENTIDADE (número) MG 12106391	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 075.343.206-40	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ROUA R DR JUST A PEREIRA			NÚMERO 213
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO DORES VITORIA	CEP 36790000	
MUNICÍPIO MIRAI	UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBSON TADEU MARANI 07534320640			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ROUA JOAO MARCELINO DOS SANTOS			NÚMERO 71
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO DIST SANTO ANTONIO RIO PRETO	CEP 36790000	
MUNICÍPIO MIRAI	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) consultecmiral@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM REAL		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4929901 Atividades secundárias 4313400 4930201	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27235177000123	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIPMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

[Handwritten signature]

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900440345



MG05843276



FLS.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/313.969-3	MGP1900440345	18/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.343.206-40	ROBSON TADEU MARANI

Página 1 de 1



aul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROBSON TADEU MARANI 07534320640, de nire 3180979167-1 e protocolado sob o número 19/313.969-3 em 18/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7393572, em 19/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marcio Antônio Honório.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.343.206-40	ROBSON TADEU MARANI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.343.206-40	ROBSON TADEU MARANI

Belo Horizonte. Sexta-feira, 19 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.731.336-07	MARCIO ANTONIO HONORIO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 19 de Julho de 2019

ROBSON TADEU MARANI

MG 2106301 211P

075 143 206-40 27/12/1984

SEBASTIAO ALEXANDRE MARANI MARIA DAS DORES MARANI

PERMISSÃO ACC CAT.MAS. D

Nº REGISTRO 03610326039

VALIDADE 23/05/2023

1ª HABILITAÇÃO 03/06/2005

OBSERVAÇÕES

EAR:

Robson Tadeu Marani

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CATAGUASES, MG

DATA EMISSÃO 24/04/2019

Kleyverson Rezende Diretor DETRAN/MG


ASSINATURA DO EMISSOR

33855158489 MG554622912

MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROBSON TADEU MARANI 07534320640**
CNPJ: **27.235.177/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:11 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até **18/04/2023**.

Código de controle da certidão: **271B.8AFB.5593.0054**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

SLS.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/01/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/04/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ROBSON TADEU MARANI 07534320640

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003494584.00-32

CNPJ/CPF: 27.235.177/0001-23

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOAO MARCELINO DOS SANTOS

NÚMERO: 71

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DIST SANTO ANTONIO RIO PRETO

CEP: 36790000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MIRAI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000613945658



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
AMPLA
Nº 00025/2023

Certificamos para devidos fins que se fazem necessários, até a presente data, que em nome do referido contribuinte não existe(m) débito(s) para com os cofres do município.

CONTRIBUINTE

Contribuinte: Robson Tadeu Marani 07534320640
CPF/CNPJ: 27.235.177/0001-23

ENDEREÇO CONTRIBUINTE

Rua JOÃO MARCELINO DOS SANTOS, Nº 71 **CEP:** 36.790-000
Bairro: Santo Antônio do Rio Preto (patrimônio) **Distrito:** Santo Antônio do Rio Preto (patrimônio)
Cidade: Mirai **UF:** MG

OBSERVAÇÃO

Certifica-se, para devidos fins que se fazem necessários, que não existe(m) débito(s) até a presente data.

Débitos NFEletrônica: Regular


DATA DE EMISSÃO: 12/01/2023

DATA DE VALIDADE: 12/04/2023

- Fica ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a emissão desta.
- Qualquer rasura invalida o presente documento.
- Documento válido por 90 dias.

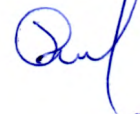
Mirai, 12 de Janeiro de 2023

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://pm-mirai.tributos.siplanweb.com.br/cnd/validacao> informando a data de emissão e o código de verificação: ef493ef8

FLS. 

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.235.177/0001-23
Razão Social: ROBSON TADEU MARANI 07534320640
Endereço: RUA JOAO MARCELINO DOS SANTOS 71 / DIST SANTO A R PRET / MIRAI / MG / 36790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012303184808711119

Informação obtida em 26/01/2023 14:53:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FLS. 188
Duf



PODEP JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBSON TADEU MARANI 07534320640 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.235.177/0001-23
Certidão n°: 3737445/2023
Expedição: 26/01/2023, às 14:55:09
Validade: 25/07/2023 -- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBSON TADEU MARANI 07534320640 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.235.177/0001-23, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Av. Prefeito José Alves Duarte, 1306 - São Sebastião da Vargem Alegre, Minas Gerais, CEP: 32.401-260. Fone: (31) 3233-0000. Fax: (31) 3233-0001. E-mail: atendimento@terraplan.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

Fabrizio Randofo Basso Rodrigues
Diretor

[Handwritten signature]

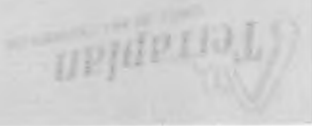
São Sebastião da Vargem Alegre, 1º de Março de 2022

Atestamos para todos os fins, que a empresa ROBSON TADEU MARANI, inscrita na Rua João Marcelino dos Santos, nº 71, Bairro Santo Antônio do Rio Preto, cidade Mineira - Minas Gerais, CNPJ nº 27.235.177/0001-23, prestou serviços a FRB RODRIGUES TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE inscrita no CNPJ nº 26.451.730/0001-26, com sede à Av. Prefeito José Alves Duarte, nº 1306, Bairro Joaquim Martins Pacheco, cidade São Sebastião da Vargem Alegre, Minas Gerais, 08/03/2022 totalizando 20 dias.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FLS. *[Handwritten number]*





CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ROBSON TADEU MARANI 07534320640
CNPJ: 27.235.177/0001-23

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Janeiro de 2023 às 14:59

MIRAI, 26 de Janeiro de 2023 às 14:59

Código de Autenticação: 2301-2614-5925-0879-0667

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.235.177/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2017
NOME EMPRESARIAL ROBSON TADEU MARANI 07534320640		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO MARCELINO DOS SANTOS	NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****
CEP 36.790-000	BAIRRO/DISTRITO DIST SANTO ANTONIO RIO PRETO	MUNICÍPIO MIRAI
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTEC@INTRMINAS.COM.BR	
TELEFONE (32) 3426-1510		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2023** às **15:00:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS. 192
Aut.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Palma/MG
A/C: Pregoeiro
Referência: Pregão Presencial nº 001/2023

Prezado Senhor,

A empresa ROBSON TADEU MARANI 07534320640 - CNPJ: 27.235.177/0001-23, SITUADA A RUA JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71, DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que, não existem impedimentos à sua habilitação na presente licitação, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código Processo Civil Brasileiro.

Mirai, MG, 27 de Janeiro de 2023.

Robson Tadeu Marani
ROBSON TADEU MARANI - Representante Legal
CPF: 075.343206-40 / CI: MG 12.106.391

27.235.177/0001-23
ROBSON TADEU MARANI 07534320640
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71,
DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG

ROBSON TADEU MARANI 07534320640 - CNPJ: 27.235.177/0001-23
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71, DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG
CEP: 36.790-000 TELEFONE: (32) 3426-1510

FLS. 193
Cul

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
Prefeitura Municipal de Palma/MG
A/C: Pregoeiro
Referência: Pregão Presencial nº 001/2023

Prezado Senhor,

A empresa ROBSON TADEU MARANI 07534320640 - CNPJ: 27.235.177/0001-23, SITUADA A RUA JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71, DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial e no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Mirai, MG, 27 de Janeiro de 2023.

Robson Tadeu Marani
ROBSON TADEU MARANI - Representante Legal
CPF: 075.343206-40 / CI: MG 12.106.391

27.235.177/0001-23
ROBSON TADEU MARANI 07534320640
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71,
DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG

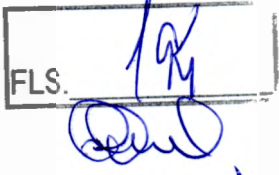
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ROBSON TADEU MARANI 07534320640 - CNPJ: 27.235.177/0001-23
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71, DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG
CEP: 36.790-000 TELEFONE: (32) 3426-1510

FLS. 

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

À
Prefeitura Municipal de Palma/MG
A/C: Pregoeiro
Referência: Pregão Presencial nº 001/2023

Prezado Senhor,

A empresa ROBSON TADEU MARANI 07534320640 - CNPJ: 27.235.177/0001-23, SITUADA A RUA JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71, DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários qualquer vínculo empregatício com o Município de Palma - MG e que não se enquadra em nenhum dos incisos do Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código Processo Civil Brasileiro.

Mirai, MG, 27 de Janeiro de 2023.


ROBSON TADEU MARANI - Representante Legal
CPF: 075.343206-40 / CI: MG 12.106.391

27.235.177/0001-23
ROBSON TADEU MARANI 07534320640
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71,
DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG





ROBSON TADEU MARANI 07534320640 - CNPJ: 27.235.177/0001-23
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71, DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG
CEP: 36.790-000 TELEFONE: (32) 3426-1510

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

FLS. 195
aul

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Palma/MG
A/C: Pregoeiro
Referência: Pregão Presencial nº 001/2023

Prezado Senhor,

A empresa ROBSON TADEU MARANI 07534320640 - CNPJ: 27.235.177/0001-23, SITUADA A RUA JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71, DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG, declara, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no pregão supramencionado, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código de Processo Civil Brasileiro.

Mirai, MG, 27 de Janeiro de 2023.

Robson Tadeu Marani
ROBSON TADEU MARANI - Representante Legal
CPF: 075.343206-40 / CI: MG 12.106.391

27.235.177/0001-23
ROBSON TADEU MARANI 07534320640
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71,
DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

ROBSON TADEU MARANI 07534320640 - CNPJ: 27.235.177/0001-23
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71, DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG
CEP: 36.790-000 TELEFONE: (32) 3426-1510

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

FLS. 196
Paul.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

- MICROEMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa
ROBSON TADEU MARANI 07534320640 - CNPJ: 27.235.177/0001-23
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71, DIST. ST. ANT. RIO PRETO -
MIRAI/MG

Cumpro os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto no Edital e Anexos do Pregão realizado pela Prefeitura de Palma/MG.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mirai, MG, 27 de Janeiro de 2023.

Robson Tadeu Marani
ROBSON TADEU MARANI - Representante Legal
CPF: 075.343206-40 / CI: MG 12.106.391

27.235.177/0001-23
ROBSON TADEU MARANI 07534320640
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71,
DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG

[Handwritten signatures and initials]

ROBSON TADEU MARANI 07534320640 - CNPJ: 27.235.177/0001-23
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71, DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAÍ/MG
CEP: 36.790-000 TELEFONE: (32) 3426-1510

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

FLS. 197

Paul.

RECIBO

Fornecedor: ROBSON TADEU MARANI 07534320640

CNPJ: 27.235.177/0001-23 Inscrição Estadual: 003494584.0032

Endereço: Rua João Marcelino dos Santos, 71 Distrito: São José do Rio Preto

CEP: 36.790-000 Cidade: Mirai Estado: MG

Telefone: 32 99905-5655 E-mail: consultec@intrminas.com.br

ROBSON TADEU MARANI - Representante Legal

CPF: 075.343206-40 / CI: MG 12.106.391

A EMPRESA/LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA QUE RETIROU O EDITAL COM TODAS AS PEÇAS INTEGRANTES E NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023.

DECLARA, AINDA, QUE TEM CONHECIMENTO DO EDITAL ESTAR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO (AMOS) O PRESENTE.

Mirai, MG, 27 de Janeiro de 2023.

Robson Tadeu Marani
ROBSON TADEU MARANI - Representante Legal
CPF: 075.343206-40 / CI: MG 12.106.391

27.235.177/0001-23
ROBSON TADEU MARANI 07534320640
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71,
DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAÍ/MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 198

aul.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ROBSON TADEU MARANI 07534320640		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade	
27.235.177/0001-23	06/03/2017	06/03/2017	
Endereço Completo:	RUA JOAO MARCELINO DOS SANTOS 71 - BAIRRO DIST SANTO ANTONIO RIO PRETO CEP 36790-000 - MIRAI/MG		
Objeto:	TRANSPORTE MUNICIPAL DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
Capital:	R\$ 1,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
UM REAL		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
		MICRO EMPRESA	
Situação:	ATIVA	Status:	xxxxxxx
Último Arquivamento:	19/07/2019	Número:	7393572
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
Nome do Empresário:	ROBSON TADEU MARANI		
Identidade:	MG 12106391	CPF:	075.343.206-40
Estado Civil:	Casado	Regime de Bens:	Comunhao Parcial
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 26 de Janeiro de 2023 20:32


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL





23/051.097-3

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000307263 e visualize a certidão)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para todos os fins, que a empresa **FRB RODRIGUES TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE**, estabelecida na Av. Prefeito José Alves Duarte, nº 1306, Bairro Joaquim Martins Pacheco, cidade São Sebastião da Vargem Alegre – Minas Gerais, CNPJ nº **26.491.730/0001-26**, prestou serviços a **ROBSON TADEU MARANI**, inscrita no CNPJ nº **27.235.177/0001-23**, com sede à Rua João Marcelino dos Santos, nº 71, Bairro Santo Antônio do Rio Preto na cidade de Mirai, Minas Gerais, detém qualificação técnica para os serviços prestados abaixo.

Locação de equipamentos pesados (caminhão basculante, motoniveladora, escavadeira hidráulica, retroescavadeira, rolo compactador e trator esteira.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Sebastião da Vargem Alegre, 21 de dezembro de 2022.



Fabricio Randolpho Baesso Rodrigues
Diretor
26.491.730/0001-26
FRB RODRIGUES TERRAPLENAGEM
E TRANSPORTE
AV. PREFEITO JOSÉ ALVES PEREIRA, 1306
BAIRRO - SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE - MG

ROBSON TADEU MARANI 07534320640 - CNPJ: 27.235.177/0001-23
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71, DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG
CEP: 36.790-000 TELEFONE: (32) 3426-1510

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO

27.235.177/0001-23

ROBSON TADEU MARANI 07534320640
R. JOAO MARCELINO DOS SANTOS, 71,
DIST. ST. ANT. RIO PRETO - MIRAI/MG

FLS. 200
OUI



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 201
Out.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207894235

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TCM CONSTRUTORA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100337786

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

MURIAE
Local

26 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8493384 em 27/04/2021 da Empresa TCM CONSTRUTORA LTDA - ME, Nire 31207894235 e protocolo 213697807 - 26/04/2021. Autenticação: C9DFA62227981F83F37E6E3425352BBFE7EB2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/369.780-7 e o código de segurança JwEI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

FLS. *202*
Paula

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/369.780-7	MGP2100337786	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.810.876-44	MAGDA ALINE DE MEDEIROS BITENCOURT
028.346.066-09	MARCELO BITENCOURT FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Paula
Marcelo
Paula
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8493384 em 27/04/2021 da Empresa TCM CONSTRUTORA LTDA - ME, Nire 31207894235 e protocolo 213697807 - 26/04/2021. Autenticação: C9DFA62227981F83F37E6E3425352BBFE7EB2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/369.780-7 e o código de segurança JwEI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/10

Paul

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL TCM CONSTRUTORA LTDA

MAGDA ALINE DE MEDEIROS BITENCOURT, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1988, natural de Muriaé-MG, portadora da carteira de identidade nº MG-14.693.597 expedida pela PC/MG e do CPF nº 089.810.876-44, residente e domiciliada na Vila Kátia, nº 99, Bairro Centro, em Muriaé/MG – CEP 36.880-011;

MARCELO BITENCOURT FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, nascido em 20/11/1976, natural de Muriaé – MG, portador da carteira de identidade nº M-8.132.128 expedida pela SSP/MG e CPF nº 028.346.066-09, residente e domiciliado nesta cidade de Muriaé-MG, na Vila Kátia, nº 99, bairro Centro, CEP 36.880-011;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **TCM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 09.436.760/0001-10, estabelecida na Rua Marita Dornelas, nº 145, Bairro Dornelas, em Muriaé/MG, CEP 36.880-000, registrada na JUCEMG sob o nº 3120789423-5 em 19/07/2007, primeira alteração contratual registrada sob o nº 074508580 em 03/12/2007, segunda alteração contratual registrada sob o nº 4275569 em 11/01/2010, terceira alteração contratual registrada sob o nº 4283675 em 25/01/2010, quarta alteração contratual registrada sob o nº 4700796 em 07/10/2011, quinta alteração contratual registrada sob o nº 5188564 em 28/11/2013, sexta alteração contratual registrada sob o nº 5366212 em 03/09/2014, sétima alteração contratual registrada sob o nº 5505657 em 12/05/2015, oitava alteração contratual registrada sob o nº 6550375 em 20/03/2018, e nona alteração contratual registrada sob o nº 7290159 em 06/05/2019, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem à alteração contratual conforme as cláusulas e condições seguintes:

- I -

O objeto da sociedade passa a ser a Prestação de serviços de construção de edifícios, execução e acompanhamento de obras civis, obras de fundações, alvenaria, e acabamento da construção, incorporação de empreendimentos imobiliários, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de contenções de encostas, construção de obras de arte especiais, demolição de edifícios e outras estruturas, obras de montagem industrial e montagem de estruturas metálicas, perfurações e sondagens, instalação e manutenção elétrica, instalação de portas, janelas, tetos e divisórias de qualquer material, aplicação de revestimentos e de resinas, serviços de pintura de edifícios, serviços de impermeabilização, loteamento, compra, venda e aluguel de imóveis próprios, serviços de terraplanagem, preparação de canteiro e limpeza de terreno, limpeza de ruas, atividades paisagísticas, preparação de terreno, cultivo e colheita, atividades de apoio à agricultura, serviços de engenharia, licenciamento ambiental e outros desenhos técnicos relacionados, construção de redes de águas pluviais e esgoto, obras de urbanização, fabricação de asfalto betuminoso, serviços de pavimentação, manutenção em faixas rodoviárias e ferroviárias,

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8493384 em 27/04/2021 da Empresa TCM CONSTRUTORA LTDA - ME, Nire 31207894235 e protocolo 213697807 - 26/04/2021. Autenticação: C9DFA62227981F83F37E6E3425352BBFE7EB2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/369.780-7 e o código de segurança JwEI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/10

locação de máquinas e equipamentos com ou sem operador, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de transportes por dutos, coleta de resíduos não perigosos, comércio de resíduos de papel e papelão, sucatas metálicas e não-metálicas, locação de mão de obra temporária, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas.

- II -

O capital social que antes era de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), passará a ser de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dividido em 4.000.000 (quatro milhões) cotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado, mediante incorporação das seguintes reservas: R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) da conta Lucros Acumulados, e subscritos pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	QUOTAS:	VALOR:	%
MARCELO BITENCOURT FERREIRA	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	50
MAGDA ALINE DE M. BITENCOURT	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	50
TOTAL	4.000.000	R\$ 4.000.000,00	100

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de "TCM CONSTRUTORA LTDA", com sede na Rua Marita Dornelas, nº 145, Bairro Dornelas, em Muriaé/MG, CEP 36.884-176.

Parágrafo Único: É facultado a sociedade, a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais, escritórios ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, atribuindo - lhes capital autônomo, se necessário, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo Prestação de serviços de construção de edifícios, execução e acompanhamento de obras civis, obras de fundações, alvenaria, e acabamento da construção, incorporação de empreendimentos imobiliários, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de contenções de encostas, construção de obras de arte especiais, demolição de edifícios e outras estruturas, obras de montagem industrial e montagem de estruturas metálicas, perfurações e sondagens, instalação e manutenção elétrica, instalação de portas, janelas, tetos e divisórias de qualquer material, aplicação de revestimentos e de resinas, serviços de pintura de edifícios, serviços de impermeabilização, loteamento, compra, venda e aluguel de imóveis próprios, serviços de terraplanagem, preparação de canteiro e limpeza de terreno, limpeza de ruas, atividades paisagísticas, preparação de terreno, cultivo e colheita, atividades de apoio à agricultura, serviços de engenharia, licenciamento ambiental e outros desenhos técnicos relacionados, construção de redes de águas pluviais e esgoto, obras de urbanização, fabricação



de asfalto betuminoso, serviços de pavimentação, manutenção em faixas rodoviárias e ferroviárias, locação de máquinas e equipamentos com ou sem operador, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de transportes por dutos, coleta de resíduos não perigosos, comércio de resíduos de papel e papelão, sucatas metálicas e não-metálicas, locação de mão de obra temporária, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente no país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	QUOTAS:	VALOR:	%
MARCELO BITENCOURT FERREIRA	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	50
MAGDA ALINE DE M. BITENCOURT	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	50
TOTAL	4.000.000	R\$ 4.000.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade tem o prazo de duração por tempo indeterminado e o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano. Tendo seu início de atividade em 10/07/2007.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, aos quais cabem, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo primeiro – Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores da sociedade, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. (art. 1.018 CC/2002).

Parágrafo segundo – Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

Parágrafo terceiro – Os sócios administradores poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo quarto – Fica vedado aos sócios, assumirem em nome da sociedade, avais, fianças, endossos e atos assemelhados a favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do(a) outro(a) sócio(a), ficando assegurada a esta a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

I – O sócio que desejar permanecer na sociedade deverá ser comunicado por escrito para se manifestar a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – findo o prazo estabelecido para o exercício da preferência, sem que o sócio que deseja permanecer na sociedade se manifeste, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA NONA

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com o remanescente, pagando a sociedade ou ao sócio remanescente, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

De conformidade com o que dispõe o art. 1.053, parágrafo único, da Lei n. 10.406/2002, observar-se-ão, na omissão de diploma legal nominado, e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente a sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinha posteriormente e aplicável à matéria.

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Muriaé – MG, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, e ainda venha ocorrer mudanças de domicílio de qualquer dos quotistas.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento por meio de certificação digital, que será registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Muriaé – MG, 23 de abril de 2021

Magda Aline de Medeiros Bitencourt / Sócia Administradora
CPF: 089.810.876-44

Marcelo Bitencourt Ferreira / Sócio Administrador
CPF: 028.346.066-09

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8493384 em 27/04/2021 da Empresa TCM CONSTRUTORA LTDA - ME, Nire 31207894235 e protocolo 213697807 - 26/04/2021. Autenticação: C9DFA62227981F83F37E6E3425352BBFE7EB2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/369.780-7 e o código de segurança JwEI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. *208*

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/369.780-7	MGP2100337786	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.810.876-44	MAGDA ALINE DE MEDEIROS BITENCOURT
028.346.066-09	MARCELO BITENCOURT FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8493384 em 27/04/2021 da Empresa TCM CONSTRUTORA LTDA - ME, Nire 31207894235 e protocolo 213697807 - 26/04/2021. Autenticação: C9DFA62227981F83F37E6E3425352BBFE7EB2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/369.780-7 e o código de segurança JwEI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TCM CONSTRUTORA LTDA - ME, de NIRE 3120789423-5 e protocolado sob o número 21/369.780-7 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8493384, em 27/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.810.876-44	MAGDA ALINE DE MEDEIROS BITENCOURT
028.346.066-09	MARCELO BITENCOURT FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.810.876-44	MAGDA ALINE DE MEDEIROS BITENCOURT
028.346.066-09	MARCELO BITENCOURT FERREIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 27 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2021, às 10:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/369.780-7.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. *110*
Paul.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 27 de abril de 2021

Paula Bomfim
10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8493384 em 27/04/2021 da Empresa TCM CONSTRUTORA LTDA - ME, Nire 31207894235 e protocolo 213697807 - 26/04/2021. Autenticação: C9DFA62227981F83F37E6E3425352BBFE7EB2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/369.780-7 e o código de segurança JwEI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. *211*
aul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TCM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.436.760/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:26 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: 894E.0F78.3B8A.EF50

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RA
aul
11
gale



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/01/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
25/04/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: TCM CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001064388.00-11

CNPJ/CPF: 09.436.760/0001-10

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MARITA DORNELAS

NÚMERO: 145

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DORNELAS

CEP: 36884176

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MURIAE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000613569389



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA DE FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O Nº DA
CERTIDÃO.

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Nº: 0018143

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	
19721	TCM CONSTRUTORA LTDA - ME	09.436.760/0001-10	
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA MARITA DORNELAS	145		DORNELAS
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
36884176	MURIAÉ - MG		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
02834606609	Marcelo Bitencourt Ferreira	
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 25/01/2023 Hora de Emissão: 14:01:45

Validade: 25/04/2023

Nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº. 3.195 de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que **não constam** pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO, CUJA ACEITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO <https://muriacemg.gov.br/>

Muriaé, 25 de Janeiro de 2023



FLS.

24
Lul.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.436.760/0001-10**Razão Social:** TCM CONSTRUTORA LTDA ME**Endereço:** R MARITA DORNELAS 145 / DORNELAS / MURIAE / MG / 36880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2022 a 02/12/2022**Certificação Número:** 2022110301231899169703

Informação obtida em 07/11/2022 08:42:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.436.760/0001-10
Razão Social: TCM CONSTRUTORA LTDA ME
Endereço: R MARITA DORNELAS 145 / DORNELAS / MURIAE / MG / 36880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2023 a 16/02/2023

Certificação Número: 2023011801220741916320

Informação obtida em 27/01/2023 10:00:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TCM CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.436.760/0001-10

Certidão n°: 3607757/2023

Expedição: 25/01/2023, às 14:29:41

Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TCM CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.436.760/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

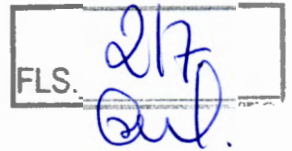
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AUTO POSTO DORNELAS LTDA
CNPJ: 03.285.009/0001-84



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TCM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.436.760/0001-10, prestou serviços para a nossa empresa utilizando os seguintes equipamentos:

- *Motoniveladora Patrol;*
- *Escavadeira Hidráulica;*
- *Caminhão Pipa;*
- *Rolo compactador;*
- *Caminhão basculante;*
- *Retro Escavadeira.*

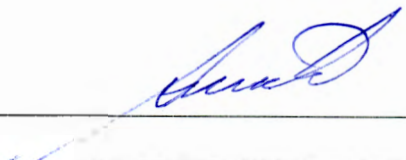
A empresa mencionada cumpriu fielmente com o solicitado por esta empresa.

Conforme o exposto, asseguramos que os serviços prestados são de boa qualidade e total segurança.

Sem mais para o momento,

É o que nos cumpre informar.

Muriaé, 18 de novembro de 2022.



PAULO BITTENCOURT MOTA
CPF 197.693.936-49
TELEFONE: (32) 3721-4144



PRAÇA DORNELAS, Nº 85, DORNELAS, MURIAÉ-MG



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MURIAÉ

FLS. 

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TCM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.436.760/0001-10

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Janeiro de 2023 às 14:34

MURIAÉ, 25 de Janeiro de 2023 às 14:34

Código de Autenticação: 2301-2514-3430-0336-2567

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Palma/MG
A/C: Pregoeiro
Referência: Pregão Presencial nº 001/2023

Prezado Senhor,

A empresa **TCM CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.436.760/0001-10**, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que, não existem impedimentos à sua habilitação na presente licitação, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código Processo Civil Brasileiro.

Muriaé - MG, 27 de janeiro de 2023.

pt Sandro de S. B. Ney

09.436.760/0001-10
TCM CONSTRUTORA
LTDA

R MARITA DORNELAS, Nº 145B
DORNELAS 36.883-176
MURIAÉ - MG

Marcelo Bitencourt Ferreira
Sócio Proprietário
RG M8132128 SSP MG
CPF 028.346.066-09

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO**

À
Prefeitura Municipal de Palma/MG
A/C: Pregoeiro
Referência: Pregão Presencial nº 001/2023

Prezado Senhor,

A empresa **TCM CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.436.760/0001-10**, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial e no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Muriaé - MG, 27 de janeiro de 2023.

pl *Samuel de S. B. Nery*

09.436.760/0001-10
TCM CONSTRUTORA
LTDA

R MARITA DORNELAS, Nº 145B
DORNELAS 36.883-176
MURIAÉ - MG

Marcelo Bitencourt Ferreira
Sócio Proprietário
RG M8132128 SSP MG
CPF 028.346.066-09

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A
Prefeitura Municipal de Palma/MG
A/C: Pregoeiro
Referência: Pregão Presencial nº 001/2023

Prezado Senhor,

A empresa **TCM CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.436.760/0001-10**, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários qualquer vínculo empregatício com o Município de Palma - MG e que não se enquadra em nenhum dos incisos do Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código Processo Civil Brasileiro.

Muriaé - MG, 27 de janeiro de 2023.

pt Samuel de S. B. Nery

09.436.760/0001-10
TCM CONSTRUTORA
LTDA
R MARITA DORNELAS, Nº 145B
DORNELAS 36.883-176
MURIAÉ - MG

Marcelo Bitencourt Ferreira
Sócio Proprietário
RG M8132128 SSP MG
CPF 028.346.066-09

FLS. *222*
Paul

TCM CONSTRUTORA LTDA

09.436.760/0001-10

À Comissão de Licitação de Palma – A/C Pregoeiro

Envelope 02 – Habilitação

Processo Nº 003/2023

Modalidade: Pregão nº 001/2023

ABERTURA DA SESSÃO DIA 27/01/2023 ÀS 09:00 HORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – CentroPalma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

223
Duf

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 003/2023
Pregão nº 001/2023

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 5.916/2021, e nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que as propostas mais vantajosas para a Prefeitura Municipal de Palma nos autos do Processo de Licitação, **adjudica** a proposta dos licitantes:

RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS, inscrita no CNPJ: 34.261.937/0001-32, com sede no Sítio São João, s/n – área rural, no Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.746-000, itens 01, 02, 03, 05 e 07, com valor global de R\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil e reais);

ROBSON TADEU MARANI, inscrita no CNPJ: 27.235.177/0001-23, com sede na Rua João Marcelino dos Santos, n.º 71, Bairro Distrito Santo Antônio Rio Preto, no Município de Mirai, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.790-000, item 04, com valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil e reais);

TCM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.436.760/0001-10, com sede na Rua Marita Dornelas, n.º 145B, Bairro Dornelas, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.884-176, item 06, com valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil e reais)

Palma, 28 de janeiro de 2023.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – CentroPalma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

224

Paul

PROMOÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Procurador Jurídico para análise final do Processo de Licitação nº 003/2023, Pregão nº 001/2023, para Registro de Preços para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões, para atendimento a secretaria municipal de obras do município.

Palma, 28 de janeiro de 2023.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro



PARECER

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PREGÃO Nº 001/2023

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões, para atendimento a secretaria municipal de obras do município, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Licitação.

Nos encaminhou o Sr. Pregoeiro o presente processo que tem como objeto Registro de Preços para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões, para atendimento a secretaria municipal de obras do município, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Licitação.

A sessão pública foi realizada no dia 27 de janeiro do corrente ano às 09:00 horas.

Após os trâmites legais preceituados pela Lei nº 10.520/2002, o Sr. Pregoeiro analisando as propostas e a documentação de habilitação das empresas que ofertou o melhor lance, declarou habilitada(s) a(s) sociedade(s) empresária(s) RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS, TCM CONSTRUTORA LTDA, ROBSON TADEU MARANI, diante da regularidade das suas documentações.

Pois bem. Verificando detidamente o presente processo, constato que a licitação transcorreu dentro da legalidade, atendendo ao que está determinado na lei nº 10.520/2002, estando, portanto, o certame **APTO para ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.**

Destaco que os atos e procedimentos realizados no processo após a publicação do edital são da competência do Sr. Pregoeiro, onde s.m.j., agiu dentro das determinações legais.

É o parecer.

Palma, em 30 de janeiro de 2023.

Dhionathan Oliveira dos Santos
OAB/MG 175.147
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – CentroPalma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

226

[Handwritten signature]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº 003/2023
Pregão nº 001/2023

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, **HOMOLOGA** o Processo de Licitação nº 003/2023 / Pregão nº 001/2023, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de:

RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS, inscrita no CNPJ: 34.261.937/0001-32, com sede no Sítio São João, s/n – área rural, no Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.746-000, itens 01, 02, 03, 05 e 07, com valor global de R\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil e reais);

ROBSON TADEU MARANI, inscrita no CNPJ: 27.235.177/0001-23, com sede na Rua João Marcelino dos Santos, n.º 71, Bairro Distrito Santo Antônio Rio Preto, no Município de Miraiá, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.790-000, item 04, com valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil e reais);

TCM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.436.760/0001-10, com sede na Rua Marita Dornelas, n.º 145B, Bairro Dornelas, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.884-176, item 06, com valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil e reais)

Palma, 30 de janeiro de 2023.

[Handwritten signature of Hiram Vinicius Mendonça Finamore]

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – CentroPalma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

227

Paul

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 003/2023 – PREGÃO Nº 001/2023 - Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões, para atendimento a secretaria municipal de obras do município – Adjudicada em 27 de janeiro de 2023 e Homologada em 30 de janeiro de 2023. Empresa(s) vencedora(s): RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS, CNPJ: 34.261.937/0001-32 - Valor Global: R\$ 812.000,00; ROBSON TADEU MARANI, CNPJ: 27.235.177/0001-23 – Valor Global: R\$ 144.000,00; TCM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.436.760/0001-10 – Valor Global: R\$ 27.000,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N. 001001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA – MG

CONTRATADA: RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS - CNPJ: 34.261.937/0001-32

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões, para atendimento a secretaria municipal de obras do município.

VALOR: R\$ 812.000,00

Firmado em 01/02/2023. Vigência: 12 meses.

ARP N. 001002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA – MG

CONTRATADA: ROBSON TADEU MARANI - CNPJ: 27.235.177/0001-23

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões, para atendimento a secretaria municipal de obras do município.

VALOR: R\$ 144.000,00

Firmado em 01/02/2023. Vigência: 12 meses.

ARP N. 001003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA – MG

CONTRATADA: TCM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 09.436.760/0001-10

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões, para atendimento a secretaria municipal de obras do município.

VALOR: R\$ 27.000,00

Firmado em 01/02/2023. Vigência: 12 meses.

FLS. 0470

Paulo

CONSTRUTORA BRAUNA LTDA
CNPJ SOB Nº: 31.671.843/0001-43

À Comissão de Licitação de Palma - A/C Pregoeiro

Envelope 02 - Habilitação

Modalidade: Pregão nº 001/2023

Processo Nº 003/2023

Data e horário de abertura: 27/01/2023 às 09:00

Paulo

**À Comissão de Licitação de Palma –
A/C Pregoeiro Envelope 02 –
Habilitação Processo Nº 003/2023 Modalidade: Pregão nº
001/2023**

REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.032.770/0001-26 – Inscrição Estadual : 003721251.00-41

RUA ANTÔNIO FERNADES, 99 QUARTO DEPOSITO SANTOS DUMONT-MG CEP: 36.246-335

ROGÉRIO FARIA DE SOUZA CPF: 972.393.136-20

Email: regionaldistribuidoramg@hotmail.com

TEL: (32) 99941-2729 / (32) 99968-2829

FLS.
0229
[Handwritten signature]